ANNO XL. NUMERO 104.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000
Porte ao correio por tres mezes 0$750

SABBADO 7 DE MAIO DE 1864.

Por anno adiantado. . . . 19$000
Porte ao correio por um anno. 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ao 1/2 dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.

5 Lua nova as 9 h. 54 m. e 2 s. da t.
13 Quarto cresc. as 4 h. e 01 m. da t.
21 Lua cheia as 11 h. 1 m. e 30 s. da m.
28 Quarto ming. as 7 h. e 56 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 4 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda as 4 horas e 58 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas a 5 e 25; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. marc., maio, jul, set. enov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 1/2 da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.

Do Recife: para o Apipucos ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/2, 5 1/2 e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Caxangá e Varzea ás 8 1/2 da tarde; para Bemfica ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

2. Segunda. S. Maphalda infanta de Portugal.
3. Terça. S. Rodopiano m.; S. Amaro m.
4. Quarta. S. Monica viuv.; S. Floriano m.
5. Quinta. ✠ Ascensão do Senhor.
6. Sexta. S. João ante-portam latinam.
7. Sabbado. S. Estanislão b. m.; S. Flavia m.
8. Domingo. S. Heladio b.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Continuação do expediente do governo do dia 2 de maio de 1864.

Officio ao conselho de compras navaes.—Com a inclusa cópia do aviso da repartição da marinha de 13 de abril proximo findo, transmitto ao conselho de compras navaes para os devidos effeitos, um exemplar do aviso regulamentar expedido em 30 de março ultimo, declarando as multas que d'ora em diante se devem impor nos contratos que forem celebrados para compra do material necessario ao serviço e consumo da armada.—Igual cópia remetten-se á thesouraria de fazenda.

Dito á camara municipal de Garanhuns.—Remetto á camara municipal de Garanhuns para seu conhecimento e devida execução o incluso exemplar do *Jornal do Recife* n. 94 de 26 de abril proximo findo, contendo a lei provincial n. 569 de 5 daquelle mez, que estabelece posturas para o seu municipio.

Dito á camara municipal de Barreiros.—Sendo a creação, divisão, e suppressão de districtos da competencia das assembléas legislativas provinciaes, e não das camaras municipaes em virtude do disposto no § 1º do art. 10 do acto addicional, como esclarece o aviso n. 395 de 19 de setembro de 1860, não póde por isso ser concedida a approvação solicitada pela camara municipal da villa de Barreiros em seu officio de 16 de abril ultimo, para a creação que fez do districto de Paz a que allude.

Dito ao commissario vaccinador.—Mande Vmc. apresentar na secretaria desta presidencia algumas laminas e tubos de puz vaccinico para serem enviados ao delegado do termo de Flores, on de reina a variola.

Dito ao commandante do vapor *Paraense*.—Não se tendo estipulado no contrato celebrado pelo conselho de compras navaes com Wilson Hett & C., para fornecimento de carvão de pedra, a condição de ser este peneirado, e parecendo que além da difficuldade de encontrar-se quem se queira sugeitar a tal clausula, tornar-se-hia desta sorte o fornecimento daquelle genero extraordinariamente dispendioso para a fazenda, não póde por isso ser satisfeita a exigencia contida em seu officio de 21 de abril ultimo, sob n. 97, no sentido de ser o vapor sob seu commando supprido de carvão pela maneira indicada.

E porque em dito officio dá Vmc. como razão para solicitar semelhante providencia a perda da maior parte do carvão por vasar este pelas grelhas da fornalha desse navio, tenho a declarar-lhe que a bem da economia dos dinheiros publicos, deve Vmc. fazer conchegar as referidas grelhas que se acham apartadas, com o que se evitará o inconveniente de que se trata, accrescendo mais que, tendo o carvão de Cardiff a qualidade especial de promptamente adherir-se segundo sou informado, deve isso tambem concorrer para tornar proficua aquella medida.

— 3 —

Officio ao Exm. presidente da provincia de S. Paulo.—Tenho a honra de accusar recebidos os exemplares dos relatorios e documentos que V. Exc. se servio remetter-me com o seu officio de 17 de março ultimo.

Dito ao Exm. presidente da provincia do Paraná.—Com o officio de V. Exc. de 24 de março ultimo, recebi dous exemplares do relatorio com que foi aberta a assembléa legislativa dessa provincia, e dous da exposição apresentada á V. Exc. por occasião de assumir a sua administração.

Dito ao Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, presidente da provincia do Amazonas.—Inteirado pelo seu officio de 7 de abril proximo findo de haver V. Exc. dessa data prestado juramento e entrado no exercicio do cargo de presidente dessa provincia; cumpre-me asseverar á V. Exc. que sempre me encontrará disposto a executar suas ordens quer sejam relativas ao serviço publico, quer ao particular de V. Exc.

Dito ao Exm. Sr. Dr. Fidelis de Andrade Botelho 4º vice-presidente da provincia de Minas-Geraes.—Accusando recebido o officio de V. Exc. de 5 de abril proximo findo, em que me communica haver na qualidade de seu 4º vice-presidente tomado conta no dia 2 daquelle mez da administração dessa provincia, tenho a satisfação de declarar á V. Exc. que fielmente serão cumpridas as suas ordens quer tendam ao serviço publico, quer ao particular de V. Exc.

Dito ao brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade, dando-lhe baixa se já estiver alistado, o recruta Pedro José de Santa Anna, visto ter provado isenção legal.

Dito ao mesmo.—Remetto por cópia á V. Exc. para seu conhecimento o aviso de 13 de abril ultimo em que o Exm. Sr. ministro da guerra declara que o recruta José do O' da Silva á que allude o officio de V. Exc. n. 280 de 16 de fevereiro deste anno, deve continuar no serviço.

Dito ao mesmo.—Para cumprimento do disposto no aviso de 18 de abril proximo findo, sirva-se V. Exc. de informar sobre o que pede D. Maria Benedicta Domemek no incluso requerimento.

Dito ao mesmo.—De conformidade com o aviso da repartição da guerra de 20 de abril ultimo, remetto incluso o requerimento do major do 4º batalhão de artilharia apé Carlos Felippe da Silva Muniz e Abreu sollicitando dispensa da reposição de vencimentos que indevidamente recebeu na qualidade de major fiscal do mesmo batalhão e de director de obras de fortificações, para que V. Exc., fazendo sellar o mesmo requerimento, sirva-se de informar ácerca de semelhante pretenção, explicando como póde esse official accumular o exercicio de fiscal de um corpo e de director de obras.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. mandar pôr em liberdade, dando-lhe baixa, o recruta Manoel da Circumcisão Freitas, se ainda não estiver finalisado o praso de que trata o artigo 23 do regulamento do 1º de maio de 1858.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade dando-lhe baixa se já estiver alistado, o recruta Thomé Geraldo dos Santos, que provou isenção do recrutamento.

— Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico á V. S. para seu conhecimento que segundo constou de officio da secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas de 21 de abril foi concedida á Eduardo Antunes de Mello e Albuquerque a demissão que pedio do lugar de agente do correio de Nazareth, e nomeado para o substituir Demetrio José Pinto, vencendo 50 por cento do rendimento da agencia, sendo-lhe fixada a gratificação annual de 120$000 para lhe ser preenchida no caso em que pela porcentagem não [illegible] quantia.—Igual communicação se fez ao administrador do correio desta cidade.

Dito ao mesmo.—Participando o bacharel Virgilio de [illegible], que em 29 do mez findo e na qualidade de 2º supplente, assumio o exercicio do cargo de juiz municipal da 2ª vara desta cidade, [illegible] communico á V. S. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.—[illegible] sa thesouraria em [illegible] de 30 de abril ultimo sob n. 208, autorise V. S. á mandar pagar ao alferes [illegible] não a quantia de [illegible] pede no requerimento [illegible] importancia da despeza [illegible] fornecimento de agua para o quartel do [illegible]

que commandou na cidade de Nazareth durante os mezes de janeiro á março deste anno, por isso que essa despeza não excede á prevista nas tabellas e regulamento em vigor como recommenda o aviso circular de 17 de julho de 1862, por quanto sendo a agua fornecida segundo o numero de praças, o seu cousumme será sempre o mesmo quer estas praças se achem recolhidas aos quarteis dos respectivos corpos quer aos dos destacamentos.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao capitão de engenheiros Domingos José Rodrigues como pede nos dous inclusos requerimentos as gratificações a que tiver direito por haver exercido interinamente durante o mez de abril ultimo, as funcções de engenheiro encarregado das obras do melhoramento do porto desta cidade e de fiscal da ponte de ferro do Recife, uma vez que não haja inconveniente em taes pagamentos.

Dito ao capitão do porto.—Mande V. S. pôr em liberdade o recruta de marinha, Francisco Acacio Silvestre que lhe foi apresentado hoje, visto ter elle á seu favor isenção legal.

Dito ao mesmo.—Faço apresentar á V. S. os recrutas de marinha Caetano Gomes Cavalcanti, Castediano Celestino da Fonseca, Antonio Dias de Souza, Paulo Ferreira da Paixão, e Adolpho Soares da Silva, afim de que lhes dê o conveniente destino, depois de inspeccionados.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Póde V. S. fazer engajar para o serviço do corpo sob seu commando os paisanos Manoel Paes de Albuquerque Cavalcanti e José Paes Barbosa apresentados com o seu officio n. 202 de 30 do mez findo.

Dito ao mesmo.—Ao soldado do corpo sob seu commando Felix José dos Santos, que concluio o seu engajamento, como se vê de sua informação n. 201 de 30 do mez findo, mande V. S. dar a baixa que requer.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Olinda e Iguarassú.—Expeça V. S. as suas ordens para que o commandante do batalhão n. 9 de infantaria da guarda nacional sob seu commando superior não só mande postar no dia 5 do corrente ás 5 horas da tarde uma guarda na sé de Olinda onde tem de ser depositado o corpo do Exm. Sr. bispo D. João da Purificação Marques Perdigão, mas tambem marche com o predito batalhão no dia 6 ás 8 horas da manhãa para a frente daquella igreja, afim de fazer parte da força incumbida de assistir as honras funebres que competem ao mesmo Sr. bispo.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao commandante superior de Nazareth.—Deferindo o requerimento do alferes secretario Antonio Claudino Alves Gomes sobre que V. S. informou em seu officio de 16 de abril proximo findo, o autoriso a mandar aggrega-lo ao batalhão n. 18 de infantaria da guarda nacional sob seu commando superior.

Dito ao juiz de direito de Nazareth.—Remetto á Vmc. seis laminas com o puz vaccinico solicitado em seu officio de 20 do mez findo.

Dito ao juiz de direito do Limoeiro.—Tomando em consideração o que expoz o inspector da thesouraria provincial em seu officio de 9 de abril ultimo, sob n. 130, transmitto á Vmc. a inclusa conta das despezas, na importancia de [illegible] rs., feitas com o sustento dos presos pobres da cadêa dessa villa durante o trimestre de janeiro á março deste anno, afim de que, estando em termos a predita conta, seja authenticada com o seu visto—como prescreve a circular desta presidencia de 20 de junho de 1859, sem o que não poderá produzir os devidos effeitos.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Para satisfazer a deliberação da assembléa legislativa provincial, informe Vmc. ácerca do que pede no incluso requerimento Alexandrino Ayres da Paixão, professor publico de instrucção elementar da Boa-Viagem.

Dito ao director das obras publicas.—Dê Vmc. as suas ordens para que um dos engenheiros dessa repartição orce a despeza a fazer-se com a frente da igreja matriz da freguezia de S. Lourenço da Matta, devendo esse orçamento ser-me enviado com brevidade para o fim conveniente.

Dito ao Dr. Estevão Benedicto França.—Constando de participação da directoria geral da secretaria de estado dos negocios da justiça de 19 de abril proximo findo que por decreto de 29 de janeiro ultimo S. M. o Imperador houve por bem nomear á Vmc. para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Villa-Bella desta provincia; assim lh'o communico para seu conhecimento, e afim de, prestado o juramento do estylo, entre logo em exercicio independente de titulo, que apresentará no prazo de 3 mezes contados desta data.—Fizeram-se as demais communicações.

Dito ao delegado do termo do Limoeiro.—Informe Vmc. com urgencia se a variola ainda reina com intensidade nesse termo, visto que convém poupar aos cofres publicos a despeza que se está fazendo com o cirurgião encarregado do tratamento dos desvalidos accommettidos desse mal.

Dito ao thesoureiro das loterias.—Attendendo ao que me requereu o vigario da freguezia do Ouricury, recommendo á Vmc. que faça correr extraordinariamente sem prejuizo das que já obtiveram preferencia uma parte da loteria concedida em favor das obras da igreja daquella matriz.

Dito ao gerente da Companhia Pernambucana.—Respondo ao seu officio de 2 do corrente dizendo-lhe que póde fazer seguir para o norte o vapor *Persinunga* no dia e hora indicado no citado officio, quanto porém á sahida do *Mamanguape* para o sul, fica adiada como convém ao serviço publico para o dia 8 do corrente.

Portaria.—O presidente da provincia, tendo em vista o resultado do concurso, á que se procedeu no dia 21 de abril proximo findo, resolve nomear professores de instrucção elementar das cadeiras de Petrolina Anselmo Francisco de Moura, de Cabrobó á Sabino Anisio de Faria, e de Fazenda Grande á Juvencio Temporal.—Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Dita.—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar até Penedo no vapor «Mamanguape» em lugar de ré destinado á passageiro de estado á José Firmo Pereira do Lago.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico de instrucção elementar de Nazareth do Cabo Francisco Beringuer Cesar de Menezes, resolve, de conformidade com o § 1º art. 31 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, e de accôrdo com a informação do director geral interino da instrucção publica de 30 de abril ultimo sob n. 80, ouvido o conselho director conceder ao referido professor a gratificação, correspondente á quarta parte do seu ordenado, visto contar mais de 25 annos de magisterio.—Communicou-se ao director geral.

Dita.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar transporte até Penedo no vapor *Mamanguape*, em lugar de ré destinado á passageiro de estado ao professor publico de instrucção elementar da villa do Ouricury Martinho José de Jesus e em lugar de proa a um seu criado.

Continuação do expediente da secretaria do governo, do dia 2 de maio de 1864.

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico á V. Exc. que por despacho desta data autorisou-se o director do arsenal de guerra a satisfazer o pedido do major commandante do corpo de guarnição a que allude o officio de V. Exc. n. 780 de 29 de abril proximo findo.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda transmittir á V. S. as 2 inclusas ordens [illegible]

cata sob ns. 394 a 396, expedidas pela repartição do ajudante general.

—Dia 3—

Officio ao 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, devolvo á V. S. coberto com as informações da thesouraria provincial afim de ser presente a essa assembléa o requerimento de Francisco Pereira de Carvalho que veio annexo ao officio de V. S. de 23 de abril proximo findo, sob n. 90.

Dito ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de 30 de março ultimo, sob n. 72 passa ás mãos de V. S. para ser presente á assembléa provincial legislativa provincial as inclusas notas dos proprietarios, que residem em suas casas collectadas pelas collectorias do Rio Formoso e Iguarassu' com a declaração da importancia da decima que pagam no corrente exercicio.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir á V. S. para o fim conveniente as 2 inclusas ordens do thesouro nacional datadas de 8 e 15 de abril ultimo, sob n. 40 e 44.

Despacho do dia 3 de maio de 1864.

Requerimentos.

Alferes Antonio Bezerra da Cunha.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional de Nazareth.

Augusto Cezar Fernandes Eiras.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Diogo José da Costa.—Não tem lugar á vista da informação.

Dr. Francisco Pinto Pessoa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Rufino do Rego Barreto.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Xavier Rodrigues de Miranda.—Informe o Sr. regedor interino do Gymnasio.

Felix José dos Santos.—Dirija-se ao seu commandante.

Francisco Beringuer Cesar de Menezes.—Passo portaria na forma requerida.

Joaquim Theodorico de Albuquerque Maranhão.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Marcolina Dias.—Não tem lugar o que requer.

Miguel Pereira do Valle.—Provo o que allega.

Paulino Juvencio da Silva.—Informe o Sr. director da instrucção publica.

Theodoro Rampk.—Dirija-se ao director das obras publicas.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

23 de abril de 1864.

Por mais bem informado que esteja do occorrido nesta côrte por occasião da entrega da corôa civica ao honrado barão de Monteserrate, não póde fazer idéa á vista dessa solemne demonstração do espirito publico.

O espectaculo foi grandioso, quem o presenciou não o esquecerá nunca. As pessoas que concorreram a elle eram das mais conspicuas e respeitaveis; foram calculadas em mais de mil, apesar de não terem comparecido empregados publicos receosos das delações dos espiões de policia que não faltavam ao acto, porém mais de mil que equivalem ao decuplo.

Se a pintura historica estivesse adiantada entre nós podia perpetuar em um quadro, a que se preste admiravelmente o assumpto, a memoria desse galardão de tão acrisolado civismo.

Se fossemos dignos da constituição que temos, o nome do barão de Monteserrate figuraria em todas as as listas de senadores que fossem de ora em diante apresentadas á escolha da corôa.

A imprensa pernambucana é coberta de elogios em todos os circulos, mais esclarecidos desta côrte pela justa e brilhante defeza que ella tem feito dos capuchinhos, lazaristas e irmãs de caridade, essa milicia tão distincta do catholicismo.

Nesta questão, como em todas as mais, o governo tem se abstido de intervir para se não comprometter com alguns dos corypheus da situação nascente.

A nova era, como o ex-presidente dessa provincia, para se defender qualificou esta pobre actualidade, destingue-se principalmente por suas inclinações anti-catholicas. Só no dominio desta podia ser estampado na folha official o acto de Sexta-feira Santa, 25 de março. Os ministros o leram e parece-me que deixaram cahir de admiração o queixo ante o talento e instrucção religiosa do seu autor. Se o *Constitucional* não houvesse denunciado o escandalo ás consciencias catholicas, até hoje o ministerio nenhuma providencia teria dado.

Quando fallo em ministerio não supponha que acredito na existencia real de uma entidade assim chamada; obedeço a uma impulsão do habito. Ha sete homens que se denominam ministros, mas não ha ministros; sete homens que se reunem em certos e determinados dias, assignam o expediente das secretarias, dão aos amigos os despojos dos adversarios, mas não 7 partes homogeneas absorvidas em uma unidade de pensamento e de acção.

A liga de hoje não revelou ainda uma capacidade politica de vulto; tem sido illuminada apenas por phosphorescencias.

Depois dos rudes ataques do Sr. Pimenta Bueno todos perguntam pela tão promettedora reputação do Sr. Zacharias de Góes e ninguem dá noticia della. O autor do enfesado opusculo, sobre as attribuições do poder moderador, que o Sr. Olinda, porque assim lhe convinha em odio ao Sr. Bayão elogiou tanto, já tem mostrado o que é e para quanto vale, nos seus discursos proferidos no senado, nos seus actos, na nenhuma direcção que tem dado ás cousas publicas.

Na camara dos deputados elle não inspira confiança a grupo nenhum apesar de ter a pasta á disposição de todos, sómente a inspira ao deputado a quem despacha ou a cujo pedido attende, mas na occasião apenas em que dá contas de si. Suas descortezias e proverbial intemperança de lingua vão sendo muito caras ao thesouro. E' uma felicidade anciosamente procurada ser alvo de suas invectivas. Já é negocio sabido. Apenas chama elle á este *libertino* porque fallou dos capuchinhos, áquelle *lagartixa* ou *criançola* que ainda podia levar alguns bolos, porque desafinou algumas notas, todas estas amabilidades lá vão cahir no bico dos sujeitos para quem talhou as carapuças, agora os vereis.

No dia seguinte ei-los a pedir explicações, e elle as dá taes e de tão subido quilate que d'ali á momentos offendidos e offensor são vistos a passear de braço dado por debaixo das galerias, despertando a inveja dos que á seu turno desejariam tambem merecer iguaes apodos.

Não sei se pertencem ao numero dos invejosos os que andam só a perguntar de cadeira em cadeira se o Zacharias tem dito alguma cousa contra elles; mas posso affiançar-lhe que o criançola dos bolos ou lagartixa já está despachado, e o libertino julgou ter letra aceita, so no dia do vencimento a não for cobrar, é que a terá endossado á [illegible]

O ministro do imperio é a ultima esperança dos liberaes, mas [illegible] [illegible]

da mania de que se fazem os homens de estado. Suas antitheses desanimam; com ellas corta á canivete as questões mais complicadas e vai por diante seu caminho como se as tivesse resolvido. Quando elle perde-se nas nuvens e não se entende a si proprio, chovem-lhe applausos de todos os mais amarellos. Quanto mais intelligivel mais applaudido.

A originalidade de seu modo de vida prova o que delle se deve esperar. Leva regularmente a lêr até as duas ou tres horas da manhãa, livros da moda em que faz ampla colheita de suas antitheses predilectas. Dorme até 11 horas da manhãa pouco mais ou menos, levanta-se, vai ajudar a preparar o almoço, almoça, fuma seu charuto, vai para a camara ou fica em casa para assignar alguns papeis ou examinar outros. Quando não é dia de conferencia de ministros ou de despacho em S. Christovão, ouve alguma séca ou dá audiencia, e depois deita-se e de barriga para cima leva a lêr como já disse, até alta noite. Quando o *nobre amigo* falla, os *nobres amigos* acodem e comprimenta-o como a sôpa ao mel. Este ministro é o rival no gabinete do presidente do conselho e os elogios e applausos com que é recebido na camara vão por tabella ferir ao seu rival, ouvido com indifferença glacial.

O ministro da guerra, como ha de saber, foi muito pátuléa. Fiel ás suas antigas amisades, vem sempre rodeado de alferes e tenentes reformados de seu tempo que o não deixam um instante só. A athmosphera de incensos em que elle então respira o embriaga por modo tal que tudo esquece.

Sabe que o ministro de estrangeiros é o Sr. Dias Vieira; não sei se é preciso dizer mais alguma cousa para se calcular o que vai por aquella repartição. O illustre senador aceitou essa pasta com a mesma fleumatica sufficiencia com que aceitou a de marinha, e aceitaria outra qualquer, e ainda mesmo o commando dos exercitos da Criméa ou da armada do Baltico. S. Exc. não se altera nem mesmo quando sua maioria se surge contra elle, ou não póde lêr em francez nos dias de despacho as notas dos ministros estrangeiros. Tem em summo grão o merito aliás hoje muito vulgar de não dizer nada quando falla.

O Sr. Brusque aceitou ingenuamente sua posição de calouro, diz que vai estudar, e está estudando.

Os ministros da fazenda e obras publicas são no ministerio os representantes genuinos da deputação mineira acrescentada com os votos dos deputados á quem ella distribuio diplomas na verificação de poderes. Não primam nem pela sua actividade, nem se lhes suppõe influencia necessaria para imprimirem direcção á machina governativa.

Tal ministerio, tal camara. E' preciso apreciar a origem donde este sahio para bem o comprehender. A camara não é nem mais nem menos senão o que a situação permittio que ella fosse. A geologia assignala uma vegetação especial á cada transformação pela qual passa o globo que habitamos. O mesmo parece dar-se no mundo politico. Nas do individualismo, do atomo da intelligencia e do coração não podem surdir á tona, brotar na superficie habilitações iguaes ás das épocas de enthusiasmo pelos principios, crenças sinceras das convicções energicas. Não se comprehende Mirabeau na côrte de Luiz XIV nem uma mangueira florescendo nos gêlos polares.

A camara actual é tudo quanto ella podia e devia ser. Para servir á nenhuma idéa não é preciso ter idéas, para unicamente occupar o lugar que outros occuparam, basta ser um individuo, e nada mais. O decreto de 12 de maio dispersou os antigos deputados, e o ministerio exigio apenas a não reeleição de certos e determinados individuos sendo-lhe inteiramente indifferente os seus substitutos. Estas exigencias foram attendidas, e os substitutos preenchem admiravelmente sua missão, occupam o espaço que acharam vasio.

Todos os dias a camara toma uma face nova. Quem a vê na segunda não a reconhece na terça-feira. E' como um lago exposto á todos os ventos. Qualquer palavra a irrita e desespera, o menor aceno a socega e tranquilisa. Quando as galerias acodem aos symptomas de tempestade, reina calmaria pôdre, quando a superficie do lago é lisa como o espelho, em breve elle se agita e as ondas se alevantam sobre as ondas.

Diz-se ao mesmo tempo que a opposição á toda a camara é que toda ella é ministerial. E em um caso como no outro se diz a verdade. A camara não serve á ninguem á principio ou serve á todos e á todos os principios. Parece que a sua feição caracteristica é o servilismo hypocrita. Empertiga-se toda com velleidades de liberalismo de opposição ao governo, mas sómente até ao ponto em que póde principiar o comprommettimento, mas apenas ella o divisa no horisonte desanda precipitadamente encolhendo-se como o caracol á sua concha.

Cada dia que passa sem a noticia de dissolução do ministerio causa geral assombro. Ninguem suppunha que o Zacharias podesse dirigir ministerio por mais de tres dias, mas todos suppunham que o 15 de janeiro era um ministerio, e não a justa posição de sete homens fazendo cada qual o que lhe passa pela caboça.

O fallecimento do Paes Barreto esteve para desmanchar a igrejinha. O Olinda apresentou logo o seu candidato, o Sá e Albuquerque, o Urbano e mais liberaes genuinos indicaram o Chichorro. Nenhuma dessas candidaturas agradou ao Saldanha Marinho, mas o que fez elle? Cabalou com varias deputações para lhe darem uma pasta. Ministro zombaria elle de todos os Sá e Albuquerque e Chichorro; ficaria a espiha em quanto que os outros ficariam chuchando no dedo. O plano era tão fino que ficou transparente. Os protectores do Sá e Albuquerque e do Chichorro o comprehenderam e a pasta da marinha foi parar ás mãos do Brusque. Pela quarta ou quinta vez o Saldanha Marinho ameaçou romper, mas não rompeu. Parece que este illustre corypheu da situação é tão corajoso como prudente. Resmunga muito, mas por fim acaba sempre por calar-se quando não multiplica protestos de dedicação.

Tambem dava-se pouco pela continuação da igrejinha por verem o Saraiva taciturno e carrancudo por não ver as cousas tomarem a direcção que elle esperava quando fez a alliança com os liberaes do sul. O arredamento do Saraiva ia ficando contagioso, e taciturno e o arredio já iam sendo moda, e como que formavam um centro de attracção para o qual convergia alguns astros errantes no espaço. Eis que, para conjurar o perigo, lembra-se a necessidade de uma missão especial para a qual é nomeado o Saraiva, dando-se-lhe por assessor, segundo revelou o Saldanha Marinho, o *sacy saperé* da situação, o Tavares Bastos, uma das victimas do lapis caricaturista do presidente do conselho e ao qual por isso era devida uma reparação.

Consta dizerem os Rio-grandenses um jantar em obsequio ao general Neto que da parte dos Brasileiros residentes no Estado Oriental veio pedir ao governo imperial exigisse do governo de Montevidéo satisfação condigna, e Sr. Saraiva e o seu secretario lá foram fazer as honras do jantar, imprudencia que, como era de crer, tem desgostado a toda gente séria.

Mas o que se ha de fazer? A situação é [illegible] [illegible]

um almoço por parte dos Alagoanos, pela bôa presidencia que fizera na provincia de Alagôas, o segundo com um jantar, dado pelo visconde de Abaeté por ter mimoseado ao filho deste com um diploma de deputado pela provincia de Minas. Para dar mais solemnidade ao acto foram convidados os representantes da provincia de Minas em ambas as camaras e o presidente da camara temporaria.

No brinde de honra alludio o visconde a escolha de senador, as felicitações dirigidas ao herôe da festa e terminou victoriando-o pelo bemvindo! Este brinde indica que o jantar tambem teve por fim escorar a popularidade do novo senador, que perdeu muito desde que elle se lembrou de cavalgar um boi para entrar no senado. O senador Firmino adivinhou o brinde porque não aceitou o convite, como se lê no *Constitucional*.

Em quanto o presidente do senado procura de balde suster á borda do precipicio a popularidade já tão minguada do senador Ottoni, a camara vitalicia vai conquistando todos os dias novos fóros á estima e consideração do paiz.

Não faz idéa dos despropositos contidos nos projectos de fixação de forças de mar e de terra aprovados pela camara temporaria e remettidos ao senado. Nunca a camara foi tão balda de conhecimentos de marinha, como actualmente, quando tem no seu seio uma alta patente da nossa armada e que acaba de ser ministro da marinha; quanto aos da força militar de terra não fallemos nisso. Por isso os dous projectos de leis annuas sahiram da'li verdadeiramente monstruosos.

O ministerio aceitou tudo quanto lhe arrumaram ás costas, mas no senado deixou correr á revelia todos os filhos queridos da maioria amarella que morreram de ictericia. A mortandade foi horrivel, succumbiram as pobres criancinhas sem haver quem lhes désse um caldo ou lhes applicasse uma fomentação. Os Zacharias e o Dias Vieira abandonaram a casa para não vê-las morrer; coitadinhas! tinham nascido invisiveis.

As discussões do senado não tem tido replica, toda gente sensata dá graças a Deus quando vê que a razão, os conhecimentos praticos da administração, e o estudo das nossas cousas não foram desterrados de todo deste paiz.

Se o systema representativo entre nós não estivesse para o verdadeiro systema representativo como o macaco está para o homem, acredite que este ministerio já teria de ha muito abandonado o posto, não pelas derrotas que tem soffrido no senado, mas pelas victorias que não tem alcançado na camara temporaria.

Os ministros todos tem applaudido as suppressões e emendas do senado, desistiram de pugnar pelas suas opiniões com receio de desgostar a maioria, ou para não pedirem votos de banco em banco. O ministro da guerra chegou a dizer a respeito dos castigos corporaes, que elle se declarára contra a extincção delles, mas a camara entendeu o contrario e elle resignou-se.

A situação tão forte, como apregôam seus corypheus, acredite pois é esta a crença geral nesta côrte, continúa a existir porque os conservadores a toleram.

A situação não tem força para resistir a golpes energicos e repetidos. A emigração se operaria no momento em que se creasse um centro de attracção para ella, porque esta na consciencia de todos que a liga não foi senão uma sociedade em conta de participação destinada á especular em transacções politicas. Hoje cada qual trata de se arranjar levantando-se com os lucros que lhe couberam na liquidação.

Os homens honestos que entraram na charola suppondo ser outro o fim della, estão amuados sem saber como se hão de decidir na dura colisão em que se acham. Apoiar a actualidade, metter as mãos e os braços nas amarellidões da nova éra, é para elles impossivel, passar para os arraiaes oppostos a má vergonha o não consente Remettem-se ao silencio, como o melhor partido que podem tomar, a espera de novos tempos, novas idéas.

O Dr. Silveira Lôbo é um dos que pensam assim. Diz-se que está resolvido a abandonar barcos e redes e ir para Minas tratar de sua advocacia.

Elles dizem que não ha mais partido conservador, entretanto o que é exacto é que nunca houve partido progressista. Inventaram o nome para uma criança que havia nascer e não nasceu. Ligaram-se uns politicos ambiciosos impellidos pelo vento que soprava de pontos oppostos do quadrante, para repartirem entre si as posições officiaes e chamaram a esta liga partido progressista. Irrisão!

As promessas das reformas principiam a ser cumpridas por modo irrisorio. Ao projecto do Almeida Pereira autorisando os presidentes a nomear certos e determinados empregados, agora approvado na camara temporaria chamam *prog* lei da descentralisação administrativa. Ás leis bancarias do Ferraz foi apresentado como reforma o projecto languido do Souza Franco destinado a providenciar sobre sociedades que não existem e não existirão tão cêdo, e outro do Saldanha Marinho para perpetuar os directores do banco do Brasil de que faz parte o senador Ottoni e cujos rendimentos se orçam por 8:000$ annuaes. A reforma da lei das reformas judiciarias é principalmente notavel pela creação de substitutos de juizes *municipaes* nas parochias nomeados por 4 annos, meio de consolidar por esse tempo a dominação actual.

Remato esta dizendo-lhe que o conselheiro Eusebio parte para Europa no paquete inglez de maio, na esperança bem fundada da que ficará ali inteiramente restabelecido de seus incommodos. E' o que todos desejamos.

(Carta particular.)

DIARIO DE PERNAMBUCO

Teve com effeito lugar quinta-feira (5) á tarde a trasladação do cadaver de S. Exc. Rvma. da capella ardente do palacio episcopal para a Sé de Olinda, como se achava determinado.

'A's 5 horas da tarde sahio o prestito do palacio, desfilando pelas ruas do Corredor do Bispo, do Pires, e Rosario, praça da Boa-vista, rua e largo do Hospicio em direcção de Olinda, e formado pelas irmandades do Espirito Santo (2), do Santissimo Sacramento e Almas da Boa-vista, de S. José de Agonia e de S. Benedicto, dos Martyrios e de S. Pedro dos Clerigos, pelas ordens terceiras do Carmo e S. Francisco, pelos missionarios capuchinhos, pelos religiosos franciscanos e carmelitas, pelos Rvms. padres Lazaristas, e pelo cabido da Sé de Olinda, além de um numeroso e immenso concurso de pessoas da população, que á porfia queriam prestar seu contingente á uma tal ceremonia, sendo o acompanhamento calculado em tres mil pessoas.

Ao sahir do palacio o feretro foi carregado por irmãos do Espirito Santo e do Sacramento e pelos Rvms. missionarios capuchinhos frei Egidio e frei Seraphim, sendo-o da rua do Hospicio por diante até a Sé de Olinda levado pela população.

O caixão era seguido pelo carro do prelado, que dirigido pelos criados da casa, trazia a mitra e o cajado.

Em seguimento iam dous cavallos do estado; após dos quaes seguia o carro funebre, puchado á [illegible] cavallos, todo coberto de luto, as armas do [illegible] [illegible] batalhão de infantaria da guarda nacional [illegible] [illegible]

horas, conduzido do Illm. cabido de cruz alçada, e carregado alternativamente pela nobreza, clero e povo.

Nesse trajecto, dobravam os sinos da cidade: ouviam-se os canticos dos padres, os saudosos instrumentos marciaes, e o que mais? Sentia-se a falta do pastor, cuja memoria imprimia tristeza em todos os semblantes:

A cathedral vestio-se de luto, e apresentou em seu seio uma eça colossal, onde se achavam gravadas todas as phases memorandas da vida do egregio pastor.

Foi no centro desse monumento, e entre um peristylo que ficou depositado o nosso venerrado prelado diocesano, de saudosa e eterna memoria.

Officiou o Rvm. deão e vigario capitular Dr. Joaquim Francisco de Faria, tendo por diacono o conego Firmino de Mello Azedo e subdiacono o conego Antonio José de Souza Gomes.

Foram absolventes do castrum dolores os Rvms. conegos thesoureiro-mór Pedro José de Queiroz e Sá, mestre-escola Marcellino Antonio Dornellas, arcediago vigario João José Pereira e penitenciario Joaquim Gonçalves Ferreira da Cruz.

Com mais espaço daremos a discripção desse acto.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSAO ORDINARIA EM 5 DE ABRIL DE 1864.

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO TRIGO DE LOUREIRO

(Conclusão.)

ORDEM DO DIA.

Entra em primeira discussão o projecto seguinte:

« A commissão de agricultura, commercio e obras publicas, tendo examinado attentamente o projecto de lei n. 4 de 1861 e as diversas emendas offerecidas em primeira discussão, vem submetter á vossa consideração o seguinte parecer:

« A commissão de agricultura, commercio e obras publicas, considerando que a construcção de açudes nos sertões de Pernambuco, além de não satisfazer ás necessidades publicas, tem empeiorado o estado sanitario em algumas localidades e que nem outra cousa deveria acontecer, visto que durante o verão é impossivel limpar as aguas depositadas que de dia em dia se tornam mais perniciosas ás pessoas e animaes, que dellas fazem uso, em consequencia da putrefacção dos animaes e substancias vegetaes, e ser esta causa de insalubridade activada pelo calor proprio da estação.—Sendo a abertura de poços artesianos a unica maneira de fornecer agua potavel no verão aos habitantes do sertão, e podendo, segundo as circumstancias locaes, custar esta obra menos do que a construcção de um açude sempre sujeito á um desabamento por circumstancias imprevistas ou caso de força maior, a commissão propõe á esta assembléa o adiamento do projecto n. 4 de 1861, e pede a vossa approvação para o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar fazer por um engenheiro os estudos geologicos necessarios para a abertura de poços artesianos, nos lugares da provincia de Pernambuco que soffrem de grande falta d'agua potavel para uso de seus habitantes.

« Art. 2.º O presidente da provincia fará a acquisição dos instrumentos necessarios para estes estudos e para os trabalhos definitivos, segundo a indicação do engenheiro encarregado do serviço.

« Art. 3.º Reconhecida a possibilidade da abertura de um poço em lugar conveniente, o presidente da provincia mandará logo proceder aos trabalhos definitivos.

« Art. 4.º O presidente da provincia poderá despender com o pessoal e as verbas indicadas nos artigos precedentes a quantia de 10:000$.

« Sala das commissões, 19 de março de 1864.—*G. Campello.—Rego Barros.* »

O Sr. Silva Barros diz que, para poder prestar o seu voto ao projecto que se discute, precisa, que a illustre commissão que o confeccionou se digne esclarece-lo, dando as razões justificativas do mesmo projecto.

O Sr. Gervasio Campello dá as explicações pedidas pelo honrado membro, o Sr. Silva Barros.

O Sr. Silva Barros:—Sr. presidente, tendo sido apresentado á esta casa um projecto mandando construir diversos açudes no sertão desta provincia, foi esse projecto á requerimento de um dos nobres deputados remettido á commissão de obras publicas, para sobre elle dar o seu parecer, apresentando uma medida geral sobre essa necessidade de que se resente a provincia. Vejo hoje, Sr. presidente, que a illustre commissão de obras publicas apresentando á casa o presente projecto em substituição do que lhe foi remettido, apresenta a idéa de se autorisar o governo a mandar fazer os estudos geologicos necessarios para a abertura de poços artesianos, de preferencia aos açudes.

Sr. presidente, não serei eu, a quem faltam os conhecimentos profissionaes da materia, que condemne a idéa dos poços artesianos, que negue a sua vantagem, tanto mais, sabendo que esses poços teem sido ensaiados com o melhor resultado em diversos paizes: todavia ignorando a sua proficuidade, temendo que não se ponha em exequibilidade no nosso paiz, eu tenho sérias duvidas em prestar o meu voto ao projecto.

Não é desconhecida de ha muito a grande necessidade que sentem as nossas populações do interior de agua para os usos domesticos, para as lavouras e animaes, e até hoje teem sido os açudes, construidos em alguns lugares, o unico meio de que se ha lançado mão para obviar a essa necessidade, sem que, Sr. presidente, se tenha levantado uma unica voz contra a construcção desses açudes, sem que alguem tenha avançado que os açudes prejudicam a saúde publica.

A vantagem dos açudes já é de ha muito reconhecida, os lugares em que elles teem sido construidos teem melhorado extraordinariamente de condições, a sua construcção é naturalmente facil, entretanto, que a construcção dos poços artesianos, sendo de facil construcção, póde não produzir os melhores resultados; accrescendo que o seu custo deve ser muito superior ao custo dos açudes. Por outras razões, Sr. presidente, eu não posso dar o meu voto ao projecto que se discute.

O Sr. Silva Bungos:—Sr. presidente, voto contra o projecto em discussão, e voto porque, morador no sertão desta provincia, conhecedor da falta d'agua que soffrem os povos de muitas localidades do interior, vendo que os açudes teem até hoje produzido os melhores resultados, que, lugares que eram inhabitaveis por falta d'agua se teem tornado ferteis e muito importantes pela construcção dos açudes, não ha razão hoje para que semelhante construcção seja condemnada, para adoptar-se a dos poços artesianos.

Até hoje, Sr. presidente, eu vejo que a salubridade publica não tem soffrido com a construcção de açudes, como diz o nobre membro da commissão; por duas vezes que a minha freguezia foi accommettida do cholera, [illegible] lugares onde existiam açudes, pouco ou nada soffreram, entretanto que outros, onde elles não existiam, soffreram e soffreram horrivelmente. Entretanto, Sr. presidente, a nobre commissão propõe que, em logar de açudes se construam poços artesianos.

Mas, precisa-se de [illegible] paiz á construcção [illegible]

O Sr. Gervasio Campello [illegible] dentes oradores, sustenta [illegible] da commissão.

O Sr. Sá Pereira [illegible]

Por estas razões, o honrado membro declara que negará o seu voto ao projecto, pelo menos emquanto se não produzirem razões bastante fortes, que o convençam da superioridade dos poços artesianos em relação aos açudes.

Encerrada a discussão e posto á votos o projecto é rejeitado.

Terceira discussão do projecto n. 14, que eleva á villa o povoado do [illegible], na comarca de Cabrobó.

E' approvado.

Segunda discussão do projecto n. 15.

Vai á mesa e apoia-se o seguinte artigo substitutivo:

« A gratificação de 300$000 marcada por lei para o escrivão do juizo dos feitos da fazenda provincial, será percebida por cada um dos dous escrivães, a cujo cargo se acham os referidos cartorios.—G. de Drummond. »

O Sr. Drummond sustenta o projecto substitutivo.

O Sr. Silva Ramos:—Sr. presidente, desde que recebi de meus illustres collegas a honra de ser eleito membro da commissão de petições, [illegible] a difficuldade da tarefa de que fui incumbido; porque, tendo de emittir meu juizo acerca das petições apresentadas nesta casa, [illegible] dos peticionarios, não podendo contentar a todos, eu teria sem duvida de [illegible] Sr. presidente, recebendo tão [illegible] honra, e não podendo della dispensar-me, [illegible] dever tomar sobre mim [illegible] qualquer trabalho que esta casa houvesse por bem confiar-me, não tenho recuado perante consideração alguma, e tenho somente procurado [illegible] a justiça, sendo sempre o mais escrupuloso possivel quando tenho de lavrar qualquer parecer; e, não satisfeito ás vezes com a minha simples opinião, porque é facil, e muito facil eu errar, recorro aos outros membros da commissão, e, sem lhes dizer qual o meu modo de pensar, espero ouvir primeiro o seu, e quasi sempre tenho tido o prazer de vêr confirmado o meu juizo como se deu no parecer que ora se discute.

[illegible]

(Ha um aparte.)

O Sr. Drummond:—Logo reconhece que o outro percebe mais do que deve.

(Ha um aparte.)

O Sr. Silva Ramos:—A lei n. 526 de 3 de julho de 1862, dividindo o lugar de escrivão dos feitos da fazenda provincial, não fallou em gratificação...

(Ha um aparte.)

O Sr. Silva Ramos:—Entendi, e ainda estou na mesma opinião, que, tendo sido marcada pela lei n. [illegible] de 1848 uma gratificação para o escrivão dos feitos da fazenda, e tendo sido depois dividido esse lugar, que sendo o trabalho dividido, a gratificação o devêra ser igualmente, ficando assim remunerados os dous funccionarios, [illegible]

O Sr. [illegible]:—Os outros lucros diminuiram.

[illegible]

O meu nobre collega pensa, sem duvida, que a gratificação de [illegible] não é sufficiente para remunerar o serviço desse funccionario, e dahi nasce a sua opposição ao parecer. Mas, Sr. presidente, eu estou informado de que qualquer desses lugares rende annualmente cerca de tres contos de réis, e eu penso que um lugar de tres contos de réis não é mal recompensado.

[illegible]

Approvou em terceira o projecto n. 61, acerca dos professores primarios.

Continuou e approvou em segunda discussão o de n. 17, que crea a inspecção do algodão, dispensado o intersticio.

Approvou em terceira o de n. 36, que [illegible] officio de 1º tabellião de Nazareth.

[illegible] dispensado o intersticio.

Approvou em segunda o de n. 77, que concede [illegible] de Olinda, com diversas emendas, concedendo igual favor á outras irmandades, dispensado o intersticio.

[illegible]

A ordem do dia de hoje é a seguinte: discussão dos projectos n. 69, 90 e 72, e terceira dos de ns. 32, 86, 77, 17 e 90.

— Hontem não funccionou a assembléa por falta de numero.

— Acerca da arribada da barca ingleza *Corcovado*, em viagem de Liverpool para Valparaiso, obtivemos as seguintes informações: [illegible] dias depois de sua sahida de Liverpool, começaram o capitão e o piloto a fazer libações [illegible] levaram-os a um estado de torpor [illegible] tal que os impossibilitou de dirigir o navio, com grave risco para todos; [illegible] dia 20 do passado na lat. 7°—36' S e long. 34° O, quando lhes appareceu o patacho portuguez *Esperança*, capitão José Pereira [illegible], em viagem da ilha Terceira para o Rio de Janeiro.

Accedendo ao pedido da tripolação, o capitão do patacho fez passar para bordo da referida barca o seu piloto Manoel Martins de Freitas, com ordem de arribar ao porto que julgasse mais conveniente, o que elle realizou vindo ao nosso.

O piloto da barca falleceu na viagem, e o commandante apezar de estar sendo medicado no hospital inglez, suppõe-se não escapará.

Agita-se entre os Srs. consules de Portugal e Inglaterra a questão de saber qual a paga que deve ter o piloto Freitas, por quanto pelas leis maritimas cabe-lhe metade do valor do casco e carga do navio.

— Quarta-feira proxima (11) cantam os Srs. Guidi e Bovio, n'um espectaculo do Santa Izabel, aquella grande aria e duo final do *Poliuto*, que tanto agradou entre nós, e este um bello trecho do *Attila*.

— O espectaculo da sociedade theatral *Recreio Pernambucano*, o qual fora transferido pela morte de S. Exc. Revm., tem lugar amanhã.

— Foi nomeado membro do conselho do districto da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, o Sr. capitão Caetano Cyriaco da Costa Moreira.

— Quinta-feira (5) foi levantada com toda a simplicidade a bandeira do Divino Espirito Santo da irmandade erecta no convento dos religiosos franciscanos.

Não houve fogo nem musica marcial.

A irmandade que ha dias havia ido ao palacio da Soledade significar seu sentimento pelo lamentavel passamento do nosso virtuoso prelado, não podia ostentar pompas e galas, quando a igreja pernambucana ainda gemia sob a pressão de tão grande dôr.

Em razão do mesmo fatal acontecimento deixa de ter lugar a missa nova da festa, que deveria ser celebrada pelo Sr. Dr. Manoel da Costa Honorato.

— A' Francisco Maestrali concedeu-se licença para casar com a menor orphã do collegio respectivo, Isabel Maria.

— Para presidente da sociedade *Amor ao proximo* foi nomeado o Sr. Capitão José Peres Campello.

— Por portaria da presidencia foi creado um districto de policia com o numero quarto, na freguezia do Ouricury, comprehendendo o territorio do 4º districto de paz, e nomeados:

Subdelegado, Benedicto Fernandes Rodrigues Coelho;

Supplentes: 1º Joaquim José Gomes, 2º Coriolano Gomes de Souza, 3º Gonçalo José Rodrigues, 4º João Fernandes Rodrigues, 5º José Gomes Ferreira, e 6º Wenceslão Ildefonso de Urquiza Japassú e Aragão.

— A sociedade *Philosophica Litteraria* elegeu, no dia 9 do passado, a sua directoria, que assim se compõe:

Presidente, Manoel Varella do Nascimento Junior;

Vice-dito, Theophilo Domingues Alves Ribeiro;

Primeiro secretario, João Baptista Regueira Costa;

Segundo dito, Manoel Pinheiro de Miranda Osorio;

Orador, Aristides Augusto Milton;

Thesoureiro, Nicoláu Rodrigues da Cunha Lima.

— Pelo subdelegado de Flores foi preso Eugenio Anuncio, por ser criminoso de morte no termo de Flores.

— N'um poço do engenho Curupá, do termo do Cabo, afogou-se no dia 29 do passado, o menor João, de 11 annos, filho de Thomaz [illegible] de Mesquita.

[illegible] no lugar *Encruzilhada*, no dia [illegible] de fevereiro ultimo.

— A companhia Pernambucana expede hoje ás 5 horas da tarde o seu vapor [illegible] com escalas por Maceió, Penedo e Aracajú.

[illegible]

Sou com [illegible]

Recife, 6 de maio de 1864.—Illm. Sr. [illegible]

Extracto das partes dos dias 5 e 6 de maio de 1864.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 5 de maio:

A' ordem do Dr. delegado [illegible], Francisco Antonio de [illegible], por [illegible].

[illegible]

O chefe da 2ª secção, J. [illegible] de Magalhães.

— Movimento da casa de detenção no dia 5 de maio de 1864.

Existiam	338	presos.
Entraram	[illegible]	
Sahiram	8	
Existem	331	

A saber:		
Nacionaes	[illegible]	
Estrangeiros	36	
Mulheres	5	
Estrangeira	[illegible]	
Escravos	[illegible]	
Escravas	3	
	331	

Alimentados á custa dos cofres publicos [illegible]

— Movimento da enfermaria no dia 6 de maio de 1864.

Teve baixa:

Benedicto, escravo de Manoel José de Oliveira; [illegible]

— Movimento da casa de detenção no dia 6 de maio de 1864.

Existiam	331	presos.
Entraram	7	
Sahiram	2	
Existem	336	

A saber:		
Nacionaes	[illegible]	presos.
Estrangeiros	37	
Mulheres	[illegible]	
Estrangeira	[illegible]	
Escravos	[illegible]	
Escravas	[illegible]	
	336	

Alimentados á custa dos cofres provinciaes [illegible]

Movimento da enfermaria no dia 7 de maio:

Teve baixa.

José Rodrigues da Silva; gastralgia.

Teve alta.

Benedicto, escravo de Augusto de Oliveira.

[illegible]

Do [illegible]

O verbo [illegible]

Alferes Antonio Bezerra da Cunha.—Informe o Sr. commandante [illegible]

Um [illegible]

Augusto Cezar Fernandes [illegible] inspector da thesouraria [illegible]

Dr. Francisco Pinto Pessoa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Comer!

Francisco Rufino do Rego Barreto.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Lá se [illegible]

Felix José dos Santos.—Dirija-se [illegible]

Joaquim Theodorico de Albuquerque [illegible]—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

[illegible]

Tendo os [illegible] a catastrophe.

Nessa pequena obra o seu author, com provas [illegible]

Publicada esta publicação:

[illegible]

Porém isso pouco importa!

[illegible]

CORRESPONDENCIAS.

[illegible]

[illegible]

Recife 28 de abril de 1864.

Bernardo Luiz Ferreira Cesar Loureiro.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

✝

TRIBUTO DE AMIZADE ao Illm. Sr. capitão Joaquim Francisco Lavra e seus irmãos por occasião do primeiro anniversario do passamento de sua prezada mãi a Exma. Sra. D. Thereza de Jesus Penna.

Faz hoje um anno que a morte sempre impia e inexoravel arrebatou do seio de sua chara familia a Exma. Sra. D. Thereza de Jesus Penna!

Sahida do gremio de honestos antepassados, recebendo de seus pais uma educação decente, cultivado o seu espirito nos principios da religião e da piedade, não podia deixar de vir a ser uma filha modelo de obediencia, uma esposa, exemplo de virtudes, uma mãi typo da mais extremada ternura.

Depois da morte de seu charo esposo o Illm. Sr. José Francisco Lavra, amigo e honrado negociante desta praça, toda a sua attenção voltou-se para a educação de seus ternos filhos, e tão profundos foram os seus desvelos, que em cada um dos seus descendentes se encontra ou um cidadão prestimoso, ou uma esposa virtuosa, ou uma donzella digna deste nome.

Durante a sua peregrinação terrestre, nem a sombra da caridade lhe foi desconhecida, nem os deveres de familia lhe foram olvidados.

[illegible]

[illegible]

... morte do Sr. conselheiro Francisco Xavier Paes Barreto dá-se nova vaga no senado, e á nova eleição vai proceder Pernambuco.

Apresento-me novamente, reputando de minha lealdade consultar ao mesmo corpo eleitoral se nos poucos mezes decorridos da eleição em que fui considerado tenho em alguma cousa desmerecido do conceito em que se dignaram ter-me os eleitores pernambucanos.

E porque tenho consciencia de mim, como tenho intima convicção da dignidade, independencia e firmeza do caracter de V. S., não duvido contar com a sua valiosa coadjuvação em prol de minha candidatura na eleição á que se vai agora proceder.

Ausente do campo onde a eleição vai ser disputada eu não conto senão com a bondade, e honra de V. S., em cujas qualidades confio plenamente.

Sempre firme nos principios liberaes, para triumpho dos quaes nenhum esforço e sacrificio tenho poupado me reputo no caso de merecer a continuação de seu apoio.

Fico as suas ordens.

De V. S. amigo, patricio, criado e obrigado.

Joaquim Saldanha Marinho.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1864.

UMA LAGRIMA

Sobre a campa da Exm.ª Sr.ª D. Rosa Francisca da Conceição.

OFFERECIDA A SEU QUERIDO FILHO, MEU COLLEGA E ESPECIAL AMIGO RAYMUNDO MENDES DE CARVALHO.

O justo morrendo vai pedir a Deos a recompensa do seu amor. E' um filho que ha viajado, e volta para seu Pai.

(*Conselheiro Bastos.*)

E' sempre doloroso e bem doloroso ouvir-se o tanger lugubre do bronze que annuncia um passamento, e que nos diz em seus gemidos que mais uma alma despedio-se do involucro mortal!

E' sempre triste e bem triste esse som mortuario que nos lembra a hora de pagar o inevitavel tributo á morte, e que nos recorda a terrivel sentença da Escriptura: *Memento homo quia pulvis est, et in pulverem reverteris.*

E, entretanto, todos os dias o bronze se agita no alto do campanario; porque uma vida se extinguio, uma estatua cahio do pedestal, uma flôr murchou no galho, uma lousa se fechou sobre um cadaver e uma cruz se ergueu no cemiterio!

E sempre a dôr e a tristeza, porque a vida não póde trasigir com a morte, porque esta, fatal e inevitavel como é, acabrunha-no sempre o espirito e fere-nos o coração com o aniquilamento do thesouro que nos rouba.

Ainda ha pouco uma flôr cahio impellida pela rajada do vento, rolou pela campina, definhou, emurchereu e morreu!..

Ainha ha pouco uma existencia querida se extinguio e uma mãi carinhosa foi roubada pela morte aos affectos de seus filhos!... Ainda ha pouco baixou á sepultura D. Rosa Francisca da Conceição!... e a dôr veio torturar o coração de seu querido filho, que esperava poder ainda estreita-la em seus braços, offerecendo-lhe como tributo d'amor e de dedicação, a corôa litteraria, que longe della, veio buscar!...

E' triste semelhante facto!... Peregrinar longe dos seus e da terra natal, lutar todos os dias e sempre, e quando se approxima o dia de colhida a palma, ir offerece-la á aquella que tinha direito a ella, sentir a dôr no coração porque a morte roubou-a, e ficar condemnado a ir encontrar não uma mãi, porém o tumulo que encerra os seus preciosos restos!...

E' immensa, é pungente a tua dôr, meu amigo! e eu, que já experimentei dôr igual, sei avaliar toda a grandeza de teu soffrimento!...

Uma mãi é um thesouro, é um anjo; perde-lo é perder tudo, porque ella não póde ser substituida na terra, e porque a perda é irreparavel!...

Resigna-te porém com a vontade do Eterno; é duro o golpe, mas não nos é licito blasphemar contra elle.

Durum! sed levius fit patientia,
Quid quid corrigere est nefas!

Quando a morte atira sobre o leito de dôr um justo, que atraz de si só deixa recordações honrosas, a dôr dos que o perdem e as lagrimas de todos, porque o amavam; a alma que deixa este mundo, cheio de miserias e de contingencias, vôa direito ao céo, e vai ver nos campos da eternidade a cidade eterna, a bella Jerusalém, a cidade mystica de Deos, que appareceu radiante e mysteriosa nas visões evangeliras do ultimo propheta! Libra-se nas azas da morte e remonta-se até o céo, como o orvalho da terra que se levanta até as nuvens n'um raio do sol!

Requiem æternam dona ei Domine
Et lux perpetua luceat ei.

Recife, 6 de maio de 1864.

Antonio Pinto Nogueira Accioly.

Rectificação.

A eleição de senador que hontem se referio no *Diario*, feita em 1839 por morte do senador José Joaquim de Carvalho, não foi por fallecimento deste, e sim pelo do senador José Ignacio Borges.

COMMERCIO.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

O novo banco de Pernambuco paga o 12º dividendo a razão de 9$ por acção.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 4	104:443$204
Idem do dia 6	21:189$630
	125:632$834

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas...	832	
» » com generos...	1,247	2,079
Volumes sahidos com fazendas...	101	
» » com generos...	183	284

Descarregam no dia 7 de maio.

Brigue portuguez—*Corimba*—diversos generos.
Escuna dinamarqueza—*Thora*—idem.
Brigue nacional—*Bohemio*—idem.
Brigue inglez—*Titania*—bacalháo.
Brigue inglez—*Othello*—idem.
Escuna ingleza—*Elappe*—fazendas.
[illegible]—*Alliance*—diversos generos.
[illegible]—carvão e pedra.
[illegible]—pedras.
[illegible]—fazendas.
[illegible]—diversos generos.

[illegible]

[illegible] ... consignados a Palmeira & Beltrão, manifestaram o seguinte:

De Macáo.

616 alqueires de sal; a ordem.

Do Pará.

200 barris vinho, 1,000 caixas sabão, 1 caixa com 60 duzias de saias á balão, 8 dias descaroçadores de algodão; a ordem.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 5	2:[illegible]
Idem do dia 6	373$[illegible]
	2:[illegible]

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 4	8:372$[illegible]
Idem do dia 6	4:[illegible]
	12:[illegible]

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 5.

Pará pelo Assú—40 dias e 11 do segundo porto, escuna nacional *Ernestina*, de 155 toneladas, capitão Manoel José Pereira Marinho, equipagem 10, carga sal, sabão e vinho; á Palmeira & Beltrão.

Entrados no dia 6.

Aracaty—10 dias, hiate nacional *Rehabilação*, de 37 toneladas, capitão Trajano Antunes da Costa, equipagem 6, carga couros, sola e outros generos; á Grugel & Irmão.

Terra-Nova—25 dias, patacho inglez *Portia*, de 157 toneladas, capitão D. C. Bews, equipagem 8, carga 2316 barricas com bacalháo; á Johnston Pater & C.

Sahidos no mesmo dia.

Liverpool pela Parahyba—Patacho inglez *Sagitta*, capitão George David, em lastro de assucar.

Observação.

Diz o capitão da escuna *Ernestina* que hontem encontrára o hiate *Sergipano* na altura da barra de Mamanguape, procedente da Ilha de Fernando.

Passou para o norte uma galera ingleza.

EDITAES.

O Dr. Virgilio de Gusmão Coelho juiz municipal supplente em exercicio da 2ª vara da comarca do Recife, etc.

Faço saber que pelo Dr. João Antonio de Araujo Freitas Henriques, juiz de direito da 1ª vara criminal desta comarca, me foi communicado ter designado o dia 23 de corrente pelas 10 horas da manhãa, para abrir a 3ª sessão do jury desta capital, que trabalhará em dias consecutivos, havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que tem de servir na mesma sessão, em conformidade do art. 329 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842 foram sorteados e designados os cidadãos seguintes:

Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves.
Joaquim Cardoso Ayres.
Luiz Antonio Gonçalves Penna.

Santo Antonio.
Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos.
Caetano José Mendes.
Caetano Silverio de Amaral.
Emilio Xavier Sobreira de Mello.
Francisco Borges Leal.
Fortunato da Silva Neves.
Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.
Miguel da Purificação Gomes.
Satyro Seraphim da Silva.

S. José.
Antonio Pinto de Barros.
José Xavier Faustino Ramos.
João Baptista Cesar.
Luiz de França de Oliveira Lima.
Tiburcio Valeriano Baptista.

Boa-Vista.
Dr. Demosthenes da Silveira Lobo.
Dr. Eduardo de Barros Cavalcanti de Lacerda.
Francisco de Miranda Leal Seve.
Frederico Lopes Guimarães.
Dr. Francisco Amynthas de Carvalho Moura.
Dr. Henrique do Rego Barros.
Dr. João Maria Seve.
Dr. João José Pinto.
Joaquim José de Miranda.
João dos Santos Porto.
Manoel Luiz Virães.
Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo.
Dr. Julio da Silva Guimarães.
João Pedro de Jesus da Matta.
Simplicio da Cruz Ribeiro.
Thomaz Antonio Maciel Monteiro.
Thomaz de Aquino Fonseca Junior.
Trajano Evaristo Ferrão Castello-Branco.

Poço.
Francisco de Paula do Rego Barros.
José Marques de Amorim.
João Luiz Victor Leuthier.
Barão de Muribeca.
Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.
José Antonio de Oliveira e Silva.

Jaboatão.
Felippe Benicio Cavalcanti de Albuquerque.
Manoel de Souza Leão.
Manoel de Souza Leão Junior.
Dr. Miguel Felippe de Souza Leão.

Muribeca.
Estevão José Paes Barreto.

S. Lourenço.
Visconde de Camaragibe.
Joaquim Corrêa de Araujo.
João Antonio Carlos da Silva.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem na sala do jury, no 1º andar da casa que foi cadeia, tanto no referido dia e hora como nos mais dias seguintes emquanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente, que será lido e affixado nos lugares mais publicos e publicado pela impressa, e tambem remetter iguaes aos subdelegados do termo para publica-los e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados e as testemunhas que se acharem nos seus districtos.

Eu Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, escrivão do jury o subscrevi.

Recife, 2 de maio de 1864.

Virgilio de Gusmão Coelho.

O Dr. Ernesto de Aquino Fonseca, cavalheiro da ordem de Christo, juiz de orphãos e ausentes da cidade do Recife e seu termo, por S. M. o Imperador, que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que a requerimento de [illegible] Manoel do Nascimento Machado Portella, curador do [illegible] Valeriano Manse da Costa Reis, vai a praça por tres annos o arrendamento do engenho de Meio, de Ipojuca na comarca do Cabo, por 1:200$000 annuaes, do cujo engenho é comenhor da quarta parte o predito pródigo.

E para constar mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume, depois de ter transitado pela chancellaria do supremo tribunal da relação do districto.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, em 23 de abril de 1864. Eu Floriano Corrêa de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevi.

Ernesto de Aquino Fonseca.

O Dr. Hermogenes [illegible] de Vasconcellos, juiz municipal da 1ª vara desta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, em como a junta administrativa da Santa Casa da Misericordia desta cidade me fez a petição do theor seguinte:

[illegible] sericordia do Recife, que quer [illegible] doiros de D. Anna Benedicta [illegible], viuva do coronel [illegible] Cezar de Andrade Motta, moradora que foi em [illegible] [illegible]

[illegible]

... a folhas [illegible] Recife 2 de março de 1864.—[illegible] Socrates Tavares de Vasconcellos. E [illegible] um dia ... [illegible] ... a todas as pessoas, parentes, amigos e associados dos herdeiros de D. Anna Benedicta Bezerra [illegible] ... sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar a presente com o prazo de 30 dias, que será publicada e affixada no lugar publico do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 3 de março de 1864.—Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o escrevi.—Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos. Vai pagar á junta administrativa da Santa Casa da Misericordia a quantia de 220 rs. de direitos da chancellaria. Recife 3 de março de 1864.—O escrivão Cunha. Vai pagar a mesma de sello 800 rs. Recife 3 de março de 1864.—O escrivão Cunha. N. 1007—Pagou 220 rs. de direitos de chancellaria. Recebedoria 5 de março de 1864.—Chaves Sena. N. 12.—Estava o sello, oito centos.—Pagou 800 rs. Recife 4 de março de 1864.—Chaves Sena. Estava o sello. D. Francisco Balthazar da Silveira, presidente. Transitou pela chancellaria. Recife 15 de março de 1864.—O escrivão Francisco dos Reis Nunes Campello Junior. Lançada a folhas 31 verso do competente livro n. 13. Recife 15 de março de 1864.—Campello Junior.

— Pela inspectoria da alfandega, se faz publico que por ordem da thesouraria de fazenda de 30 de abril findo, serão arrematados em hasta publica á porta da mesma alfandega no dia 7 do corrente, ao meio dia, os seguintes objectos pertencentes a fazenda publica e existentes na mesma repartição; a saber: 3 vêrgas de volta com 7 palmos de comprimento e 3 de largura; avaliadas em 6$300 cada uma rs. 18$900; 1 dita com buracos de gradeamento de ferro, avaliado em 4$000; 4 pedaços de ombreiras em perfeito estado, com 20 palmos correntes á 1$000, 20$000; 1 pedra com 5 palmos de comprimento e 3 de largura, 5$000; 35 palmos de pedras de Lisbôa, em fitas de 1 palmo, testa á 800 réis, 28$000; 4 pedras de lage com 39 palmos quadrados á 200 réis, 7$800; 14 pedaços de frades de pedra, e alguns pedaços de pedras considerados como alvenaria; em valor de 6$000.

A arrematação será livre de direitos ao arrematante.

4ª secção da alfandega de Pernambuco, 4 de maio de 1864.

O 2º escripturario,
Caetano Gomes de Sá.

— Pela inspectoria da alfandega, se faz publico que no dia 7 do corrente, ao meio dia á porta da mesma, serão arrematados em hasta publica, 18 saccos com semente de algodão, pesando 1476 libras, vindos de Liverpool pelo navio inglez *Queen of the Plym*, abandonados pelos direitos por George Patchett, na importancia de 1:476$000; cuja arrematação será livre de direitos ao arrematante.

Quarta secção da alfandega de Pernambuco, 4 de maio de 1864.

O 2º escripturario,
Caetano Gomes de Sá.

Francisco de Miranda Leal Seve, official da imperial ordem da Rosa, tenente-coronel commandante do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, e presidente do conselho de qualificação da freguezia do Santissimo Sacramento da Boa-Vista, por S. M. o Imperador etc.

Faço saber a quem interessar possa, que de conformidade com o disposto no art. 1º, parte 2ª, art. 9 do decreto n. 1,130 de 12 de maio de 1853, e artigo 8 das instrucções de 25 de outubro de 1850, se tem de reunir na terceira dominga de maio o conselho de qualificação dos guardas nacional da referida freguezia, no consistorio da igreja matriz da Boa-Vista.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares designados na lei. Cidade do Recife, 6 de maio de maio de 1864.

Francisco de Miranda Leal Seve,
Tenente-coronel commandante.

DECLARAÇÕES.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 30 de abril proximo findo, manda fazer publico que no dia 16 do corrente terá lugar novo concurso para preenchimento da vaga de 2º escripturario da mesma thesouraria, devendo os pretendentes ser examinados na grammatica da lingua nacional, escripturação por partidas dobradas, arithmetica e suas applicações com especialidade a reducção de moedas, pesos e medidas, ao calculo de desconto e juros simples e composto, sendo preferido os que tiverem boa lettra e souberem linguas estrangeiras.

Os pretendentes deverão apresentar seus requerimentos nesta thesouraria com documentos em que provem que são menores de vinte annos e tem bom comportamento.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 2 de maio de 1864.

O secretario
A. F. da Annunciação.

— Vai á praça, perante o Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, sexta-feira, depois da audiencia do mesmo juiso, ás 11 horas do dia, a casa terrea n. 22 da rua do Tambiá: quem na mesma casa quizer lançar por arrematação de venda, compareçá no dia e hora no lugar do costume, podendo, ver o edital em mão do respectivo porteiro.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que do dia 3 do corrente por diante, pagam-se os ordenados dos empregados publicos, vencidos no mez de abril proximo findo.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 3 de maio de 1864. O secretario,

A. F. d'Annunciação.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes:

Para o corpo de guarnição.

2 resmas de papel almaço, 2 caixas de pennas de aço, 5 pennas de ave, 2 garrafas de tinta preta, 2 duzias de lapis de pão, 2 libras de areia preta para escripta, 12 cartas de a b c, 12 taboadas, 3 grammaticas portuguezas por Monte-Verde, ultima edição, 3 arithmeticas por Avila, 3 [illegible], 12 traslados, 2 pedras para [illegible], 4 esponjas.

Para o arsenal de guerra.

40 caixas folhas de flandres finas de 28 pollegadas de comprimento e 19 ditas de largura, 10 caixas de 28 ditas de dita, e 14 de dita dita, 20 caixas de folhas [illegible].

Para o 7º batalhão de infantaria.

30 bonnets [illegible].

Quem quizer vender [illegible] apresentem as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 11 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 4 de maio de 1864.

Antonio [illegible],
Coronel presidente.

[illegible],
Vogal secretario.

— O corpo de policia [illegible] Carvalho [illegible] para a semana [illegible] ... [illegible] ... a Francisco Velloso da Silva, [illegible]

[illegible]

... parte de [illegible] ... Gouveia, devendo ser [illegible] ... horas da tarde ... [illegible]

Conselho de compras navaes.

[illegible] ... Sala do conselho de compras navaes 6 de maio de 1864.

Alexandre Rodrigues dos Anjos.
Secretario.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA [illegible]
GERMANO A COMBRA.

9ª Recita da assignatura.

SABBADO, 7 DE MAIO.

Subirá á scena o interessante drama em cinco actos, original francez

A GRAÇA DE DEOS

PERSONAGENS.

O commendador de Boiffleury	Germano.
Marquez de Sevry	Lisbôa.
Loustalot, pai de Maria	Coimbra.
Pedrinho, cabreiro das montanhas	Teixeira.
O cura.	Porto.
Charlot, aldeão	Borges.
Jacob, dito	Guimarães.
Laroque	Pinto.
Saint-Jean	Leonardo.
Um criado	Barbosa.
Maria	D. A. Marquelou.
Chonchon.	D. Olympia.
Marqueza de Sevry	D. Maria Pontes.
Magdalena	D. Camilla.
Senhora d'Elbú.	D. Bernardina.

Camponezes, fidalgos, etc.

Terminará o espectaculo com o ultimo acto do drama.

Começará ás 8 horas.

Recita extraordinaria
Livre da assignatura.
Domingo, 8 de maio de 1864

Representar-se o excellente drama em 5 actos,

O ULTRAGE.

Toma parte toda a companhia.

Terminará o espectaculo com a chistosa comedia em tres actos ornada de musica da composição do habil professor o Sr. Colás

O MEDICO A PÁO

Esta comedia vertida em portuguez pelo Illm. Sr. João Rodrigues de Oliveira Santos, um dos primeiros negociantes da provincia do Maranhão, é tão espirituosa que bem revela o talento e illustração do seu digno traductor, poeta e litterato, o Illm. Sr. Oliveira Santos, cultiva as letras no meio dos seus afanosos trabalhos do commercio, provando assim que o genio se eleva sempre qualquer que seja o lugar em que se encontre.

Honra e louvor pois ao digno negociante que emprega suas horas de repouso em abrilhantar a litteratura dramatica brasileira.

Personagens da comedia.

D. Jeronymo.........	Pinto.
Leandro.........	Victorino.
Bartholomeu.........	Teixeira.
Ginés.........	Barbosa.
Lucas.........	Guimarães.
D. Paula.........	D. Virginia.
Andréa.........	D. Leopoldina.
Martinha.........	D. Camilla.

Começará as 8 horas.

THEATRO DO APOLLO.

Sociedade dramatica Melpomene Pernambucana.

Faz-se sciente aos senhores socios que em demonstração de pesar pelo fallecimento do nosso virtuoso e digno prelado, não teve lugar o espectaculo marcado para o dia 1º do corrente, vindo a ter lugar no dia 8 (domingo) ás 8 horas da noite. Secretaria da sociedade Melpomene Pernambucana 4 de maio de 1864.

João N. A. Macil,
1º secretario.

Concerto de Angelina Bottini.

Em consequencia da morte do Exm. e Revm. Sr. bispo diocesano, foi transferido o concerto para quarta-feira 11 do corrente.

Grande galeria de vistas modernas.

Rua da Imperatriz n. 53.
Hoje estarão patentes as seguintes vistas

1.—Real seminario do Bom Jesus do Monte nos suburbios de Braga.
2.—Cidade de Braga.
3.—Cidade do Porto.
4.—Cidade de Coimbra.
5.—Cidade de Lisbôa.
6.—Estatua equestre de D. Pedro I no largo do Rocio no Rio de Janeiro.
7.—O largo do paço animado de povo vendo-se o cáes Pharoux ao fundo. Barca de registo, e toda a praça do commercio toda illuminada pela occasião da [illegible] do casamento do rei D. Luiz.

[illegible] ... 6, 8 1/2 e 9 ... [illegible]

[illegible] aberto até o dia 25 do corrente. Entrada 500 réis.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

[illegible] ... Pernambuco, ... [illegible]

[illegible]

[illegible]

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do norte até o dia 17 do corrente o vapor *Ipu*, commandante o primeiro tenente Alcanforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas; agencia, rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para o Maranhão e Pará.

O patacho *Beberibe* a seguir com muita brevidade recebe carga e escravos a frete para Maranhão á 300 rs. por arroba, e para o Pará á 300 por arroba; trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio rua das Cruzes n. 1.

Rio de Janeiro.

O brigue *Imperial Marinheiro* segue com brevidade, e pode receber alguma carga: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

— Para o Rio de Janeiro, a frete barato, está carregando o brigue brasileiro *Imperador*, de boa marcha e com commodos para escravos: a tratar no escriptorio Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão José Rodrigues Prata, na praça do commercio.

Para o Maranhão e Pará

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional *Beberibe*, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo em seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Para Bahia vai sahir em poucos dias com a carga que tiver o veleiro patacho *D. Luis*, capitão José Teixeira de Azevedo, quem no mesmo quizer carregar póde dirigir-se aos consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

LISBOA.

O brigue portuguez *Corumbá* segue com brevidade, pode receber alguma carga a frete e passageiros: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6, ou com o capitão Henrique dos Santos Fernandes.

Para o Rio Grande do Sul

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional *Carolina*, tem parte do seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com o capitão Belarmino dos Santos Pinheiro a bordo, ou na praça do commercio.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do sul é esperado até o dia 16 do corrente o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada: encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas, agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

LEILÕES.

LEILÃO

DE

Um optimo carro envidraçado e com os respectivos arreios chapeados de metal principe.

Hoje, ás 11 horas da manhãa.

O agente Miranda levará a leilão um optimo carro envidraçado, e com os respectivos arreios chapeados de metal principe, no dia e hora acima indicados, na porta dos Srs. Maia e Irmãos, na rua do Imperador.

LEILAO

DE

Ricas jarras, porta joias, fructeiras, porta relogios e muitos outros objectos de marmore.

Segunda-feira 9 de maio das 6 ás 9 horas da noite.

O agente Pinto autorisado pelo Sr. J. J. Keller fará leilão sem reserva de preço de todos os objectos de marmore acima mencionados existentes em sua loja á rua da Imperatriz n. 9, das 6 ás 9 horas da noite do dia acima dito. Em tempo declara-se que se faz todo e qualquer negocio com a armação e moveis da mesma loja.

LEILÃO

DE

uma rica armação envidraçada e differentes moveis da loja da rua da Imperatriz n. 9.

Segunda-feira 9 de maio ao meio dia em ponto.

O agente Pinto autorisado pelo Sr. J. J. Keller fará leilão no dia e hora acima dito da armação da sua loja da rua da Imperatriz n. 9, assim como de differentes moveis constando de mezas, sofães, marquezas, lavatorio, cadeiras de guarnição, ditas de balanço, camas de ferro, e outros objectos que estarão ao exame dos concorrentes.

LEILÃO

DE

Grande sortimento de ferros para marcineiro e ourives, instrumentos e ferros para dentistas, instrumentos de cirurgia, pedras de afiar, brinquedos, navalhas, tesouras e muitos outros objectos.

Segunda-feira 9 de maio ás 10 horas em ponto.

J. J. Keller tendo de retirar-se para Europa fará leilão por intervenção do agente Pinto e para liquidação de todos os objectos acima declarados, existentes na sua loja á rua da Imperatriz n. 9, devendo principiar á hora acima indicada.

Em continuação vender-se-ha a armação e moveis da dita loja.

LEILÃO

DE

Uma casa terrea em chãos proprios, situada na estrada do Manguinho.

Terça-feira 10 do corrente, ás 10 horas.

O agente Olympio, acha-se autorisado á vender em leilão publico a casa terrea de pedra e cal em chãos proprios sita na estrada de S. José do Manguinho n. 35, a qual fica defronte da igreja e tem 2 salas, 3 quartos e cosinha. O leilão será effectuado no dia e hora acima, no primeiro andar do sobrado da rua do Collegio n. 10, sendo encontrado no [illegible] para qualquer informação.

LEILÃO

DE

Moveis, pianos, relogios, joias de prata e ouro e outros muitos objectos.

Terça-feira 10 do corrente.

[illegible] na rua do Crespo n. 20.

O agente Olympio fará leilão de diversos [illegible] ... [illegible]

Dará principio ás 11 horas.

LEILÃO

DE

[illegible] casa com ... e 800 de fundo, á beira da estrada do João de Barros.

[illegible]-feira 10 de maio.

O agente [illegible] fará leilão por conta de quem pertencer de uma casa com 2 salas, 4 quartos, 1 gabinete, dispensa, cosinha, 3 quartos fóra, terraço na frente; edificada á beira da estrada de João de Barros com grande sitio (terreno do lado direito depois do sitio do Caneta) com mangueiras, jaqueiras, coqueiros e laranjeiras; o leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito, na rua da Cruz n. 38, escriptorio do mesmo agente, aonde se dará desde já quaesquer informações a respeito.

AVISOS DIVERSOS.

Associação Typographica Pernambucana.

De ordem do Sr. presidente da Associação, aviso os Srs. socios conselheiros para a sessão ordinaria do conselho, domingo 8 do corrente, ás 11 horas do dia.

Recife, 4 de maio de 1864.

Jenuino Francisco Regis,
1º secretario.

O cirurgião Leal mudou a sua residencia da rua do Queimado para a rua das Cruzes sobrado n. 36, primeiro andar, por cima do armazem Progressista, aonde o acharão como sempre prompto a qualquer hora para o exercicio de sua profissão, chamado por escripta.

LOTERIA

extraordinaria

Aos 10:000$000 e 3:000$000.

Terça-feira 10 do corrente mez terá lugar a extracção da primeira parte da primeira loteria da igreja de S. Gonçalo, no consistorio da igreja de N. S. do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15 e nas casas commissionadas.

Os premios de 10:000$000 até 20$000 serão pagos uma hora depois da extracção até ás 4 horas da tarde, e os outros no dia seguinte depois da distribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

CASA DA FORTUNA.

AOS 10:000.000

Bilhetes garantidos

A' rua do Crespo n. 23 e casas de costume

O abaixo assignado tendo vendido nos seus muito felizes bilhetes garantidos o meio n. 423 com a sorte de 5:000$, n. 2217 com 300$ e outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir a beneficio da matriz de Barreiros convida aos possuidores de ditos bilhetes a virem receber seus respectivos premios sem desconto algum em seu estabelecimento á rua do Crespo n. 23.

O mesmo tem exposto a venda os novos e afortunados bilhetes garantidos da primeira parte da primeira loteria de S. Gonçalo que se extrahirá no dia 10 de maio proximo pelo vantajoso plano das loterias extraordinarias.

Os premios serão pagos como de costume.

Preços.

Bilhetes inteiros	12$000
Meios.	6$000
Quartos.	3$000

Para as pessoas que comprarem de 100$ para cima.

Bilhetes	11$000
Meios.	5$500
Quartos.	2$750

Manoel Martins Fiuza

A mesa regedora da confraria de S. Bom Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz, convida a todos os seus capitulares para no dia 9 do corrente ás 7 horas da manhãa assistirem a missa que tem de ser celebrada pelo eterno repouso do Exm. finado bispo diocesano D. João da Purificação Marques Perdigão.

O escrivão,
José Custodio P. Soares.

Attenção

Pede-se ao Sr. amante da moralidade e honestidade das familias, que na Revista Diaria deste *Diario* pedio á policia, á remoção de 3 camelias moradoras na rua das Cruzes, por escandalos praticados contra o decoro dessas familias, haja de declarar quaes os escandalos e quando praticados; e se o não fizer passará por um calumniador. De mais quem com muitas pedras bole, uma lhe cae na cabeça.

O sentinella da noite.

Aluguel.

Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua Velha n. 20: a tratar na rua do Sebo n. 24.

— O Sr. Antonio de Rego Soares não se pode retirar para a Ilha de S. Miguel sem se entender antes com seus credores Carvalho, Nogueira & C.

— Aluga-se a casa n. 148 da rua das Cinco Pontas: trata-se na rua da Cadeia, armazem n. 36.

— Francisco Teixeira Barbosa avisa aos seus freguezes que mudou a sua officina de funileiro da rua Direita n. 2 para a rua larga do Rosario n. 20, onde se acha prompto a satisfazer qualquer encommenda com promptidão.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, para casa de pouco serviço: no pateo da Ribeira, numero 8.

— João Martins de Barros vai á Europa, levando em sua companhia seu filho Carlos, menor de 6 annos, e deixa por seus procuradores durante sua ausencia, em 1º lugar a seu socio o Sr. Antonio José Silva do Brasil, em 2º aos Srs. Luiz José da Costa Amorim & Filho, e em 3º aos Srs. Mendes & Coelho.

Sociedade Bella Harmonia.

O director faz sciente aos senhores socios, que tendo Deos chamado á melhor vida o nosso sempre chorado e virtuoso prelado diocesano, a sociedade tomou luto, conservando a sala de seus divertimentos recreativos fechada toda esta semana, principiando os divertimentos domingo 8 do corrente.

Irmandade do Divino Espirito Santo.

O procurador [illegible] assignado, convoca [illegible] conselho fiscal para domingo [illegible] horas da manhãa, no [illegible]

[illegible] Vieira Ribeiro.

[illegible] que cosinhe [illegible] na rua da Imperatriz [illegible]

MUTILADO

M. S. D.

Perdeu-se uma [illegible] aros de ouro, [illegible] mo, na qual [illegible] a achar querendo-a restituir [illegible] da Imperatriz n. 18, loja [illegible]

RUA DO QUEIMADO NUMERO 11

Loja de fazendas de Augusto Frederico dos Santos Porto

Chapeos para senhoras.

Chegaram de Paris as mais lindas chapelinas e chapéos de palha da Italia para senhoras.
Ricas capas e pontembarques de seda preta e casemira de côr para senhoras.
Cortes de superior morenique branco para vestidos de noivas.
Camisas inglezas muito superiores para homens, peitos, punhos e colarinhos de linho.
Chapéos de seda para cabeça e chapéos de sol de seda inglezes.
Lenços de labyrinho francezes a 1$ cada um.
Camisas de menino muito superiores.
Cortes de lãa de barra para vestidos de senhoras de 13$ a 18$.
A mesma loja tem o maior e mais superior sortimento de

Esteiras para salas.

Neste estabelecimento encontrarão os senhores que precisarem forrar suas salas com esteiras, toda a qualquer qualidade que desejarem de 4, 5 e 6 palmos de largura, sendo a qualidade muito superior e por modico preço.

— Sebastião Antonio dos Santos, subdito portuguez vai á Europa.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar: na rua do Crespo, n. 18, primeiro andar.

Precisa-se fallar, com urgencia, aos Srs. abaixo declarados, na rua de Santa Thereza, junto á casa n. 20:
Miguel Pinto da Camara.
José Ferreira de Mattos.
Antonio José Pereira.
Manoel José Pina.
João Antonio de Paula Rodrigues.
Belarmino Alves de Carvalho Cesar.
Miguel Pinto da Cunhá.
José Antonio de Moura.
Antonio Matoso de Andrade Coimbra.
Antonio de Moura.
Recife, 6 de maio de 1864.

Sociedade dramatica Recreio e União Familiar.

De ordem do Sr. vice-director faço sciente aos senhores socios que amanhãa, as 10 horas do dia, haverá sessão de assembléa geral para organisação dos estatutos que hão de reger a sociedade, para o que convido aos mesmos senhores socios para o fim indicado.

Sociedade dramatica Recreio e União Familiar 7 de maio de 1864.

Vicente Ferreira da Silva.
1º secretario.

O Sr. Ponce de Leon.

O Sr. Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon insiste em fazer persuadir ao publico, que eu me separei de sua companhia e lhe propuz acção de divorcio, sem que para isso tivesse motivo algum fundado, mas arrastada tão sómente por movimento estranho, chegando sua velleidade ao ponto de inculcar, que eu vivo sob a pressão da vontade de meus pais, e que só pelo invencivel temor que estes me inspiram é que ainda não me reconciliei ostensivamente com elle, quando aliás, em particular, vivemos na melhor intelligencia. E de tudo isto tira elle motivo para me incommodar de novo, propondo-me uma acção rescisoria do divorcio, na qual allegou as mais revoltantes falsidades.

Pedia o decôro que eu me abstivesse de trazer á luz publica esta desgraçada questão, á que o Sr. Burgos tem procurado dar uma triste celebridade. Entretanto, forçada pelo indigno e insidioso procedimento do Sr. Burgos, venho, bem á meu pezar, fazer perante o publico as seguintes solemnes declarações, que serão repetidas emquanto o Sr. Burgos não se convencer de que deve deixar-me sem interrupção, viver tranquilla e socegada. Não quero, com meu silencio, dar uma apparencia de verdade ao romance que o Sr. Burgos inventou e espalha, e favorecer assim os seus tenebrosos planos.

Eis aqui as minhas declarações:

Sahi da companhia do Sr. Burgos e refugiei-me na casa paterna para lhe propor a acção de divorcio, não porque fosse á isso movida por vontade estranha, mas sim em razão dos incomportaveis martyrios por que me fez passar o Sr. Burgos, durante dez longos annos que vivemos juntos. Sahi de sua companhia por causa de suas repetidas e escandalosas infidelidades; sahi porque já estava cançada de soffrer toda a sorte de máos tratamentos; sahi porque a minha vida corria imminente perigo; sahi porque nem o meu corpo, nem o meu espirito tinham mais forças para supportar tão longo e insoffrivel tormento; sahi, finalmente, porque já tinha pago com usura o passo imprudentissimo, que déra, e de que muito me tenho arrependido, em casar-me, contra a vontade de meus parentes, com o homem mais refalsado que o céu cobre.

Em tudo quanto tenho feito á este respeito, meus pais não figuraram senão como meus naturaes protectores. Quem sabe que tive firmeza e resolução bastante, para casar-me, ainda menor, contra a vontade de meus pais, não acreditará certamente, que hoje, vinte annos depois de meu casamento, seja constrangida, por vontade de meus pais, a viver separada do Sr. Burgos. Elles, pois, não exerceram e nem exercem a menor violencia sobre a minha vontade, a qual nunca foi mais livre do que na resolução que tomei e conservo de viver completa e perpetuamente separada do Sr. Burgos. Vivo tão satisfeita e feliz em companhia delles, quanto é possivel á uma pessoa, que tem muitos e grandes motivos de desgosto, e em todo o caso infinitamente mais satisfeita e feliz do que vivia na companhia do Sr. Burgos.

Faça, portanto, o Sr. Burgos, o que lhe suggerir a sua até hoje não igualada malicia. Finja a minha letra e assignatura, para inculcar que lhe escrevo cartas; diga que vivo opprimida por meus pais, mas que entretanto o estimo e almejo pela nossa reconciliação; compre testemunhas para irem depôr aquillo que lhes dá a estudar por escripto; prive-me da dôce satisfação de vêr meus filhos e de os ter em minha companhia; invente finalmente quanto á sua fertil imaginação parecer conveniente para attingir o fim á que se propõe. Com tudo isso, e concedendo mesmo que não houvesse justiça na terra, só poderia lograr o seu fim principal, que é annullar a sentença de divorcio, e restabelecer a communhão de bens, para ter o direito de participar da pequena herança, que me ha de vir por morte de meus pais, á quem Deus, por isso mesmo, para martyrio do Sr. Burgos, ha de conservar a vida por muitos annos.

E não conseguiria senão isso, pois que não haveria poder algum sobre a terra que me obrigasse a viver mais com um ente, á quem, por tantos e tão justos motivos, do fundo d'alma aborreço e despreso.

Thereza Adelaide de Siqueira Cavalcanti.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, e com especialidade ao corpo do commercio, que tendo de retirar-se temporariamente desta cidade para tratar de sua saude, tem feito sociedade em commandita com João Luiz da Silva em seu estabelecimento de taberna sito na rua da Moeda n. 29, sob a razão social de João Luiz da Silva & C., o qual é competente para gerir dito estabelecimento d'ora em diante, competindo-lhe arrecadar o activo, e pagar o passivo do annunciante em conformidade do contrato que assignaram. Recife 25 de abril de 1864.—[illegible] Fontes—João Luiz da Silva.

— Offerece-se para alugar [illegible] be cozinhar e fazer todo [illegible] precisar, dirija-se á praça [illegible] meros 13 á 15.

[illegible] tanda traiçoeiramente [illegible] onde [illegible] mens passivamos [illegible] do desditoso, regeitado com despreso, é figurado como um homem cheio de vicios e de crimes, e a mulher que diz o ter abandonado, figura como uma esposa virtuosa e distincta, que sómente por não ter podido mais supportal-o, com razão e sem ser por suggestões de pessoa alguma, o aborrecia e desprezava!

Se a esposa que houvesse realisado o seu casamento por amor e sómente por amor, não abandonasse algumas vezes o seu marido, sem que este désse causa,—então jámais teriamos de lamentar tantas desgraças que se dão quasi todos os dias!

Entretanto, graças a providencia, sou um desses homens bem conhecido na sociedade por meu comportamento, e assim póde-se melhor ajuizar das declamações sempre vagas, que partem no intuito de me ferir cruelmente do lado dessa senhora, que coitada, já não sabe de que meios póde soccorrer-se para agora justificar a sua separação, para cohonestar as perseguições injustas exercidas por seu pai *protector*!

Não quero, eu o protesto, entrar n'uma discussão vergonhosa pela imprensa, que deve ser sobremaneira inconveniente á minha propria mulher, ácerca das justas razões que actuam em meu espirito, para pretender annullar a celebre sentença que me condemnou, decretando o divorcio; tanto mais hoje, que muito confio na boa organisação da justiça ecclesiastica, de cujos tribunaes só podem presentemente partir decisões justas e eminentemente juridicas em favor de quem tiver de seu lado o direito e a justiça.

Para os tribunaes é que devemos appellar de nossas questões, elles são os unicos competentes para as decidir.

Assim posto, os fingidos protectores de minha mulher, devem-se convencer, que não são as suas falsas e calumniosas imputações, e nem mesmo as lamurias ou a vontade suprema de uma mulher, que dão o direito de se obter uma sentença de divorcio.

O direito firma-se na lei, e pois nenhum magistrado que se preza, póde a seu talante exorbitar-se, offendendo de frente a lei expressa em these, dando como lhe apraz por provado, allegações não provadas, e em sua sentença falsamente fundando-se em provas que não existem nos autos etc.

Esta minha *questão de acção rescisoria da sentença de divorcio*, que tanto ha incommodado aos *protectores* de minha mulher está affecta ao juizo ecclesiastico, não devemos, portanto, prevenir o seu juizo com taes publicações insidiosas, e outras quejandas patranhas proprias para illudirem aos espiritos superficiaes.

E é por isto que declaro solemnemente, que por minha parte me recolhendo ao silencio, poderão elles e minha mulher dizer tudo quanto lhes suggerir contra a minha honra e reputação, porque nada direi, aguardando-me para as ulteriores decisões de nossa causa.—Antonio Carlos Pereira de Burgos P. de Leon.

ATTENÇAO

Advocacia.

O bacharel Lourenço Avellino de Albuquerque Mello, antigo advogado desta cidade, tendo regressado á ella, tem aberto o seu escriptorio á rua do Imperador n. 40, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão todos os dias uteis das 9 da manhãa ás 3 horas da tarde, e offerece como garante á seus constituintes a não interrompida pratica de 25 annos de advocacia. O mesmo aceita partidos e tambem causas nos termos do interior onde tocar a estrada de ferro.

Feitor.

Precisa-se de um para um pequeno sitio na Torre, porem que entenda de plantações e que seja capaz, podendo dar boas informações ou fiador á sua conducta, tem casa propria para casados: a quem convier dirija-se a rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Precisa-se alugar um escravo para trabalhar nesta typographia, diaria, semanal ou mensalmente, conforme agradar: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

CICERO PEREGRINO

Rua do Livramento n. 19

Primeiro andar.

— Na rua de S. Francisco, sobrado n. 8, da residencia do escrivão Silva Rego, precisa-se de um criado.

— Precisa-se de uma ama para tratar de tres pessoas que sirva para todo serviço: na rua da Roda n. 42.

AMA.

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na praça do Corpo Santo n. 17, terceiro andar.

— Aluga-se o primeiro andar e a loja do sobrado da rua de Aguas-Verdes n. 46: a tratar no segundo andar do mesmo.

— Aluga-se uma excellente escrava moça e de boa conducta, que cozinha e engomma, e faz todo o mais serviço de uma casa: na rua dos Pires numero 54.

— O proprietario da padaria—Leão do Norte—, na rua do Cotovello, esta resolvido a vender por qualquer preço offerecido, livre e desembaraçada de qualquer debito, com todos os seus pertences, tendo dous fornos e um cylindro: a casa tem boas freguezias, que compram na porta e a dinheiro, e tem commodos até para familia e portão para o becco das Barreiras; quem a pretender appareça na mesma rua, que todo negocio se fará.

— Aluga-se as casas da rua do Mondego ns. 69 e 71; para ver estão as chaves no n. 73, e trata-se com Parente Vianna & C., rua da Cadeia, n. 57.

Professora.

Precisa-se de uma senhora que tenha habilitações necessarias para ensinar primeiras letras no mato: a tratar na rua Velha n. 8.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua estreita do Rosario n. 32, primeiro andar.

— Lava-se e engomma-se com perfeição por commodo preço: na rua do Aragão n. 3.

ALUGUEL.

Precisa-se alugar um preto: na rua Imperatriz numero 41.

— Procura-se, para alugar, com preferencia no bairro de Santo Antonio, n'um sobrado decente, um pequeno andar ou parte d'um andar [illegible] quem tiver dirija-se ao Hotel d'[illegible] cie por este jornal.

— João Baptista de Medeiros, com prensa de algodão sita no Forte do Mattos, faz sciente ao corpo do commercio desta praça, que de 1º de maio deste corrente anno em diante admittio como seu socio o Sr. Fortunato José Dias de Sampaio, gyrando a firma social de João Baptista & Fortunato.

Aviso aos Srs. de engenho e chefes de familia.

Avisa-se aos senhores acima e ao respeitavel publico desta cidade, que na fabrica de sabão da rua do Rangel n. 34, vende-se constantemente sabão amarello massa de superior qualidade, tanto em caixas, como a retalho, a 200 rs. a libra. Escusado é comprarem-se nas tabernas a 280 e 300 rs., quando na fabrica o podem haver por tão modico preço: portanto o proprietario desta fabrica espera do respeitavel publico toda a coadjuvação por [illegible] que lhe faz, reduzindo o preço deste [illegible] de primeira necessidade.

— Precisa-se de uma ama [illegible] Alegria n. 5.

— Aluga-se uma padaria com muitos commodos e todos os pertences: na rua da Concordia n. 62, taberna.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, agente do banco mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 31.

Joaquim da Silva Castro.

Mudança de estabelecimento.

O agente de leilões Olimpio transferio sua agencia para a rua da Cadeia do Recife n. 48.

— Anda fugido ha [illegible] dias, da casa de seu senhor, a preta Thereza, com os seguintes signaes: baixa, com uma [illegible] na testa, pés grossos, e tem marcas de [illegible] no pescoço, anda nesta cidade, e diz ter licença do senhor para tirar subscripção para libertar-se: quem a pegar leve-a ao Dr. Salgado, na rua do Queimado. O mesmo Dr. agradecerá a quem a pegar, protestando usar dos recursos legaes contra quem a occultar.

— Pede-se ao Sr. thesoureiro das loterias que no caso que saia a sorte no meio bilhete n. 1635, não pague porque é pertencente á Getrudes Maria do Carmo Lima, cujo bilhete é dessa loteria que tem de correr no dia 10 de maio de 1864.

— Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro ou de pouca familia, para cozinhar, engommar e fazer o serviço de dentro de casa, afiançando-se a conducta: quem a quizer alugar dirija-se á rua do Imperador, terceiro andar n. 16.

— Luiz Antonio Silva, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio, e deixa como seus procuradores em 1.º lugar o Sr. Justino da Silva Boa-Vista, e em 2.º o Sr. João José Pereira, o qual fica igualmente como gerente do seu estabelecimento de calçado sito na rua larga do Rosario n. 12, a quem fica prohibido comprar ou vender a prazo, por cujas transacções o annunciante senão responsabilisa.

— Aluga-se a casa terrea grande da rua da Ponte Velha n. 18, com commodos para grande familia: a tratar na rua da Matriz da Boa-Vista n. 54, com Antonio Joaquim Ferreira Porto.

— Roga-se ao Illm. Sr. Julião Tertuliano Monteiro o obsequio de mandar levar ao escriptorio do Dr. J. Campos, pateo de Pedro II, sobrado, a encommenda que trouxe de Lisboa para aquelle doutor, ou annunciar sua residencia para ser procurado.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e lavar, para casa de familia, prefere-se que seja de alguma idade: quem quizer, dirija-se á rua da Cruz n. 14, primeiro andar.

— Aluga-se a casa terrea n. 8 na travessa das Barreiras, com grande quintal e sahida para a camboa: a tratar defronte da mesma, na olaria do Sr. Zacarias.

AMA.

Precisa-se de uma preta escrava para ama de casa de pouca familia, só para cozinhar, lavar e engommar: quem quizer, dirija-se á rua da Senzala Nova n. 39, na taberna que volta para o becco Largo.

— José Francisco Gomes dos Santos vai á Europa tratar de sua saude.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar e engommar: a tratar na praça da Independencia ns. 37 e 39.

— Na rua larga do Rosario, loja de ourives n. 24, paga-se bem a uma ama que tenha bom leite, e que não tenha filho, preferindo-se pessoa de condição livre.

— Precisa-se de um menino que tenha pratica de taberna: na rua do Padre Floriano n. 44.

O padre Joaquim Mauricio Wanderley, actual capellão do cemiterio publico desta cidade, tendo de celebrar na capella do mesmo cemiterio (domingo 8 do corrente) ás 9 horas da manhãa, uma missa pelo eterno repouso do Exm. finado bispo diocesano, convida á todas as pessoas que quizerem assistir a este acto de caridade para com tão justo e virtuoso prelado.

Sociedade Philosophica Litteraria.

Convido á todos os socios desta Sociedade a assistirem a missa que, pelo repouso eterno do nosso socio honorario o Exm. e Rvm. bispo diocesano, se tem de celebrar na matriz da Boa-Vista no dia 7 do corrente, pelas 8 horas da manhãa.

Secretaria da Sociedade Philosophica Litteraria, 4 de maio de 1864.

O 1º secretario,
João Baptista Regueira Costa.

— Precisa-se de um canoeiro e que saiba andar com um boi: quem quizer, dirija-se em Santo Amaro, sitio de C. L. Cambronne.

— Precisa-se de um rapaz de 12 á 16 annos, ou um homem de 30 á 40 annos: na rua da Concordia n. 38.

— Aluga-se um optimo preto da Costa para todo e qualquer serviço de uma casa, e mesmo para a rua; muito sadio e sem vicios de qualidade alguma: a tratar na rua do Hospicio n. 22.

— O abaixo assignado pede a todas as autoridades, capitães de campo e pessoas do povo, da villa do Limoeiro e Curato do Bom-jardim, que apprehendam um seu escravo de nome Joaquim que se acha fugido nesses lugares desde 22 de fevereiro do anno proximo passado, bem como já esteve no anno de 61 por 8 mezes na vertente de Serro, pertencente a D. Joanna, mana ou parenta do fallecido José Candido, senhor que foi do dito escravo, o qual é de meia idade, doente do pé esquerdo e com falta de alguns dedo e intitula-se de forro; e trajos de pobre: quem o pegar leve-o ao pateo da matriz de Santo Antonio n. 8, que serão recompensados.

Bernardino José Leitão.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco.

A junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia nesta cidade, convida aos seus consocios para no sabbado 7 do corrente ás 7 horas da manhãa, assistirem á missa, que tem de ser celebrada por tenção do illustre e piedoso bemfeitor do mesmo hospital o Exm. bispo diocesano D. João da Purificação Marques Perdigão.

Joaquim Pereira Mendes Guimarães,
1º secretario.

— James Ryder & C., administradores da massa fallida de Joaquim Vieira Coelho & C., tendo de cumprir o disposto no art. 859 do codigo commercial, convidam aos Srs. credores da mesma firma a lhes entregarem os seus titulos no improrogavel prazo de 8 dias, que é designado no referido artigo, attendendo os mesmos senhores que os annunciantes sem esses titulos estão impossibilitados de rever a relação de que trata aquelle artigo.

— Francisco Pereira de Medeiros subdito portuguez retira-se para a Europa.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 á 16 annos com pratica de taberna: a tratar na rua do Crespo n. 2.

[illegible] Recife 27 de abril de 1864.

DENTISTA DE PARIS

19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte, e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricio.

Mez de Maria

Vende-se este livro conforme o uso do hospicio da Penha a 1$ cada livrinho: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Aluga-se a loja de uma porta só na rua do Crespo n. 4 com armação ou sem ella; para tratar em casa de J. Falque na mesma rua n. 4.

Fabrica Conceição da Bahia.

Andrade & Rego, recebem constantemente e tem á venda no seu armazem n. 34 da rua do Imperador, algodão d'aquella fabrica, proprio para saccos de assucar, embalar algodão em pluma etc., etc., pelo preço mais razoavel.

Empreza da illuminação á gaz.

Todas as vendas de apparelhos e reclamações (por escripto dando o nome, morada, data, etc.), devem ser feitas no armazem da rua do Imperador n. 34. Os machinistas mandados para attender a estas, apresentarão um livro que os reclamantes deverão assignar logo depois de prompto o serviço reclamado; isto para que a empreza fique sciente de haverem os mesmos senhores sido devidamente attendidos.

— Aluga-se o primeiro e segundo andares da casa n. 193 da rua Imperial: na rua da Aurora numero 36.

— Na praça da Independencia, loja de ourives n. 33, compram-se obras de ouro, prata e pedras preciosas, assim como se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto, e igualmente se dirá quem dá dinheiro a premio.

— Precisa-se fallar ao Sr. Antonio José Teixeira de Mendonça Belém, nesta typographia.

Casa de commissão de escravos na rua do Imperador n. 45, terceiro andar

Nesta casa recebem-se escravos por commissão para serem vendidos por conta de seus senhores, não se poupando exforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão afim de seus senhores não soffrerem empate com a venda delles. A casa tem todas as commodidades precisas, e segurança, assim como afiança-se o bom tratamento. Ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, velhos e novos.

— Dá-se ainda 1:000$ a premio de 2 0/0 ao mez sobre hypotheca em uma casa terrea nesta cidade ou boas firmas: em Santo Amaro, rua da Aurora, segunda casa depois da primeira pontezinha.

— Joaquim de Souza Silva Cunha vai á Europa com sua senhora e um filho menor, deixando na villa do Paço de Camaragibe, provincia das Alagoas, onde reside, por seus procuradores, a seu primo Manoel de Souza Cunha e a seu mano Antonio de Souza Cunha; e nesta praça aos senhores Thomaz Fernandes da Cunha e José Joaquim de Castro Moura, ficando tambem o Sr. Manoel Ignacio de Oliveira & Filho com uma procuração especial; declara que nada deve a pessoa alguma, e se alguem se julgar com direito algum, póde, no praso de oito dias, procurar na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 44.

— Euzebio Raphael Rabello tendo de seguir para Europa no proximo vapor *Oneida*, deixa por seus bastantes procuradores e gerentes de sua casa commercial nesta praça, em 1º lugar aos Srs. Daniel C. Ramos e Pedro Rodrigues de Oliveira, em 2º ao Sr. Joaquim José Rodrigues da Cunha, em 3º ao Sr. Manoel Custodio Peixoto Soares.

— Quem precisar da quantia de 600$ até 800$, dando por segurança uma preta escrava que saiba engommar, póde procurar na loja do Sr. Porto, na praça da Independencia ns. 37 e 39, para tratar-se das condições e ajuste, pois ahi se dirá a pessoa que pretende fazer este negocio.

— Na rua do Corredor do Bispo n. 22 precisa-se de uma ama para cozinhar, ensaboar e fazer compras, paga-se bem.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa: na rua da Concordia n. 65.

— Aluga-se um excellente moleque: na rua da Bola, sobrado n. 16.

— Precisa-se de um bom cozinheiro, e de uma ama para engommar e lavar: no sobrado n. 32, rua da Aurora.

— Francisco Alves Veiga, subdito portuguez, retira-se para Europa, e deixa por seus procuradores, em 1º lugar o Sr. Domingos José da Cunha Lages, e em 2º lugar o Sr. Domingos José da Cunha.

COMPRAS.

— Compra-se uma casa terrea sendo em boa rua, estando em bom estado, que seja dentro da cidade: quem a tiver, annuncie sua morada.

— Compra-se um sobrado de um ou mais andares, em boa rua, e que esteja em bom estado: a tratar na rua do Crespo, loja n. 20 B.

Compra-se effectivamente

ouro e prata em obras velhas, pagando-se bem na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

— Compra-se uma negra que seja moça e que saiba engommar: a tratar na rua estreita do Rosario n. 24, primeiro andar.

— Compra-se uma taberna bem afreguezada e que tenha morada junta: a tratar na rua Direita numero 35.

— Compra-se uma negra que seja sadia, sem vicios e boa quitandeira, prefere-se com cria, não excedendo esta á 4 annos de idade: na mesma casa compra-se uma mesa para jantar, estando em bom estado: na praça da Boa-Vista n. 9.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras: na praça da Independencia n. 22.

— Compra-se uma casa terrea com bons commodos para grande familia, e que tenha bom quintal, nas freguezias de Santo Antonio, S. José ou Boa-Vista: a tratar no cartorio do tabellião Porto Carreiro, rua do Imperador n. 62.

Fabrica de licores e perfumarias.

Neste estabelecimento compra-se effectivamente garrafas, botijas e frascos de genebra vasias, assim toda a especie de frascos de perfumarias: na rua do Amorim n. 12.

— Compra-se uma negra de meia idade, e alugam-se duas que sejam boas quitandeiras: a tratar na rua Augusta n. 30.

VENDAS.

— Vende-se sal de Assú, a bordo da escuna *Ephesina*: a tratar com Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

[illegible] as [illegible] de qualidade [illegible] fabricadas com todas as regras d'arte, e por isso livres de ser nocivas; o que não acontece com as que são fabricadas sem methodo e pelas receitas que os charlatães annunciam vender, pois, como já temos tido occasião de vêr, vendem licôres coloridos com substancias venenosas, como seja o licôr de rosa colorido com vermelhão (*Bi-oxido de chumbo*) e o de amendoas colorido com amarello francez (*bi-chromato de chumbo*). Encontrarão algumas perfumarias de superior qualidade e commodas em preço. Tudo se venderá por preços muito rasoaveis, tomando os freguezes os meios que a todos habilitam a comprarem barato.

Aprompam-se encommendas com brevidade e rigorosamente bem acondicionadas, tanto para dentro da provincia, como para fóra della.

BEBIDAS ESPIRITUOSAS.

Licôres de todas as qualidades em garrafas pretas.
Dito, dito, em garrafas brancas.
Genebra igual a hollandeza.
Dita de laranja superior.
Aguardente d'aniz.
Dita de hortelãa pimenta.
Dita do reino superior.
Dita de flôr de laranja, recommendavel por ser estomachica.
Dita de canella.
Alcool de 35º a 38º—Cartier.

PERFUMARIAS.

Agua de Colonia commum.
Dita ambreada.
Dita almiscarada.
Dita das Nymphas.
Banha em latinhas de quatro onças proprias para as familias economicas.
Banha para tingir de preto os cabellos, e que não suja os lenços brancos.
Leite virginal em garrafinhas, proprio para os Srs. barbeiros e cabelleireiros e uso domestico. Beneficia a cutis e tira as manchas da pelle.
Extractos variados; banha em vasos dourados, e extractos finos em frasquinhos ricos.

Nova exposição de fazendas baratissimas.

Loja da Arara-Rua da Imperatriz n. 56.

O proprietario deste grande estabelecimento, Lourenço Pereira Mendes Guimarães, promette sempre vender barato para apurar dinheiro.

Grande pechincha, cortes de cassa a 2$000.

Vende-se cortes de cassa franceza para vestidos a 2$, ditos a 2$500, cortes de cambraia de palmas soltas com 1 vara de largura a 2$, ditos com babados a 3$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Cortes de chita a 2$400.

Vende-se cortes de chitas de cores fixas com 10 covados a 2$400, ditos finos a 2$800, ditos de riscado francezes com 14 covados a 3$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Bramante de linho a 2$200.

Vende-se bramante de linho de 10 palmos de largura, proprio para lençoes, a 2$200 a vara, panno de linho de 4 palmos de largura a 640 a vara, hamburgo de linho a 440, 540 e 600 rs. a vara, bretanha de linho fino a 640 e 800 rs. a vara, brim de linho branco a 1$200, 1$400, 1$600 e 2$ a vara: na loja da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Filó de linho a 800 rs.

Vende-se filó de linho muito fino a 800 rs. a vara, dito de côr e branco a 160 rs. o covado, tarlatana de cor a 640 a vara: na rua da Imperatriz n. 56.

Cortes de casemira a 2$.

Vende-se cortes de casemira de cor a 2$, ditos finos a 3$, cortes de gangá franceza a 1$600, dito de brim pardo a 1$800 a 2$: rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara, de Mendes Guimarães.

Chitas da Arara a 240 rs. o covado.

Vende-se chitas escuras e claras a 240 e 280 rs. o covado, ditas francezas a 320, 360, 400 e 440 rs., riscados francezes a 180 rs. o covado, gorgurão de linho para vestidos a 280 rs. o covado, fustão de cores a 500 rs., gangas para calças e palitots a 440 e 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56.

A Arara vende balões a 3$.

Vende-se balões de 15, 20, 25 e 30 arcos, dos melhores que tem vindo ao mercado, a 3$, 3$500 e 4$, e ditos de brilhantina a 4$, meias para senhoras muito finas a 500, 400 e 320 rs. o par, ditos para meninos a 1$280, para acabar, na loja da rua da Imperatriz n. 56.

A Arara recebeu novos soutembarques pretos de grosdenaple ricamente enfeitados, e os vende por 22$ e 25$, capas pretas muito bem enfeitadas e manteletes de grosdenaple de superior qualidade: na loja da rua da Imperatriz n. 56.

Cassa organdys a 240 o covado.

Vende-se cassa organdys para vestido a 240, 280 e 320 réis o covado, cortes de dito com 14 covados a 5$, ditos de lãa com barra a 8$: na rua da Imperatriz n. 56 de Mendes Guimarães.

A Arara vende madapolão francez enfestado a 4$.

Vende-se peças de madapolão francez enfestado a 4$, dito inglez com 24 jardas a 6$500, 7$, 8$, 9$ e 10$, peças de algodão encorpado a 5$, 6$ e 7$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Grande sortimento de roupa feita.

Vende-se palitots de panno preto a 12$, 10$, 8$ e 6$, ditos de meia casemira a 3$500, 4$500 e 5$, ditos de brim fino a 6$, 2$500 e 3$, calça de brim a 2$500 e 2$, ditas finas de brim pardo a 3$, ditas de brim branco a 3$500 e 4$, seroulas de linho a 1$800 e 2$, camisas francezas finas a 2$200 e 2$500, ditas de linho a 3$, pares de meias a 200 240 e 320 rs., gravatas finas pretas e escuras bordadas nas pontas a 1$, ditas para menos a 800 e 500 rs., colarinhos de linho a 400 rs.; só na loja da Arara, rua da Imperatriz n. 56, loja de Mendes Guimarães.

Grande pechincha de lãazinhas a 240 rs.

Vende-se lãazinhas para vestidos a 240, 320, 400 e 500 rs. o covado, ditas muito finas de cores lizas, proprias para capas e vestidos de senhoras a 650 rs. o covado, ditas escuras muito finas a 640 rs. o covado, ditas de 4 palmos de largura com palmas de seda a 720 o covado, popelina muito fina de ricas palmas a 1$200 o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara n. 56.

Fazendas para senhoras, gollinhas a 200 e 320.

Vende-se golinhas para senhora a 200, 320 e 500 rs. cada uma, camisinhas para senhoras a 1$, 1$280 e 2$, ditas muito finas com gollinhas a 4$500: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

A Arara vende fazendas para luto, cassas a 200 rs.

Vende-se cassa preta fina a 320 rs. o covado, lãa preta para luto a 640 rs. o covado, alpaka preta a 500, 640 e 800 rs., bombazina a 1$400 o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja e armazem da Arara, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho, rua do Queimado, n. 19, vende-se o seguinte:

Attenção.

Pechincha.

Peças de algodão com uma pequena avaria pelo baratissimo preço de 3$.
Cobertas de chita da India pelo baratissimo preço de 2$ a 2$500.
Lenços de linho pelo baratissimo preço de 2$.
Lenços de bramante de linho fino pelo baratissimo preço de 3$200.
Lenços de cambraia brancos proprio para algibeira pelo baratissimo preço de 2$ a duzia.
Algodão enfestado com 8 palmos de largura pelo baratissimo preço de 1$ a vara.
Bramante de linho fino com 10 palmos de largura a 2$200 a vara.
Atoalhado adamascado proprio para toalha de mesa pelo baratissimo preço de 2$000 a vara.
Peças de cambraia de forro a 2$600 e 3$200.
Toalhas alcochoadas proprias para mãos a 5$ a duzia.

ATTENÇAO.

Algodão avariado.

Peças de algodão com um pequeno toque de avaria pelo baratissimo preço de [illegible]

[illegible] AS

[illegible]

[illegible] que acaba de receber; o bom [illegible] fitas, cujos novos e bonitos padrões [illegible] daveis aos olhos de todos; rosta, pois, [illegible] tendentes, munidos de dinheiro, dirijam-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8, onde tambem ha bonitos cintos bordados com perlas, etc.

Extraordinario sortimento de perfumarias.

A superioridade das perfumarias que a aguia branca vende está incontestavelmente reconhecida, e isto confirma a grande extracção que lhes vão dando os apreciadores do bom. A aguia branca, porém, tendo sempre em vistas o bem servir a sua boa freguezia, tanto da cidade como do interior, mandou ver o extraordinario sortimento que acaba de receber, vindo conforme suas recommendações, sempre da melhor qualidade, sendo:

Agua de Colonia em garrafas de diversos tamanhos e moldes.
Dita dita em frascos redondos e quadrados.
Dita dita ambreada em frascos verdes.
Agua ambreada para banhos.
Dita balsamica e dentrifice para conservação das gengivas e dentes e bom halito da bocca.
Dita de flôr de laranja.
Dita de rosa e dita de Florida.
Dita de lavander e toilet.
Dita de atheniense para alisar e segurar os cabellos depois de atado.
Dita de Maltabar e Hoide para tingir os cabellos.
Banha transparente e laforнesa.
Ditas finas em frascos de diversos moldes.
Dita dita em bonitos vasos de porcelana.
Dita dita em latas.
Dita dita em copinhos, sendo creme, duqueza e pomada imperial.
Bahuzinhos de vidro com perfumarias.
Caixinhas com 6 frasquinhos de cheiros.
Cosmetique (ou pomada) superfina.
Extractos finos e de agradaveis cheiros em bonitos frascos.
Dito frangipane, cheiro novo e mui agradavel.
Dito de sandalo.
Essencias concentradas, com differentes e finissimos cheiros.
Leite virginal para tirar sardas.
Dito de cacáo para amaciar a cutis e conservarlhe o lustre.
Macassar perola.
Oleo philocome superfino.
Dito de babosa.
Opiata ingleza e franceza.
Pós de coral e de Lubin para dentes.
Sabonetes finos quadrados e redondos.
Ditos finos em caixinhas de tres.
Ditos muito finos para barba.
Ditos creme de amendoa em vasos de vidro e porcelana.
Tonico oriental de Kemp.
Vinagre aromatico.
Dito ou leite d'ires para acabar as espinhas do rosto.

E assim muitos outros objectos de gosto que na compra dos quaes o pretendente será satisfeito por deixar os cobres na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

Objectos de phantasia vindos para a aguia branca.

A aguia branca recebeu novos e bonitos objectos de phantasia, alguns dos quaes nunca vistos aqui, sendo:

Bonitos adereços completos feitos de perolas falsas.
Ditos ditos de pedras, por cuja perfeição e bom gosto quasi se não distinguem das verdadeiras.
Lindas pulseiras de mosaico.
Dita dita de perolas falsas tanto para senhoras como para meninas.
Dita de chapa de crystal com listas douradas.
Dita de cornalina branca, azul etc., etc.
Bonitos alfinetes e anneis para gravatas.
Bonitos pentes de concha, obra de apurado gosto.
Outros travessos com pedras para meninas.
Bellas guarnições de pentes dourados, ornados com caixos de uvas, feitos de aljofar, obra sublime.
Outras igualmente bellas, todas de fino dourado e com pedras.
Outras a tartarugadas, nada inferior a aquella.
Voltinhas de aljofar branco e de côres com cruzes de pedras.

Esses e outros muitos objectos acham-se a venda na rua do Queimado, loja da aguia branca, n. 8

GRANDES E BONITOS

espelhos dourados.

A aguia branca em continuação de suas encommendas mandou vir, e acaba de receber grandes espelhos dourados com mui bonitas e modernas molduras, e vidros de primeira qualidade, á vista do que o pretendente que sahir de casa munido de dinheiro e com disposição de o gastar na compra de um desses bonitos espelhos, é dirigir-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8, que será bem servido. Tambem ha espelhos quadrados sortidos em tamanhos, e com molduras douradas.

JARROS

de porcelana e escarradeiras de vidro

A aguia branca tambem mandou vir bonitos jarros de porcellana dourada e de differentes tamanhos; assim como escarradeiras de vidro, objectos esses sempre necessarios para o bom aceio das salas; resta somente que o comprador dirija-se com dinheiro á loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 8, onde será servido com agrado e sinceridade.

MEIAS

de lãa para homem e senhora.

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, vende mui boas meias de lãa para homem e senhora, e pretas de laia e de seda para padres.

— Vende-se a metade do sobrado de dous andares n. 21 da rua do Padre Floriano: a tratar com Frederico Chaves, rua da Imperatriz n. 19.

— Vende-se um carro americano de quatro rodas e quatro assentos, puxado por um cavallo: na rua do Hospicio, cocheira do Candinho.

Farinha de mandioca para animaes.

Vende-se por barato preço no Forte do Matto n. 15, trapiche barão do Livramento.

— Na rua do Vigario ns. 8 e 13 vende-se uma escrava e um escravo (peças) cor preta, moços, e robustos, proprios para engenho.

— Vende-se um sobrado de um andar na rua das Trincheiras: a tratar na rua larga do Rosario, loja n. 32.

Queijos frescos a 3$

os melhores do mercado, vindos no ultimo vapor, saccos com milho novo a 3$, farelo a 3$800: no armazem da estrella, largo do Paraizo n. 14.

A 2.500 rs.

Continua-se a vender saccos de milho a 2$500: na rua Direita n. 4.

Farinha de mandioca

de Santa Catharina, e da mais nova que ha, em muitos bons saccos e a preço commodo: no armazem do Annes defronte da alfandega.

— Vende-se a dinheiro uma parte no predio da rua da Aurora n. 8, contiguo ao palacete do Sr. visconde da Boa-Vista; a tratar na loja da rua do Queimado n. 31.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario, n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool, e tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

INJECCÃO BROW.

Remedio infallivel contra as gonorrheas antigas e recentes, unico deposito na botica franceza, rua da Cruz n. 22, [illegible]

MUTILADO

[illegible]

Vendem-se superiores chitas claras e escuras pelo barato preço de 200 e 260 rs. o covado, ditas francezas finas a 320, 340, 360, 400 e 500 rs. o covado, ditas pretas largas e estreitas, riscados escocezes finos a 260 rs. o covado, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As cassas do Pavão a 240, 280, 300 e 320 rs.

Vendem-se finissimas cassas persianas côres fixas a [illegible] rs. o covado, ditas francezas muito finas a 240 e 280 rs., ditas inglezas a 240 e 260 rs. o covado, [illegible] organdy matisado com florinhas miudinhas a 320 rs. o covado, cassas garibaldinas muito finas a 280 rs. isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As [illegible] da exposição do Pavão.

Vendem-se as mais modernas [illegible] moçambique chegadas pelo ultimo vapor francez sendo de uma só côr ou de listas miudinhas com 6 palmos de largura, proprias para vestido de senhora, roupa para meninos e capas, e pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, ditas enfeitadas transparentes de quadrinhos a 500, 400 e 360 rs. o covado, ditas matisadas muito finas a 500 e 400 rs., ditas mais baratas do que chita tambem matisadas a 320 rs. o covado, ditas a Maria Pia com palmas de seda e 6 palmos de largura a 800 rs. o covado, e ditas de uma só côr parda, azul, côr de lyrio e pretas proprias para vestidos, santeambarques a [illegible] a 720 rs. o covado, ditas escocezas a 800 [illegible], isto só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os chales do Pavão.

Vendem-se finos chales de [illegible] pelo barato preço de 6$, 7$, 8$, ditos de [illegible] donda a 7$ e 8$, ditos pretos ricamente bordados a retroz com vidrilho a 12$, ditos pretos lisos a 5$, ditos de côres a 4$500 e 5$, ditos de merinó estampados a 2$ e 3$, ditos de lãa a 1$800 e 2$, ditos de côres preto para luto a 6$, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Fazendas pretas para a quaresma vende o Pavão.

Vende-se grosdenaple preto muito superior a 1$600, dito a 1$800, 2$, 2$200, 2$400 e 3$, merceanique preto muito superior a 3$ e 2$800, sarja preta hespanhola muito encorpada a 2$, isto na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende para luto.

Vende-se superior setim da China fazenda toda de lãa sem lustro tendo 6 palmos de largura proprio para vestidos, paletots, capas etc., pelo barato preço de 2$, 2$200, 2$500 o covado, cassas pretas lisas, chitas pretas largas e estreitas, chales de merinó lisos e bordados a vidrilho, manguitos com golinhas e outros muitos artigos que se vendem por preços razoaveis: na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os corpinhos do Pavão

Vende-se os mais modernos corpinhos de cambraia ricamente bordados e enfeitados a 7 e 8$; na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os vestidos do Pavão

Vende-se ricos vestidos de grosdenaple preto ricamente bordados a veludo pelo barato preço de 40$, sendo fazenda que sempre se vendeu a 100$ e 120$; ditos de cambraia brancos ricamente bordados a croche, sendo proprios para baile e casamento a 10, 15, 20 e 30$; ditos de lãa com lindas barras a 10 e 15$; isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os pannos do Pavão.

Vende-se panno preto muito superior pelo barato preço de 2$, 2$500, 3$ e 3$500, ditos muito finos a 4$, 5$ e 6$, cortes de casemira preta enfestada a 4$, 4$500 e 5$, casemira preta fina de uma só largura muito fina a 1$800, 2$, 2$500 e 3$, cortes de casemira de cor a 5$, 5$500 e 6$, casemiras enfestadas de uma só côr proprias para calça, paletots, collets, capas para senhora, roupas para meninos a 3$ e 3$500 o covado, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

A roupa do Pavão.

Vendem-se paletots de panno preto sobrecasacos fazenda muito boa a 12$, ditos muito finos a 16$, 20$, 25$ e 30$, calças de casemira preta boa fazenda a 4$500, 5$, 6$, 7$ e 8$, paletots saccos de panno preto a 7$, ditos de casemira de cor a 6$ e 7$, ditos de alpaca preta, ditos de merinó preto, ditos de brim de cores, calças de casemira de cor a 4$, 5$, 6$, 7$, ditos de caxemira da Escossia a 3$, ditos de brim pardo a 2$500, ditos de cor a 2$ e 2$500, ditos brancos muito finos, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os cortinados do pavão.

Vendem-se ricos cortinados proprios para janella e camas pelo barato preço de 9$ o par, sendo o melhor que ha no mercado: na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As colchas do Pavão.

Vendem-se colchas de linho alcochoadas proprias para cama pelo barato preço de 5$ cada uma na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva

As calcinhas do Pavão.

Vendem-se calcinhas de cambraia bordadas para meninas pelo barato preço de 500 e 640 rs., manguitos para senhora e meninas a 500, 640 e 800 rs., camisinhas com manguitos a 1$280: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

A Maria Pia.

O Pavão vende a 8$.

Vendem-se os mais lindos cortes de vestidos a Maria Pia com lindas barras de seda, sendo chegados pelo ultimo vapor francez pelo barato preço de 8$ cada um: só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os balões do Pavão.

Vendem-se crinolinas ou balões de 30 arcos tanto brancos como de cores sendo americanos que são os melhores por se não quebrarem a 3$500 e de 35 arcos a 4$, ditos de musselina com babados a 4$, ditos para menina a 2$ e 3$: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O bramante do Pavão com doze palmos de largura.

Vende-se bramante de linho puro, muito fino com doze palmos de largura o melhor e mais largo que tem vindo ao mercado pelo barato preço de 2$800 rs. a vara; só na loja do Pavão de Gama & Silva, rua da Imperatriz n. 60.

As precalas do Pavão.

Vendem-se as mais lindas precalas que tem vindo ao mercado chegadas pelo ultimo vapor francez, pelo barato preço de 600 rs. o covado, ditas de listrinhas muito miudinhas proprias para vestidos e roupas de meninos e meninas pelo barato preço de 500 rs.; só o Pavão á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Os santeambarques do Pavão a 10$ e 15$ só o Pavão.

Vendem-se os mais lindos santeambarques que tem vindo ultimamente de lãzinha e caxemira ricamente bordados e enfeitados, côres muito delicadas pelo barato preço de 10$ e 15$; fazenda esta que em outras lojas se vendem por 20$ e 25$, é só para liquidar: na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As chitas do Pavão a 2$400 e 2$800 o corte.

Vendem-se cortes de chita com doze covados cada corte [illegible] dos covados a 2$400, fazenda muito boa, e que não desbota, só na loja do Pavão tem [illegible] a rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

[illegible] de uma só côr.

Vendem-se [illegible] de uma só côr, sendo encarnado, azul, [illegible] côr de café, lirio claro, lirio roxo [illegible] pelo baratissimo preço de 640 o covado [illegible] só o Pavão, á rua da Imperatriz n. 60 [illegible] de Gama & Silva.

[illegible]

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

RUA DO IMPERADOR N. 40

Outr'ora rua do Collegio

DE

DUARTE ALMEIDA & C.

O Verdadeiro Principal vende muito barato.
O Verdadeiro Principal vende [illegible]
O Verdadeiro Principal vende [illegible] pelo mesmo preço.
O Verdadeiro Principal vende [illegible]
O Verdadeiro Principal vende [illegible] outro qualquer.

Antonio Fernandes Duarte Almeida, dono dos acreditados armazens Progresso e *União e Commercio*, e ex-socio do *Progresso Progressista*, acaba de abrir hoje um outro na rua do Imperador n. 40, junto ao sobrado em que mora o retratista Sr. Osborn. O proprietario deste importante estabelecimento, [illegible] armazem que presentemente se tem aberto nesta [illegible] RO PRINCIPAL, sem duvida póde dizer, já pela [illegible] que nelle preside, como no completo sortimento que [illegible] recebe de sua propria [illegible].

O proprietario do grande armazem VERDADEIRO PRINCIPAL gloria-se em ser o primeiro a acabar com o grande segredo e abuso que reinava nos preços dos generos de estiva, adoptando desde a sua primeira casa, em publicar todos os preços de seus generos, por onde via e vê o publico que nunca mais póde ser illudido como dizem esses, que, mordidos e queimados pela inveja, dizem não vão lá!... Illude!... desenganem-se esses maldizentes, que emquanto andar no trilho que pisa, nunca mais consentirá que se venda um objecto de 5$ por 10$. O systema do Verdadeiro Principal é vender muito á dinheiro e ganhar pouco, é cousa que sem medo diz, que ballas de papel e vento as carrega.

Pede-se a maior attenção.

O proprietario pede aos seus amigos e freguezes, e ao publico em geral protecção para o novo estabelecimento, garantindo aos mesmos que ninguem mais póde offerecer as vantagens que se presta a offerecer este importante estabelecimento. O PRINCIPAL tambem pede a todos os Exms. Srs. o favor de mandarem seus pedidos ao novo estabelecimento, certos de não terem occasião de se arrependerem.

Mais attenção.

O VERDADEIRO PRINCIPAL pede, em particular á todos os Srs. de engenho e mais Srs. do centro, queiram mandar suas encommendas á este estabelecimento, garantindo-lhes o proprietario que tanto elle como os seus famulos não pouparão esforços para fielmente cumprirem os pedidos que vierem inderessados.

Ao publico.

O incansavel proprietario pede a todos os Srs. e Sras. que, quando tenham de mandar seus pedidos seja em carta fechada ou com grande recommendação ao VERDADEIRO PRINCIPAL na rua do Imperador n. 40, junto ao sobrado em que mora o retratista americano o Sr. Osborn, e para mais certeza dos portadores tem este sobrado uma botica franceza, no pavimento terreo. O VERDADEIRO PRINCIPAL, tem 5 portas de frente pintadas de verde, nas hombreiras Duarte Almeida & C. e por cima o VERDADEIRO PRINCIPAL.

Amendoas confeitadas com bonitas cores a 1$000.
Manteiga ingleza propiamente flôr a 800 rs. e sendo em barril terá abatimento.
Dita franceza muito nova a 580 a libra e sendo em barril 580 rs.
Chá uchim o melhor que se póde desejar, e que outro qualquer não vende por menos de 3$ a 2$700 rs.
Dito perola especial qualidade a 2$800 e 2$800 rs.
Dito hysson o melhor que se póde desejar a 2$400 e 2$600 a libra.
Dito hysson e da India muito superior a 2$200 e 2$400.
Dito do Rio em latas de 2, 4, 6 e 8, libras a 1$000 e 1$200 a libra.
Dito preto muito especial a 2$000 a libra.
Dito mais baixo a 1$300 e 1$600 a libra.
Queijos chegados no ultimo vapor a 3$000.
Queijo prato chegado neste ultimo vapor a 800 rs. a libra.
Dito suisso á Parmezão o melhor e mais fresco que se póde desejar a 800 rs. a libra, sendo de 4 libras para cima a 780 rs.
Dito londrino um pouco duro por virem em navio a 500 a libra, e sendo inteiro 400 rs.
Bolachinhas em latas de 2 libras de todas as qualidades que se procura a 1$300 rs.
Ditas em latas grandes a 2$000 rs.
Ditas em latas de 5 libras de Crakuell a 4$000 a lata.
Bolachinha ingleza desembarcada ultimamente muito nova a 2$200 a barrica e 160 a libra.
Cartões com bolachinhas francezas de diversas qualidades a 600, 800 e 1$200 cada um.
Peras seccas em caixinhas de 4 libras as mais delicadas que se póde desejar a 2$500.
Bocetas com doces de Portugal ricamente enfeitadas a 2$500, contendo: peras, pecegos, rainhas Claudia, ameixas, alperch e outras muitas fructas.
Passas muito novas a 480 a libra e 7$500 a caixa: tambem tem meias e quartos.
Amendoas de casca molle a 260 a libra e 240 de casca dura, nozes 140 a libra e 4$000 a arroba.
Figos em caixinhas e latas hermeticamente lacradas a 1$500 e 2$500, de 4 e 8 libras.
Vinhos em caixas de duzia vindos do Porto e das seguintes marcas: Duque do Porto, Duque Genuino, Madeira secca, Chamisso, Velho secco, Victor Emmanuel, D. Pedro V, D. Luiz, especial vinho velho do Porto e outros muitos a 9$, [illegible] a duzia e 1$ a 1$200 a garrafa.
Vinhos em pipa — Porto, Lisbôa e Figueira das melhores marcas a 3$600 a canada e 500 a garrafa.
Ditos do Porto, [illegible] de marcas menos conhecidas a 400 a garrafa e 2$000 a canada.
Dito Colares especial vinho a [illegible] a garrafa.
Dito Lavradio muito fresco, [illegible] posição, a 560 a garrafa [illegible]
Vinho branco de uva fina a 500 a garrafa e 4$500 a canada.
Dito mais baixo a 400 a garrafa e 2$000 a canada.
Vinho Bordeaux em caixas [illegible] marcas mais acreditadas [illegible] a caixa.
Dito muito especial que raras vezes vem ao nosso mercado a [illegible] garrafa [illegible] te-se que por este [illegible] juizo [illegible] neste armazem.
Licores francezes e portuguezes dos melhores fabricantes a 800, 1$000 e 1$000 a garrafa.
[illegible]

Massas para sôpa muito novas, foi desembarcada ultimamente pevide: rodinha e estrellinha a 500 rs. a libra e 3$ a caixa com 8 libras.
Macarrão, Aletria e Talharim a 400 rs. a libra.
Vinagre fresco a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.
Dito em garrafões a 1$000 cada um.
Botijões com 8 a 9 garrafas de azeite, o melhor que se póde desejar, a 5$ cada um.
Palitos de dentes em maços com 20 maçinhos a 120 rs. cada um.
Palitos do gaz a 2$200 a groza, 20 rs. a caixinha e 200 rs. a duzia.
Graixa em latas muito novas a 100 rs. a lata e 1$000 a duzia.
Cebolas muito novas a 540 rs. o cento e 800 o molho.
Traques de primeira qualidade a 8$500 a caixa e 240 rs. a carta.
Charutos Ipyrangas em meias caixinhas a 2$000.
Ditos Suspiros de Thomé Pinto a 1$600.
Ditos Avaneiros do mesmo a 1$600.
Ditos Regalia Imperial a 1$600, garante-se que são charutos que já se venderam por 2$600 e 2$800, além destas marcas tem de todas as mais que costumam vir á nosso mercado.
Genebra de Hollanda em frasqueiras a 6$000 e 560 rs. o frasco.
Dita de laranja a 1$200 o frasco e 12$000 a caixa.
Dita em botijas de Hollanda a 440 rs.
Cominhos muito novos a 400 rs. a libra e sendo em arroba terá abatimento.
Erva-doce muito nova a 400 rs. a libra.
Canella muito nova a 1$000 a libra.
Pimenta muito nova e limpa a 340 rs. a libra.
Cravo muito novo a 640 rs. a libra.
Alfazema nova a 400 rs. a libra.
Toucinho muito novo de Lisbôa a 280 rs. a libra e 8$000 a arroba.
Chouriças e paios a 640 rs. a libra.
Banha a mais nova e alva que se póde desejar em latas de 10 libras a 4$000 a lata.
Dita propria para banha de cabello por ser alva e dura a 400 rs. a libra.
Copos lapidados a 4$800 a duzia e 5$500.
Ameixas em frascos grandes a 2$500.
Ditas em frascos mais pequenos a 1$400.
Ditas em latas de uma e meia libra a 6 libras a 1$200 e 4$000 a lata.
Molho inglez rolha de vidro a 800 rs.
Prezuntos inglezes para fiambres muito novos a 800 rs. a libra.
Mostarda preparada a 200 rs. o pote.
Conservas inglezas a 640 e 800 rs. o frasco.
Cognac inglez a 10$000 a duzia e 1$000 a garrafa.
Dito francez a 8$800 a duzia e 800 rs. a garrafa.
Palle Brandy a 2$000 a garrafa e 32$000 a duzia.
Sabão massa a 140 e 240 rs. a libra o melhor.
Pólvo a 320 rs. a libra e 9$000 a arroba.
Vassouras do Porto com cabos de ferro a 320 cada uma.
Ditas americanas a 640 rs.
Papel almaço pautado e liso a 2$400 a resma.
Dito de peso pautado e liso a 3$ a resma.
Dito azul proprio para botica a 3$ a resma.
Velas de spermacete a 540 rs. a libra e sendo em caixa a [illegible].
Ditas de carnaúba do Aracaty a [illegible] a arroba e 320 rs. a libra.
Farello de Lisbôa marca N a 4$000 a sacca.
[illegible] rs. cada um.
[illegible] preparado a 1$000 a lata.
[illegible] a 1$000 a libra.
Café do Rio primeira sorte a [illegible] a arroba e 200 rs. a libra.
[illegible]

E' da economia domestica que se vai tratar.

O assumpto é importante.

DESCOBRIO-SE AFINAL

O verdadeiro e principal armazem de molhados é o do

BALIZA.

Ninguem contestará esta verdade.
A fama fará correr esta noticia.
A posteridade bemdirá o nome do Baliza.
Actualidade! Batei palmas de contentamento!

ATTENÇÃO

Sem *mitras* nem *cordas* para ornar a fachada de seus annuncios, e as portas do edificio em que habita, o Baliza se contenta em tomar o seu lugar de honra na vanguarda de todos os homens do progresso.

Sopre embora o maldito Clarim, o seu toque de retirada a marche-marche do desacreditado Progresso; arme a tenda dos falsos apostolos da sinceridade no tratro, da realidade na pratica dos negocios commerciaes, revele finalmente a sua grande insobordinação fingindo desconhecer os seus superiores, deixando-se ficar sentado, em vez de perfilar-se e fazer a continencia do estylo, porque o incansavel Baliza sempre fiel ao seu juramento terá continuamente na melhor ordem todo o seu trem de guerra e no mais complecto movimento, o seu prestimo para bem servir, desde o mais simples camarada até o mais alto general da primeira classe do exercito dos seus constantes freguezes.

Entremos na materia:

SENTIDO!

ORDEM DO DIA.

Desde a 1.ª publicação deste annuncio até segundo aviso Manoel Pedro de Mello, proprietario do grande armazem do Baliza estabelecido á rua do Livramento ns. 38 e 38 A venderá a todos os seus freguezes.

Cinco por cento menos

que qualquer dos seus amaveis collegas que por menos annunciar. Qualquer objecto que não chegue a contento dos senhores compradores, pode ser devolvido ainda mesmo pelas pessoas que morarem no centro da provincia.

O dinheiro recebido pelo genero que não agradar será restituido sem constrangimento algum.

Declaração importante.

É falso o boato que tem feito espalhar o soldado soprador da rua do Queimado de que se acha o Baliza associado ao armazem União Mercantil aberto a rua da Cadeia do bairro do Recife.

A liga entre os collegas é um crime de lesa-povo.

E entre-tanto o Baliza é ligueiro.

Ligueiro sim das idéas liberaes dos progressistas de todo o universo aos sentimento mais intimos de seu coração.

Deste modo de pensar será o Baliza eternamente conservador.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 140 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

O Perfume da Moda.

AGUA FLORIDA

De Murray & Lanman.

Este raro quão delicado perfume é quasi que inextinguivel e tão cheio de mimosa fragrancia e frescura como o delicado cheiro das proprias verdecentes flores. Durante os mezes calorentos do verão o seu uzo torna-se imineutemente aprazivel e desejavel em consequencia da influencia refrigirante e suave que ella produz sobre a pelle: em quanto que usada no banho ella imparte áo corpo languido e cançado uma certa elasticidade de vigor e força. *Ella imparte transparencia as feições, e remove pannos, sardas e bertoejas di sobre a pelle.*

O TONICO ORIENTAL DE KEMP PARA OS CABELLOS.

É uma preparação admiravel para limpar, aformosear, conservar e restabelecer os cabellos.

A venda nas Boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

GAZ GAZ GAZ

por [illegible]

Vende-se gaz da melhor qualidade pelo preço de 10$ por lata de 5 galões: no armazem do Caes do Ramos n. 18 e rua do Trapiche Novo n. 8.

[illegible]

Attenção

Presuntos inglezes chegados no ultimo vapor a 680 rs. a libra.
Salpicões e chouriças do melhor fabricante deste genero a 720 a libra.
Chouriças em latas de oito libras, mui superiores a 6$300 a lata.
Ameixas em potes grandes a 3$, e menores a 2$500
Idem em latas ricamente enfeitadas, proprias para mimos a 1$300, 1$400, 1$600 e 2$800.
Doce de goiaba em caixões, o melhor que ha a 1$800.
Queijos flamengos vindos no ultimo vapor a 3$.
Licores mui finos, garrafa, a 1$600, 1$800 e 2$.
Conservas mui novas a 800 rs. o frasco.
Vinho do Porto o mais delicioso possivel, engarrafado, ha oito annos!!! sem exageração.
Manteiga ingleza flor a 1$ a libra, não é sebo de 800 rs.

Vende-se a dinheiro á vista no antigo e mui acreditado armazem de molhados de João Baptista Gomes Penna, successor de Francisco José Leite, na rua do Imperador n. 46.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado para fornalha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guararápes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d'agoa.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundido e cercas para jardim, moldes elegantes.
Campês para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

em fim a vontade de compradora

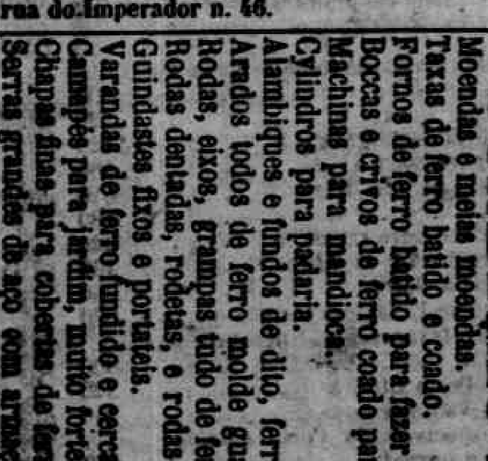

[illegible]

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está continuando no seu progresso de vender baratissimo:
Caixas de superiores obreias de cola e massa a 40 rs.
Cordão branco para vestido e espartilho, vara 20 réis.
Linhas de carretel (150 jardas) de superior qualidade a 60 rs.
Cartões de linha Pedro V (200 jardas) ja muito conhecida a 40 rs.
Grozas de pennas de aço de muitas qualidades e superiores a 500 rs.
Canivetes de duas folhas porém finos a 500 rs.
Caixas com calungas muito bonitas para rapé a 100 rs.
Franja branca e de cores para toalhas a 160.
Pares de botões para punho muito bonitos a 120.
Caixas com soldados de chumbo muito bonitos a 120 rs.
Tinteiros de vidro com superior tinta a 160.
Ditos de barro com superior tinta a 100 rs.
Groza de botões de louça pratiados, o melhor, a 160 rs.
Tesouras para costura, o mais superior, a 400 rs.
Ditas para unhas muito finas a 400 rs.
Escovas para limpar dentes muito superiores a 200 rs.
Libras de lãa de todas as cores (pesada) a 7$.
Caixas de phosphoros de segurança a 160.
Ditas de papel amizade pautado e liso a 600 rs.
Ditas com 100 anvelopes muito superiores a 800 réis.
Cadernos de papel branco e de cores, pequeno, a 20 réis.
Cartas e taboadas para meninos a 80 rs.
Caixas com superiores iscas de acender charutos a 40 rs.
Carreteis de linha Alexandre (200 jardas) de cores a 80 rs.
Baralhos para voltarete muito finos a 240.
Cartas de alfinetes francezes muito finos a [illegible] rs.
Meadas de linha fróxa para bordar a 20 rs.
Pares de sapatos de trança muito superiores a 1$000.
Papeis de agulha com um pequeno toque a 10 rs.
Groza de botões de madreperola muito finos a 500 rs.
Cartões e caixas de colchetes francezes superiores a 40 rs.
Bonets para meninos muito finos a 1$500 e 2$.
Maços de grampos superiores e limpos a 30 rs.
Groza de phosphoros do gaz muito novos a 2$200.
Areia preta muito superior a 100 rs.
Caixas de rapé com espelho a 100 rs.
Realejos para entreter meninos a 80 rs.
Peças de fita de linho muito boas a 40 rs.
Pentes de laço muito bonitos a 1$.
Enfeites de laço de todas as cores a 1$300.
Rodas com alfinetes francezes a 20 rs.
Caixas com quatro papeis de agulhas imperiaes a 240 rs.
Sabonetes de familia a 80, 160 e 320.
Canivetes de duas folhas muito finos a 320.
Pares de sapatos de lãa para meninos a 400 rs.
Sapatos de trança para senhora e para homem, os melhores que tem vindo, e por preço muito barato: quem quizer vêr, venha á rua do Queimado ns. 49 e 55, e verá tudo como é bom e barato.

AGENCIA

DA

FUNDIÇÃO DE LOW-MOOR.

Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taches de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

[illegible] de molhados da [illegible] no largo da [illegible] n. 38, a verdadeira carne do Sertão a 200 a libra.

Largo da Santa Cruz n. 12. [illegible] rua do Sebo n. 12.

BRILHANTE AURORA

NOVO E

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS.

Francisco José Fernandes Pires tem a honra de participar ao respeitavel publico que hoje abrio um novo estabelecimento de molhados denominado *Brilhante Aurora*, ao largo da Santa Cruz n. 12 esquina da rua do Sebo n. 12.

O proprietario deste novo estabelecimento pede a todos os seus amigos e freguezes e ao benevulo publico desta cidade e do interior, a sua protecção para este aceiado estabelecimento, certos de que em tempo algum abusará da confiança que até hoje lhes tem depositado.

No novo armazem encontrar-se-ha sempre um grande sortimento dos melhores generos que vem ao nosso mercado e por preços os mais modicos possiveis, certo de que em parte alguma se venderá mais barato e melhores generos tanto em porção como a retalho, do que no armazem da Brilhante Aurora.

A satisfação da Brilhante Aurora é vender muito e muito barato, mais a dinheiro; a tabella do preço de seus generos serão mudados todas as semanas:

Ameixas francezas novas em latas a 1$400, 2$ e 3$500 rs.
Ditas em caixinhas muito enfeitadas com bonitas estampas a 1$400, 1$600 e 2$.
Chocolate francez, hespanhol, suisso e portuguez a 1$200 e 1$ a libra.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a libra 600 e 640 rs.
Latas com diversas fructas em calda a 500 rs.
Ditas com ervilhas a 700 rs.
Ditas com massa de tomate a 600 rs. a libra.
Ditas com figos ermeticamente fechadas a 1$600 e 2$500.
Ditas com peixe de posta ensopado a 1$.
Ditas com ostras para frigideiras a 720 rs.
Ditas com linguiças fininhas vindas neste vapor a 6$500.
Ditas com sardinhas do Nantes a 360 e 600 rs.
Ditas com bolachinha de soda nova a 2$.
Ditas com biscoutos inglezes varios titulos a 1$400 rs.
Frascos com mustarda preprada a 400 rs.
Ditos com a verdadeira genebra de laranja a 1$120.
Ditos grandes duas garrafas de hollanda 1$.
Ditos com uma garrafa 560 rs.
Ditos com conservas de pepinos a 800 rs.
Ditos com ditos de mexides e outras a 700 800 e 1$.
Ditos com azeitonas e ervas a 1$.
Capachos para portas pintados de varias cores a 600, 700 e 800 rs.
Manteiga ingleza flor a 800, 900 e 1$.
Dita segunda sorte a 640 e 720 rs.
Dita terceira sorte a 400 rs.
Dita franceza nova de 64 a libra 600 e 640.
Dita dita de 63 a 540 e 560 rs.
Dita ingleza em barril a 600, 720 e 800 rs.
Dita franceza em barris e meios a 530 e 540.
Banha de porco refinada propria para banha de cabello a 440 e em barril a 400 rs.

Vinhos finos ha o melhor a desejar.

Vinho do Porto em caixa dos melhores autores a 12$, 14$ e 16$.
Dito em pipa a canada 5$500, 6$ e 7$ e garrafa a 720, 800 e 1$.
Dito xerez muito fino a 1$280 a garrafa.
Dito Madeira a 1$400 a garrafa.
Dito da Figueira puro a 4$500 a canada e garrafa a 640, 560 e 500 rs.
Dito de Lisboa a 3$200 e 3$500 a canada e garrafa a 400 e 480 rs.
Dito branco puro de uva a 640 rs.
Dito mais baixo a 480 e 5 0 rs.
Dito Bordeaux branco e tinto a 7$ e 8$ a caixa e garrafa a 640, 8 0 e 1$.
Dito muscatel a 9$ a duzia e 1$ a garrafa.
Dito de cajú clarificado a 1$ a garrafa.
Cognac verdadeiro a garrafa 1$ e 1$280.
Licores finos em garrafas brancas a 1$ e 1$280 rs.
Azeite refinado a garrafa a 1$.
Capilés de varias fructas do paiz a garrafa 500 rs.
Garrafões com 25 garrafas de genebra de hollanda 8$500.
Copos lapidados para vinho e agua a duzia 3$500, 4$500 e 5$500.
Ditos de cores a 6$500 e 7$.

Chá de muitas qualidades.

Chá perola a 3$ e 3$200.
Dito uxim muito superior a 3$.
Dito miudinho a 2$500 e 2$800.
Dito hysson miudinho a 3$.
Dito mais graudo a 2$800.
Dito redondo muito bom a 2$, 2$500 e 2$800.
Dito preto em massos envolto a 1$600 e 2$.
Espermacete fino o masso a 540, 600 e 640.
Velas de carnauba arroba 10$ e libra 360.
Dita de composição arroba 9$500 e libra 320.
Charutos não ha quem tenha melhor sortimento em caixas de 100 e 50 todos dos melhores fumos de S. Felix de 2$ a 8$ a caixa de cem.
Café do Rio arroba 8$500 e 9$ e libra a 320 e 280 rs.
Arros de Java arroba 3$200 e libra a 100 e 120 rs.
Dito do Maranhão arroba 2$500 e libra a 80 e 100 rs.
Grão de bico a libra 160 rs.
Ervilhas secas muito novas a libra 200 rs.
Nozes arroba 4$ e libra 160 rs.
Amendoas libra 240 rs.
Alpista arroba 4$800 e libra 160 rs.
Painço arroba 5$ e libra 200 rs.
Sevada arroba 2$500 e libra 100 rs.
Sevadinha e sagú novo a libra 240 rs.
Passas novas caixinhas de 16 e 8 libras a 2$500 e 1$5 0 e libra a 360 rs.
Doce da casca da gaioba caixões grandes a 1$200 e 640 rs.
Saccos com gomma, arroba 5$500 é muito bôa e libra 180 e 200 rs.
Dita de araruta verdadeira arroba 8$ e libra 400 e 480 rs.
Aletria e macarrão a libra a 400 rs.
Estrelinha muito nova a libra 480 rs.
Presunto novo de lamego para panella a 560 rs. inteiro e libra 640 rs.
Chouriças e paios novos a libra 800 rs.
Cerveja branca e preta a duzia a 5$500 e 6$
Vinagre de Lisboa puro a 1$600 a canada e 240 rs. a garrafa.
Cartas com fogo da China a 220 e 240 rs.
Toucinho de Lisboa arroba 8$800 e libra 280 rs.
Dito de Santos muito novo igual ao de Lisboa arroba 7$ e libra 240 rs.
Figos de comadre a libra 280 rs.
Queijos do reino muito novos a 3$200.
Bolachina ingleza nova a barriquinha 3$.
Tijolos de limpar faoas a 160 rs.
Massos com palitos para dentes a 160 rs.
Grozas com palitos do gaz a 2$200 e 200 rs. a duzia de caixinhas.
Latas com graxa duzia 1$ e 100 rs. a lata.
Boiões com dita 97 a 280 rs.
Vassouras do Porto de piassava grossa a 400 rs.
Molhos com sebolas novas a 1$.
Saccos grandes com farinha nova a 5$.
Ditos com farello de Lisboa a 3$800.
Cominhos, erva doce, pimenta e folhas de louro a libra 400 rs.
Balaios para costuras de meninas para diversos preços.
Caixões vasios para plantações de muita qualidade.

Assim como muitos outros objectos que deixa-se de mencionar, mais tudo de primeira qualidade por preços baratissimos.

AURORA BRILHANTE

84—Largo da Santa Cruz—84

No grande armazem de molhados denominado Aurora Brilhante, o respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento dos melhores generos alimenticios que vem ao mercado e por preços sempre commodos como se vê da tabella seguinte:

Maanteig ingleza flor a libra a 800 e	960	Latas com massa de tomates nova a libra	600
Dita segunda sorte a 640 e	720	Boiões com graxa 97	320
Dita franceza a 600 e	640	Duzia de latas de graxa a	1$120
Dita dita em barris e meios a 550 e	560	Massas para sopa a	480
Toucinho de Lisboa arroba 8$800 e libra a	320	Ameixas francezas libra	640
Chouriças novas a libra a	720	Passas a	480
Queijos do reino novos a	3$000	Figos de comadre novos a	320
Chá hysson muito superior a libra	3$000	Nozes arroba 4$ e libra	160
Dito dito mais abaixo a 2$, 2$400 e	2$560	Amendoas a 320 e	360
Dito perola a libra	3$200	Azeitonas de Elvas em frascos a	800
Dito preto muito fino a	2$500	Conservas francezas e inglezas o frasco a	800
Dito mais abaixo a 1$609 e	2$000	Polvo do Porto libra a	320
Café de caroço primeira qualidade arroba 9$ e libra	300	Sagú e sevadinha nova a	240
Dito mais abaixo arroba 8$500 e libra	280	Vinhos especiaes do Porto canada 5$800 e garrafa	640
Arroz do Maranhão o melhor possivel arroba 3$200 e libra	120	Dito muito fino a canada 7$ e garrafa	1$000
Dito da India arroba 2$800 e libra	100	Dito da Figueira puro a garrafa 560 e canada	4$000
Alpista arroba 4$800 e libra	160	Dito de Lisboa a garrafa 480 e canada a 3$200 e	3$800
Painço arroba 5$ e libra	200	Cognac verdadeiro a garrafa a	1$280
Farinha em saccos grandes igual a de Muribeca	6$000	Serveja das verdadeiras marcas a duzia a 6$ e	7$000
Charutos finos caixa de 100 a 2$500 3$ e	4$500	Gomma de engommar nova arroba 3$800 e libra a 120 e	160
Bolachinhas de soda arroba 640 e	720	Farinha do Maranhão a libra	160
Latas com ditas muito novas a	2$000	Verdadeira matarana para papa arroba 8$500 e libra	480
Ditas pequenas de varios formatos	1$480	Saccos com farello de Lisboa 3$500 e	3$800
Latas com peixe ensopado de posta	1$200	Tijolos de limpar facas a	[illegible]
Ditas com ostras a 720 e	800	Massos com palitos finos para dentes a	200
Ditas com marmelada a libra	720	Garrafas com mel de abelha novo a	[illegible]
Ditas com ameixas francezas a 1$400, 2$400 e	3$800	Ditas com diversos [illegible]	[illegible]
Caixinhas de ditas com bonitas estampas a 1$600 e	1$800	Ditas com genebra de laranja a	[illegible]
Ditas com figos	1$500		
Latas com fructas em calda	560		

Machinas inglezas

para descaroçar algodão as melhores que tem vindo a este mercado: rua da Senzala Nova n. 42, em casa de S. P. Johnston & C,

CHEGADO PELO VAPOR.
Só para o vigilante.

Grande sortimento de fivelas pretas e com pedrinhas de muito lindo gosto assim como fitas para cintas pretas e de cores para as mesmas fivelas que se vende pelo barato preço de 1$000 e 2$: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Chapeos do Braziles

Vendem-se em casa de Christiani & Irmão, rua Nova n. 44.

— É barato que admira [illegible] de a 460 rs. a libra, [illegible] rua da Praia n. 35.

— Vende-se o deposito [illegible] 6, serve para todos os negocios; [illegible] prar, entenda-se com Meternas Leão [illegible] em Santo Amaro.

Rua da [illegible] n. 22.

Vende-se, em casa de [illegible] sellins e silhões inglezes, [illegible] ças bronzeados, [illegible] chicotes para [illegible] carros de [illegible] ouro [illegible]

— Vende-se [illegible] rodado, [illegible] do Imperador n. 36, a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Algodão da Bahia

para saccos de assucar a venda, de encomendas, tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

[illegible]

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 28 [illegible] aceita qualquer parte.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

UNIÃO E COMMERCIO

Rua do Queimado N.º 7.

DUARTE ALMEIDA.

Acaba de receber de sua propria encommenda um grande e variado sortimento de molhados todos primorosamente escolhidos, por isso apressa-se o proprietario em offerecer aos seus freguezes e ao publico em geral a seguinte tabella dos seus generos e resumidos preços, afiançando todo e qualquer genero vendido neste bem conhecido armazem.

Pede-se toda attenção.

O proprietario pede a todos os senhores chefes de familia e ao publico em geral que não deixem passar desapercebida a seguinte tabella:

AVISO.

Neste armazem e no largo do Carmo n. 9, armazem Progressivo, recebem-se a libras que vulgarmente correm no commercio por 8$890 a 9$, o proprietario em seus armazens da-lhes este valor, sendo em pagamento. e isto para evitar confusões em trocos.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, a 800 rs, e em barril a 780 rs.
Idem franceza a 580 rs. a libra, e 560 rs. sendo em barril.
Chá uxim a 2,700 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 2,600.
Idem perola a 2,800 rs. e de 8 libras para cima a 2,700,
Idem hysson ò mais superior que se póde desejar a 2,600 e de 8 libras para cima a 2,500 rs.
Idem menos superior a 2,400 e de 8 libras para cima a 2,300 rs.
Idem proprio para negocio a 2,300, de 8 libras para cima a 2,200.
Idem do Rio em latas de 2, 4, 6 e 8 libras cada uma a 2, 3, 3,500 e 4,800 rs. a lata.
Idem preto o melhor que se póde desejar neste genero a 2,800 rs.
Idem menos superior a esse que se vende por, 2 e 2,400, a 4,800 rs. a libra.
Idem mais baixo bom para negocio a 1,500 rs. a libra.
Idem miudinho proprio para negocio a 1,500 rs. a libra.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 3,100.
Idem mais seccos vindos por navio a 1,700.
Idem prato os melhores e mais frescos do mercado a 760 rs. a libra.
Idem londrino a 600 rs., e sendo inteiro a 500 rs. a libra, vende-se por este preço pela porção que temos em ser.
Biscoitos em latas de 2 libras das seguintes marcas: Osborne, Craknel, Mixed, Victoria, Pec-nic, Fance, Machine e outras muitas a 1,300 e 1 400 rs.
Polvos chegados ultimamente do Porto a 320 rs. a libra.
Idem em latas grandes a 2,000 rs. a lata.
Balachinha de Craknel em latas de 5 libras bruto a 4,000 rs.
Idem inglezas em barricas a mais nova do mercado a 2,500 rs. a barrica e 240 rs. a libra.
Cartões com bolas francezas proprios para mimos ou para anjos que vão nas procissões a 600 rs. cada um.
Peras seccas as mais novas do mercado a 400 rs. a libra.
Figos de comadre em latas de 4 e 8 libras lacradas hermeticamente a 1,400 e 2,200 rs. a lata.
Idem em caixinhas de 8 libras a 1,800, e 240 rs. a libra.
Nozes muito novas a 140 rs. a libra, e 4,000 rs. a arroba.
Amendoas confeitadas a 900 rs. a libra.
Idem de casca móle a 320 rs.
Vinhos engarrafados no Porto e Lisboa das seguintes marcas: duque, genuino, velho secco especial, lagrimas doces, vinho especial D. Pedro V, nectar superior de 1833, duque do Porto de 1834, vinho do Porto, velho superior, madeira secca, Porto superior D. Luiz I, e outras muitas marcas, em caixa de uma duzia a 10,000 e 900 rs. a garrafa.
Idem branco de uva pura a 640 rs. a garrafa e 4,000 a canada.
Idem superior a 500 rs. a garrafa e 3,200 rs. a canada.
Idem em pipa Porto, Lisboa e Figueira das marcas mais acreditadas a 3,800 a canada e 500 rs. a garrafa.
Idem de marcas pouco conhecidas a 400 rs. a garrafa e 3,000 rs. a canada.
Especial vinho Lavradio sem a mais pequena composição a 560 a garrafa e 4,000 rs. a canada.
Pomada a 200 rs. a duzia, sevada muito nova a 80 rs. a libra, e 2,500 a arroba.
Garrafões com 4 ½ garrafas de vinho superior a 2,500 rs. com o garrafão.
Idem com 4 ½ ditas de vinagre a 1,000 rs. o garrafão.
Vinagre PRR em ancoretas de 9 canadas a 15,000 rs. com a ancoreta.
Idem em pipa puro com o batisado a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Caixas com 1 duzia da garrafas de vinho Bordeaux, [illegible] especial a 6,500 rs. a caixa e 700 rs. a garrafa.
Licores francezes e portuguezes das seguintes marcas: [illegible] de violetas, garoffas, rosa, absintho vermelho, [illegible], [illegible], amarga, [illegible], de Turin, [illegible], mirangos, limão, café, laranja, sidra, ginja, canella, cravo, [illegible] pimenta a 2,000

rs. a duzia 1,000 rs. a garrafa, garante-se que é os melhores que temos tido no mercado.
Passas em caixas de 1 arroba ½ e ¼ a 7,500, 3,600 e 1,900 rs. a caixa, e 400 rs. a libra garante-se serem muito novas, e graudas.
Idem corinthias proprias para podim a 800 rs. a libra.
Marmeladas dos mais afamados fabricantes de Lisboa a 600 rs. a libra
Ervilhas secas muito novas a 160 rs. a libra.
Grão de bico muito novo a 160 rs. a libra.
Ervilhas francezas em latas a 600 rs.
Potes com sal refinado a 480 rs.
Fumo de chapa americano a 1,400 rs. a libra fazenda especial.
Presunto para fiambre inglezes a 700 e 800 rs. a libra.
Chouriças e paios muito novos a 640 à libra.
Batatas muito novas em gigos de 34 libra a 1,000 rs. e 60 rs. a libra.
Massas para sopa macarrão, talharim aletria a 400 rs. a libra.
Cognac verdadeiro inglez a 8,500 rs. a caixa e 800 rs. a garrafa.
Idem francez a 7,000 rs. a duzia e 700 rs. a garrafa.
Charutos em grande quantidade e de todos os fabricantes mais a creditados a 1,500, 2,000, 2,500, 3,000 e 4,000 rs. a caixa, os mais baixos são dos que por ahi se vendem a 2,000 e 2,500 rs.
Café de premeira qualidade a 8,500 rs. a arroba e 280 rs. a libra.
Idem de segunda qualidade a 8,200 rs. a arroba e 260 rs. a libra.
Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra, 3,000 rs. a arroba.
Idem da India muito superior a 2,900 rs. a arroba, e 100 rs. a libra.
Idem mais baixo redondo a 2,600 rs. a libra.
Idem da India comprido a 2,400 rs. a arroba, e 80 rs. a libra.
Vellas de carnauba do Aracaty a 9,500 rs. arroba, e 360 rs. a libra.
Idem de sebo muito dura fingindo esparmacete 360 rs. a libra.
Idem de esparmacete a 540 rs. a libra, e em caixa a 520 rs.
Papel o melhor que se pode desejar para os Srs. empregados publicos a 5,000 rs. a resma, já se vendeu por 7.000 rs.
Idem almaço pautado e liso a 3,000 rs. a resma.
Idem de peso pautada e liso a 3,000 rs. a resma.
Idem a zul de botica ou fugueteiro a 2,200 rs. a resma.
Idem embrulho de 1,200 a 1,400 rs. a resma.
Ameixas francezas em latas de 1 ½ libra a 1,200 e 800 rs. a libra.
Idem em frascos de 3 libras a 2,500 rs., só o frasco valle 1,000 rs. tambem temos em frascos para 1,400 rs.
Conservas inglezas a 700 rs. o frasco.
Mollios inglezes a 800 e 1.000 rs. o frasco.
Mostarda preparada em potes muito nova a 200 rs.
Latas com 2 a 4 libras de cajú secco o mais bem arranjado possivel a 1,800 e 2,800 rs. a lata.
Serveja Bon. Tenente verdadeira a 6,800 rs. a duzia.
Idem de outras marcas preta e branca a 5,500 e 6,000 rs. a duzia inteiras.
Vassouras de piassava com 2 arcos de ferro vindas do Porto a 320 rs.
Cebollas muito novas a 800 rs. o molho e 500 rs. o cento.
Chocolate portuguez hespanhol e francez de 800 a 1,000 rs. a libra.
Genebra de Hollanda em frasqueiras a 6,000 e 560 rs. o frasco.
Idem em botijas a 400 rs.
Idem em garrafões de 14 garrafas a 5,200 rs.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a groza e 20 rs. a caixa.
Idem de dentes lixados em maços grandes com 20 rs. o macinhos a 120 rs. o masso.
Cominhos muito novos a 320 rs. a libra e 10,000 a arroba.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Cevadinha de França a 180 rs. a libra.
Milho alpista a 160 rs. a libra e 4,500 rs. a arroba.
Gomma a 80 rs. a libra e 2,400 a arroba.
Peixes em latas a 1,000 rs. a lata já prompto a comer-se.
Farello de Lisboa marca N. e Bisto saccos grandes a 4,000 rs.

Pixe

[illegible]

O flagello

[illegible] ao armazem da [illegible] secretaria de policia, a [illegible]

[illegible]

De J.-P. LAROZE, [illegible]

[illegible]

JARABE DEPURATIVO

DE CORTEZAS DE NARANJAS AMARGAS

CON IODURO DE POTASIO

El ioduro de potasio, administrado en solucion ó bajo forma sólida, cuando el enfermo tiene gran repugnancia, ó determina accidentes que le obligan á renunciar á este eficaz remedio. Unido al Jarabe de cortezas de naranjas, no causa ni nastralgia ni desarreglo del estómago é intestinos, y gracias á este salvo-conducto, las curas depuradas pueden seguirse sin interrupcion, en las afecciones escrofulosas, tuberculosas, cancerosas, y en las segundarias é terciarias, inclusas las reumáticas, de que es un mas seguro especifico. La dósis está definida de tal manera que el médico la varia como quiere. El frasco: 4 fr. 50

JARABE FERRUGINOSO

DE CORTEZAS DE NARANJAS AMARGAS

con PROTO-IODURO de HIERRO

La asociacion de la sal férrea con el Jarabe de cortezas de naranjas es tanto mas racional cuanto que este Jarabe, empleado solo para estimular el apetito, activar la secrecion del jugo gástrico, y por consiguiente, regularizar las funciones abdominales, neutraliza los tristes efectos de los ferruginosos y de los iodures (pesadez de cabeza, constipacion, dolores epigástricos), al paso que facilita su absorcion. Mezclado en el Jarabe, se toma y soporta fácilmente, por hallarse en el estado puro mas asimilable; y asegurado asegurase la cura de los colores pálidos, pérdidas blancas, anemia, afecciones escrofulosas y raquitismo. El frasco: 4 fr. 50.

Los Jarabes de J.-P. LAROZE estan siempre en frascos especiales (jamas en medias botellas ni frascos redondos). Expediciones: en casa J.-P. LAROZE, rue de la Fontaine-Molière, 39 *bis*. Depósito general: farmacia Laroze, rue Neuve-des-Petits-Champs, 26, y en casa de todos los farmacéuticos antiguos de Francia y del Estrangero.

Designese en que lengua deben estar las instrucciones que acompañan á cada producto.

PERFUMERIA MÉDICO-HYGIÉNICA

De J.-P. LAROZE, Quimico, Farmacéutico de la Escuela especial de Paris

Estos productos son el resultado de la aplicacion de las leyes de la higiene á la perfumeria, que se eleva y convierte en farmacia de la belleza, encargada de atender á la higiene del cútis, cabellos y dientes, que todos son órganos tan importantes; sirven para evitar y destruir las causas de las enfermedades que su hermana primogénita, la farmacia propiamente dicha, está llamada á curar.

[illegible]

Depósito en todas las ciudades en casa de los farmacéuticos, perfumistas, peluqueros, mercaderes de modas y novedades. Venta por menor: En la Farmacia Laroze, rue Neuve-des-Petits-Champs, 26.
Expediciones: en casa de J.-P. LAROZE, rue de la Fontaine-Molière, 39 *bis*, en Paris.
Designese en que lengua deben estar las instrucciones que acompañan á cada producto.

ELIXIR DO DOUTOR THERMES
AO CITRO-LACTATO DE FERRO

VERDADEIRO LE ROY
PARIS. — Rue de Seine, 51. — PARIS.

PHARMACIE COTTIN
PURGATIF LE ROY
SELON L'ORDONNANCE DU DOCTEUR SIGNORET
Prix: 6fr.
Avis Essentiel.
Rue de Seine, 51, ancien 49. Paris. 1er Degré

O PURGANTE LE ROY é, d'entre os remedios congeneres, o unico de experimentada e incontestavel efficacia para a cura das affecções provenientes da alteração dos humores [illegible]

Vende-se na rua do Imperador botica franceza n. 38.

GRANGEIAS ANTIBLENNORRHAGICAS DE **DUNAND**
INT. DO HOSP. DOS VENEREOS DE PARIS — 1.º PREMIO 1854

Superiores a todas as preparações conhecidas até hoje contra as Gonorrheas e Blennorrhagias as mais intensas e rebeldes. — Effeito seguro e prompto, sem nauseas, nem colicas, nem tremor. — Facil a tomar em segredo sem tisana.

Injecção curativa e preservativa

Infallivel, cura com rapidez sem dores os escorrimentos contagiosos de ambos sexos. — Flores brancas — Adstringente e balsamica sem causticidade. [illegible] — PARIS, 5, rue du Marche-St-Honoré.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros & Barboza

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Xarope de FORGET [illegible]

Paris, 36, Rua Vivienne, D[illegible]

CHABLE MEDECIN

[illegible]

DEPURATIF DU SANG

[illegible]

PLUS DE COPAHU

[illegible]

POMADA ANTIHERPETICA

[illegible]

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

[illegible]

Vende-se na rua do Imperador botica franceza n. 38

Taberna e açougue

Vende-se taberna e açougue [illegible] numero 84.

Botica e armazem de drogas

Rua do Cabugá n. 11.

DE

Joaquim Martinho da Cruz Correia.

Vende-se o seguinte:

Salsa parrilha de Bristol.
Pastilhas assucaradas de Kemp.
Pastilhas vermifugas de Kemp.
Elixir de citro lactato de ferro do Dr. Thermes.
Rob do Lafecteur.
Xarope depurativo d'odoreto de ferro de Guy.
Xarope peitoral sedativo de Guy.
Pastilhas peitoraes balsamicas de Guy.
Pilulas da vida.
Burel franciscano (mesclado) para imagens.
Injecção Brow.
Xarope de citrato de ferro de Chable.
Pilulas contra sezões.
Salsa parrilha de Sands.
Extracto fluido de salsa parrilha de Bailys.
Xarope alcoolico de vellame.
Além destas drogas ha constantemente um completo sortimento de tintas, vernis, ouro para dourar, preparados chimicos e pharmaceuticos que se vendem por commodos preços.

RELOJOARIA

superior, em casa de Delenche, rua Nova n. 22.

Acaba de receber pelo vapor francez, de sua propria encommenda, um muito lindo sortimento de relogios de ouro, cobertos e descobertos, patente suisso; tambem de prata dourados, patente suisso, das melhores qualidades. [illegible] que serão vendidos [illegible] Gomes: na rua do Queimado [illegible]

COMMERCIAL

RUA DO QUEIMADO N. 45.

Passando o becco da Congregação segunda casa.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

NOVIDADE.

Pereira Rocha & C. acabam de abrir na rua do Queimado n. 45 um armazem de molhados denominado Gloria Commercial, onde o respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento dos melhores generos que vem ao nosso mercado, os quaes serão vendidos por preços muito resumidos como o respeitavel publico verá pela tabella abaixo mencionada; garante-se o bom peso e bôa qualidade dos generos comprados neste armazem.

Arroz do Maranhão, da India e Java a 80 e 100 rs. a libra e 2$400 a 2$800 rs. a arroba.
Ameixas francezas em latas e em frascos a 1$200 e 1$600 em frascos grandes a 2$500.
Idem em caixinhas elegantemente enfeitadas com ricas estampas no interior das caixas a 12$000, 1$400, 1$600 e 2$.
Amendoas com casca muito novas a 280 rs. a libra.
Alpista a 160 rs. a libra e a 4$000 rs. a arroba.
Azeite doce francez muito fino em garrafas grandes a 960 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa a 640 rs. a garrafa.
Araruta verdadeira de matarana a 320 rs. a libra.
Avelãs muito grandes e novas a 180 rs. a libra.
Batatas muito novas a 40 rs.
Biscoutos inglezes de diversas marcas a 1$300 réis.
Bolachinhas de sóda, latas grandes, a 2$ rs. a lata.
Ditas inglezas muito novas a 3$800 a barrica e a 200 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 440 rs. a libra e em barril a 400 rs.
Chá hysson, uxim e perola a 1$600, 2$400, 2$800 e 3$000 a libra.
Idem preto muito superior a 2$000 rs. a libra.
Cerveja preta e branca, das melhores marcas que vem ao mercado, a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez fino a 900 rs. a garrafa.
Conservas a 720 rs. o frasco.
Idem, só de pepino, a 720 rs.
Idem, só de azeitonas, a 750 rs.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e especialmente da fabrica imperial de Candido Ferreira Jorge da Costa, a 1$800, 2$000, 2$200, 2$500, 2$800, 3$000 e 3$500 a caixa.
Café do Rio muito superior a 260, 280 e 300 rs. a libra e 7$500, 8$ e 8$500 rs. a arroba.
Chouriças e paios muito novos a 800 rs. a libra.
Cevadinha de França muito superior a 220 rs. a libra.
Cevada a 80 rs. a libra.
Ervilhas portuguezas, a 640 rs. a lata.
Idem seccas muito novas a 200 rs. a libra.
Figos de comadre e do Douro em caixinhas de oito libras e canastrinhas de 1 arroba a 1$800, 5$500 e 280 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Farinha de trigo a 120 rs. a libra.
Genebra de Hollanda verdadeira marca VD a 560 rs. o frasco e 6$200 rs. a frasqueira.
Idem em garrafões de 3 e 5 galões a 5$800 e 7$800 cada um com o garrafão.
Gomma do Aracaty a 80 rs. a libra.
Graixa a 160 rs. a lata e 1$600 rs. a duzia.
Grão de bico a 100 rs. a libra.
Licores muito finos a 700 rs. a garrafa.
Idem, qualidade especial e garrafas muito grandes, a 1$000 rs. a garrafa.
Idem garrafas mais pequenas a 600 rs.
Idem, garrafa forma de pêra e rolha de vidro, a 1$000 rs., só a garrafa vale o dinheiro.
Manteiga ingleza perfeitamente flor, desembarcada de pouco a 800 rs. a libra, e de 8 libras para cima se fará uma differença.
Idem franceza muito nova a 560 rs. a libra, e em barril terá abatimento.
Massa de tomates em barril a 480 rs. a libra.
Idem em lata a 640 rs.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a lata.
Marrasquinho de Zara, frascos grandes, a 800 rs.
Idem regular a 500 rs.
Massas para sôpa: macarrão, talharim e aletria a 480 rs.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Peixe em latas preparado pela primeira arte de cozinha a 1$ rs. a lata.
Palitos de dentes a 160 rs. o masso.
Palitos de dentes a 120 rs.
Idem de flôr a 200 rs.
Palitos do gaz a 3$000 rs. a grosa.
Passas muito novas a 480 rs. a libra.
Pêras seccas muito novas a 600 rs. a libra.
Painço a 200 rs. a libra.
Polvo secco muito novo a 400 rs. a libra.
Presuntos de Lamego em calda de assucar muito novo a 640 rs.
Queijos flamengos do ultimo vapor a 2$800 réis.
Idem prato a 640 rs. a libra.
Sal refinado em frascos de vidro a 600 rs. cada um.
Sardinhas de Nantes a 280 rs.
Sagú muito alvo e novo a 280 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra.
Tijolos de limpar facas a 140 rs.
Vellas de carnaúba, pura a 300 rs. a libra.
Idem stearinas muito superiores a 680 rs. a libra.
Vinho do Porto engarrafado, o melhor que ha neste genero e de varias marcas, como sejam: Velho de 1816, Duque do Porto, Madeira, D. Pedro, D. Luiz I, Maria Pia, Bocage, Chamisso e outros a 800, 900 e 1$000 a garrafa, e em caixa com uma duzia a 9$000 e 10$000.
Idem em pipa, Porto, Lisboa e Figueira a 480, 500 e 560 rs. a garrafa e 3$, 3$500 e 4$ a canada.
Idem branco de Lisboa muito fino a 600 rs. a garrafa.
Idem de Bordeaux, Medoc e S. Julien a 700 e 800 rs. a garrafa, e 7$000 e 7$800 rs. a duzia.
Idem Morgaux, e Chateaulampin de 1851, a 1$ a garrafa.
Idem moscatel a 800 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$600 rs. a canada.
Kirsch garrafas muito grandes a 1$000 rs.

Além dos generos acima mencionados temos grande porção de outros que deixamos de mencionar, e que tudo será vendido por pezos e canadas, tanto em porções como a retalho.

Quem comprar de 100$000 para cima terá o desconto de 5 por cento.

O PRINCIPAL

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

DE

SILVA & SOUZA

Rua do Crespo n. 9, esquina da rua do Imperador.

Tendo-se o proprietario d'este armazem associado com o Sr. Paulo Ferreira da Silva, resolvera dar-lhe o titulo de principal, por ser o mais bem localisado desta cidade, e como um dos socios tenha de partir para a Europa, afim de alli escolher os melhores generos, desde já se pede ao respeitavel publico toda a attenção, não só para este armazem, mas tambem para o grande armazem Alliança, da rua do Imperador n. 57 e para o bem sortido armazem Progressista da rua das Cruzes n. 36, sertas todas as pessoas que frequentarem estas casas de que farão uma economia de 10 a 20 por cento do preço que possam comprar em outra parte, porque ninguem melhor do que nós pode offerecer tantas vantagens como as que se observam nos armazens:

ALLIANÇA! rua do Imperador n. 57.

PROGRESSISTA!! rua das Cruzes n. 36.

PRINCIPAL!!! rua do Crespo n. 9.

Manteiga ingleza a mais nova e fina chegada neste ultimo vapor a 800 rs. a libra e de 8 libras para cima terá abatimento.
Idem franceza, a melhor e mais superior do nosso mercado a 540 rs. a libra e 520 em barril ou meio.
Banha de porco refinada e muito alva a 440 rs. a libra, e em barril a 400 rs.
Chá hysson, o melhor neste genero especial encommenda do proprietario a 2,700 a lb.
Idem idem menos superior e que em outras casas se vende a 2,600 rs., custa neste armazem 2,200 rs. a libra.
Idem uxim, o melhor que pode haver neste genero a 2,800 a lb., garante-se a qualidade.
Idem preto muito especial a 2,000 rs. a libra, e mais baixo, porem muito soffrivel a 1,200 a lb., vende-se por estes preços em razão de nestes ultimos vapores ter-se recebido grande porção deste genero, a differença de preço é de 600 a 800 rs. a libra do que se vende em outra qualquer parte.
Idem do Rio em latas de 1 até 6 lb. a 1,600 rs. a lb., neste genero é o melhor possivel.
Biscoutos inglezes em latas com differentes qualidades como sejam craknel, vercitia pic-nic, soda, captain, seed, taberno e outros muitos marcas a 1,850 rs. a lata.
Bolachinha de sóda em latas grandes a 2,000 rs. cada uma.
Figos em caixinhas hermeticamente fechadas e muito proprios para mimo a 1,600 e 2,000 rs. cada uma.
Idem em caixinhas de 8 lb. a 2$ rs. cada uma.
Passas novas a 8,000 rs. a caixa e 480 a lb.
Ameixas francezas em latas de libra e meia e 3 libras a 1,200, 2,000 e 800 rs. a libra.
Caixinhas com ricas estampas a 1,400 rs. cada uma, frascos de vidro com rolha do mesmo, contendo libra e meia de ameixas.
Champagne da marca mais superior que tem vindo ao nosso mercado a 16,000 rs. o gigo, e 1,800 rs. a garrafa; garante-se a superior qualidade.
Vinho Bordeaux das melhores qualidades que se pode desejar a 7,000 e 7,500 rs. a caixa e 640 rs. a garrafa.
Caixas com Vinho do Porto superior de 9,000 e 10,000 rs. a duzia, e 800 e 1,000 rs. a garrafa; neste genero ha grande porção de differentes marcas muito acreditadas que já se venderam por 14,000 e 15,000 a caixa como sejam: Duque do Porto, Lagrimas do Douro, D. Luiz, Camões, Madeira secca, Nectar, Genuino e Malvasia fino e outros como Cherry e Madeira para 12,000 e 13,000 rs. a caixa.
Vinho de pipa: Porto, Lisboa, Figueira a 400, 480 e 500 rs. a garrafa, 3,000, 3,200 e 3,500 rs. a canada.
Idem branco o melhor neste genero vindo de encommenda a 600 rs. a garrafa, e 4,500 rs. a canada.
Vinho do Porto em barril muito especial a 640 rs. a garrafa, e 5,000 rs. a canada.
Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Idem em garrafões com 5 garrafas.
Azeite doce de Lisboa superior qualidade a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.
Batatas em gigos de trinta a trinta e tantas libras a 2,500 rs. o gigo e 80 rs. a libra.
Genebra de Hollanda a mais superior a 6,000 rs. a frasqueira e 560 rs. o frasco.
Idem em garrafões com 25 garrafas a 8,000 rs.
Cerveja das melhores marcas de 5,000 a 5,500 a duzia e 500 rs. a garrafa.
Cognac superior a 800 e 1,000 rs. a garrafa, e em caixa terá abatimento.
Marmelada imperial dos melhores e mais afamados conserveiros de Lisboa em latas de libra, libra e meia e 2 libras a 600 rs.
Conservas inglezas em frascos grandes a 750 rs. cada um.
Idem franceza de todas as qualidades de legumes e fructas a 500 rs.
Mostarda franceza em pote preparada a 400 rs.
Palitos para dentes 120 rs. o maço.
Idem frades muito finos a 140 rs.
Vellas stearinas a 560 rs. a libra e em caixa a 540 rs.
Idem de carnauba pura e refinada a 360 rs. a libra e 10,000 a arroba.
Idem de composição emmaçadas a 320 rs. o maço e 9,000 rs. a arroba.
Massa de tomates em latas a 600 rs. a libra.
Doce em calda das mais especiaes fructas da Europa a 600 rs. a lata.
Ostras em latas muito bem preparadas a 1,000 rs.
Massa para sopa estrellinha muito nova em caixas de 8 libras a 3,000 e 500 rs. a libra.
Idem talharim, macarrão e aletria a 400 rs.
Idem macarrão mais baixo a 240 rs. a libra.
Cevadinha muito nova de França a 200 rs. a libra.
Sagú o melhor que é possivel a 240 rs. a lb.
Farinha do Maranhão a melhor que presentemente tem vindo ao nosso mercado a 140 rs. a libra.
Gomma do Aracaty muito alva a 80 rs. a lb.
Licores muito finos de Bordeaux e todas as marcas que ha neste genero a 800, 1,000 e 1,200 rs. a garrafa.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1,200 rs. cada um.
Tamaras de Egypto a 800 rs. a libra e em caixinhas de 5 libras a 3,500 rs.
Papel almaço pautado o melhor que ha neste genero a 4,500 rs. a resma.
Sal refinado em lindos potes de vidro a 500 rs. cada um.
Molhos inglezes em garrafinhas com rolha de vidro a 640 rs. cada uma.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor, e muito frescos.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a lb.
Phosphoros do gaz a 200 rs. a duzia e 2,200 rs. a groza.
Bolachinha americana em barrica a 3,000 rs., e em libra a 200 rs.
Tijolo para limpar facas a 120 rs. cada um.
Vassouras de piassava com dous arcos de ferro prendendo o cabo a 320 rs. cada uma.
Escovas de piassava proprias para esfregar casa a 320 rs.
Sardinhas de Nantes muito novas a 320 rs. a lata.
Peixe em lata muito bem preparado: savel, corvina, pescada e outros a 1,000 rs. a lata.
Ervilhas portuguezas e francezas já preparadas a 640 e 720 rs. a lata.
Café lavado de primeira sorte a 320 rs. a libra, e 9,000 a arroba.
Idem do Rio muito bom a 280 a libra e 8,500 rs a arroba.
Arroz do Maranhão a 100 e 120 rs. a libra.
Idem de Java a 100 rs. a libra.
Amendoas de casca molle a 400 rs. a libra.
Avelãs muito novas a 200 rs. a libra.
Nozes muito novas a 200 rs. a libra.
Chouriças e paios a 700 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra ou a 8,500 rs. a arroba.
Presuntos de Lamego de superior qualidade chegados neste ultimo vapor a 360 rs. a lb.
Alpista muito novo e limpo a 160 rs. a libra e 4,600 a arroba.
Painço novo a 180 a lb. e 5,000 rs. a arroba.
Sabão massa, amarello e castanho a 220 e 240 rs. a libra.
Idem mais baixo um pouco a 160, 180 e 200 rs. a libra.
Castanhas pelladas a 240 rs. a libra.
Chocolate francez de primeira qualidade a 1,200 rs. a libra.
Idem de Santé muito superior e medicinal a 1,200 rs.
Copos lapidados proprios para agua a 5,000 rs. a duzia, que em outra qualquer parte é 7 e 8,000 rs.
Charutos dos melhores e mais afamados fabricantes de S. Felix e do Rio de Janeiro, de 2,500 a 5,000 a caixa.
Cebollas novas a 1,000 rs. os molhos grandes e 800 rs. o cento.
Doce de goiaba a 640 rs. o caixão.
Lentilhas, excellente legume para sopa e guisado, a 240 rs. a libra.
Ervilhas seccas já descascadas a 200 rs. a libra.
Pimenta do reino muito nova a 360 rs. a libra.
Cominhos e erva doce a 320 e 400 rs. a lb.
Cravo da India a 600 rs. a libra.
Canella muito nova a 1,000 rs. a libra.
Alfazema a 200 rs. a libra e 6,000 a arroba.
Graixa a 100 rs. a lata e 1,100 rs. a duzia.

UNIÃO MERCANTIL

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 52.

NOVO E

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 52.

Francisco Fernandes Duarte acaba de abrir na rua da Cadeia do Recife n. 52, um grande e sortido armazem de molhados denominado *União Mercantil*. Neste grande armazem encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento dos melhores generos que vem ao mercado, tanto estrangeiros, como nacionaes, os quaes serão vendidos em porções ou a retalho por preços commodos.

Manteiga ingleza especialmente escolhida de primeira qualidade a 800 rs. a libra, em barril se faz abatimento.
Manteiga franceza a mais superior do mercado a 560 rs. a libra, e 520 rs. em barril ou meio.
Prezuntos inglezes para fiambre, de superior qualidade, chegados neste ultimo vapor, a 720 rs. a libra.
Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2$800.
Queijo prato muito fresco e novo a 640 rs. a libra.
Castanhas muito novas a 120 rs. a libra e e 3$000 a arroba.
Chá uxin o melhor que ha neste genero, mandado vir de conta propria a 2$800 rs. a libra.
Chá hysson muito superior a 2$500 rs. a libra; chá hyson proprio para negocio a 1$500 rs. a libra.
Chá preto muito superior a 2$ a libra.
Biscoutos inglezes em latas com differentes qualidades, como sejam craknel, victoria, picnic, soda, captain, seed, bornez e outras muitas marcas a 1$350.
Bolachinha de soda em latas grandes a 2$.
Figos em caixinhas hermeticamente lacradas, muito proprias para mimo a 1$320.
Caixinhas de 4 e 8 libras de figos de comadre a 1$ e 2$ cada uma.
Passas muito novas, chegadas neste ultimo vapor a 50 rs. a libra e 3$ um quarto; e em caixa se faz abatimento.
Ameixas francezas em latas de meia a 3 libras a 800 rs.
Champagne da marca mais superior que tem vindo ao nosso mercado a 16$000 rs.; garante-se a superior qualidade.
Vinho Bordeaux das melhores qualidades que se póde desejar de 7$500 a 8$000 a caixa e 720 a 800 rs. a garrafa.
Caixas com vinho do Porto superior de 9$ a 10$ a duzia, e 800 a 1$ a garrafa; deste genero ha grande porção e de differentes marcas acreditadas que já se venderam por 14$ e 15$ a caixa, como sejam: Duque do Porto, Lagrimas do Douro, D. Luiz, Camões, Malvasia secca, Genuino, Nectar de [illegible] Duque Genuino.
Vinho de pipa, [illegible]
Vinho branco [illegible]
rs. o barril.

Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$200 a canada.
Azeite doce refinado em garrafas brancas a 800 rs.
Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4$800 a canada.
Genebra de Hollanda a 500 rs. o frasco e 5$800 a frasqueira.
Caixinhas com ameixes francezas, ornadas com ricas estampas na caixa exterior, muito proprias para mimo, a 1$20, 1$800 e 2$.
Frasco de vidro com tampa do mesmo, contendo meia libra de ameixes francezas, a 1$200.
Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa, em latas de 1 e meia a 2 libras a 600 rs. a libra.
Fructas em calda, das melhores qualidades que ha em Portugal em latas hermeticamente lacradas a 800 rs.
Peras seccas muito novas a 640 rs. a libra.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Amendoas de casca molle a 500 rs. a libra.
Avelãs muito novas a 200 rs. a libra.
Amendoas confeitadas de diversas côres a 800 rs. a libra.
Maçãs e peras chegadas neste ultimo vapor, muito perfeitas, só á vista se faz o preço.
Conservas inglezas em frascos grandes a 750 rs. cada um.
Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra a 640 rs.
Ervilhas seccas muito novas a 160 rs. a libra.
Chocolate francez, o que ha de melhor neste genero, a 1$200 a libra.
Chocolate hespanhol a 1$000 a libra.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1$.
Cerveja branca e preta das melhores marcas que ha no mercado a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez de superior qualidade a 800 e 1$200 a garrafa.
Licores francezes de superiores qualidades: [illegible]
[illegible] e 1$200 a garrafa.
Marrasquino de Zara a 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.
[illegible]
Sardinhas de Nantes a 340 rs. o quarto e 600 rs. meia lata.
Latas com peixe em posta: savel, corvina, sezugo, cherne, linguado, lagostinha, a 1$200 rs.
Salmão em latas, preparado pela nova arte de cozinha, a 800 rs.
Massa de tomates em latas de 1 libra a 600 réis.
Chouriças e paios em latas de 8 e meia libra por 7$.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra e 8$000 a arroba.
Bolaxinha ingleza a 320 rs. a libra e 4$ a barrica.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Cevadinha de França a 200 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Cevada a 120 rs. a libra e 3$ a arroba.
Alpista a 160 rs. a libra e 4$800 a arroba.
Batatas muito novas em gigos com 40 libras por 1$500.
Cebollas a 4$ o molho com mais de 100 cabeças.
Café lavado de primeira qualidade a 300 rs. a libra e 9$ a arroba.
Café do Ceará muito superior a 280 rs. a libra e 8$400 a arroba.
Café do Rio, proprio para negocio, a 8$.
Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra e 2$800 a arroba.
Arroz de Java a 80 rs. a libra e [illegible]
Vellas de espermacete [illegible] 540 rs. se [illegible]
Vellas de carnaúba [illegible]
Doce de goiaba a 600 rs. o caixão.
Macarrão, talharim e aletria a 400 rs. a libra; em caixa se [illegible]
[illegible]
Palitos de dente lixados com flôr a [illegible]
[illegible]
Banha de porco refinada a 440 rs. a libra e 400 rs. em barril [illegible]
[illegible]

(Continuar-se-ha.)

LOJA DO BEIJA FLOR.

Rua do Queimado numero 63.

Gravatinhas para senhora.

Vendem-se gravatinhas de diversos gostos mais modernos a 720 e 800 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fitas para debrum de vestidos.

Vendem-se fitas para debrum de vestido de linho com 12 varas a 400 rs. a peça: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Pentes travessas.

Vendem-se pentes travessos de caracol na frente de borracha a 500 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Papel beira dourada.

Vende-se papel beira dourada a 1$200 e 1$600, dito de côr com beira dourada a 1$400: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Envelopes.

Vendem-se envelopes de diversas qualidades brancos a 800 rs. e de côr a 640 rs., para cartas de visita a 400 rs., preto a 720 rs.: na loja do beija-flor na rua do Queimado n. 63.

Voltas de aljofar.

Tendo recebido voltas de aljofar com cruzes de pedra imitando a brilhante vende-se a 1$ cada uma: na rua do Queimado loja do beija-flor n. 63.

Camisas de meias.

Vendem-se camisas de meias muito finas a 1$600 e 1$800: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Enfeites de fita.

Tendo recebido enfeites de fita pretas e de côres mais modernas que se estão usando a 4$ cada um: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fita de lãa preta para debrum.

Vende-se fita de lãa preta para debrum com 40 varas a 640 rs. a peça: na loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Fitas de linho para bordar vestido.

Vendem-se fitas de linho para bordar vestido ou roupinho de meninos com 20 varas a 1$ e 800 rs. a peça: na rua do Queimado, loja do beija-flor numero 63.

Botões de madreperola.

Vendem-se botões de madreperola mais modernos que tem vindo para punhos de camisa a 400 rs. o par: só quem vende por este preço é na rua do Queimado, loja do beija-flor numero 63.

Fita de veludo para bordar vestido.

[illegible]

Fita de veludo bordada.

[illegible]

TODA ATTENÇÃO AO VIGILANTE.

Custodio José Alves Guimarães avisa ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que achando-se as obras da loja do Vigilante concluidas, e achando-se as portas abertas a concorrencia do respeitavel publico, para assim apreciar o novo gallo que se acha no espaçoso e alegre campo, guarnecido das lindas flores e muitos outros objectos de bom gosto, que tanto sastisfeito se acha, apresenta o novo canto, chamando pelos seus freguezes que venham vêr para crêr, que só assim poderão apreciar, e acharão um grande sortimento de fazendas tendentes á miudezas, tanto para grosso como para retalho, que todos serão sortidos a vontade, mesmo qualquer freguez de fóra que não possa vir á esta praça e queiram dirigir-se a este estabelecimento fazendo seus pedidos por meio de cartas, e poderão fazer que será tudo comprido fielmente, podendo-se fazer preços muito rasoaveis, não só pelas boas compras feitas nesta praça, como das que recebe da sua propria conta, como das que recebe de consignações.

Machinas de vapor.
Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Roda d'agua e bombas.
Arados americanos etc. etc.
Rua do Brum n. 38 Fundição Bowman.

[illegible]

— Vende-se na estrada de [illegible]

VINHO PURO.

Chegou nova remessa de ancoretas com superior vinho puro: vende-se no escriptorio de E. B. Rabello, rua da Cadeia n. 55.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio do poder dos abaixo assignados o seu escravo de nome Aleixo, que houveram por compra que fizeram em hasta publica aos herdeiros de José Francisco da Cruz, senhor do engenho Pinhô onde é provavel se tenha refugiado. E' crioulo, de trinta annos de idade pouco mais ou menos, côr preta, secco do corpo: roga-se a quem o pegar leve-o ao armazem de assucar, no largo da Assembléa, que sera recompensado.

José da Silva Loyo & C.

— Fugio do engenho Itanhenguinho, freguezia de Páo d'Alho, no dia 29 de abril proximo passado, um moleque de nome Ambrozio, de idade de 13 annos, mais ou menos, tamanho de 6 palmos com pouca differença, bem feito de corpo, pés e pernas, secco e espigado, cabeça grande e mal feita por diante, olhos grandes, vivos e um pouco vermelhos, falla apressada, levou camisa e ceroula de algodão da terra, chapéo de palha velho; cujo moleque entrou nesta cidade no dia 30 de abril proximo passado, e no pateo da Santa Cruz foi tomado um cavallo em que vinha montado, e então evadindo-se o referido moleque, depois pela tarde do mesmo dia 30 foi visto no arco de Santo Antonio, o que faz crer que elle continúa a estar por estes arrabaldes: portanto, roga-se ás autoridades policiaes desta cidade que o façam apprehender, e as pessoas particulares que encontrarem o referido moleque, remettam-no a rua do Queimado n. 38, 3º andar ou ao engenho Itanhenguinho, á tratar com o legitimo dono Joaquim Correia de Vasconcellos, que terão a gratificação correspondente a seu trabalho.

— Fugio no dia 27 do corrente o cabra de nome Pedro, alto, cheio do corpo, pouca barba, e esta mesma costuma a raspar, com alguns dentes faltos na frente, bocca grande, costuma a fallar alto, representa ter de 45 a 50 annos, pés grandes, as vezes anda com alpergatas, e levou com sigo um surrão de couro de carneiro com a barra de couro de cabra curtido, ou de sola, foi montado em um cavallo castanho, levando um par de caçuares, um par de [illegible] [illegible]

ATTENÇÃO

[illegible]

LITTERATURA.

A segunda vida.

SONHOS E DEVANEIOS [illegible]

O sonho [illegible] (Continuação.)

E ouvi-a que murmurava [illegible]:

« Não, homem sem coração, não é ella. Aprouvesse ao céu que morresse eu antes em seu lugar! pois ella ia ser mãe; já preparado se acha o berço de nossos filhinhos, embuçado com delicada gomma e fornecido com os mais convenientes alimentos, haviamo-lo disposto dentro da cortiça de um salgueiro, ao abrigo de qualquer contratempo; os mais preciosos instantes de nossa existencia haviamo-lo consagrado a este santo labor imposto a todos nós pela grande lei providencial a que nos submettemos sem comprehende-la nem discuti-la. Agora a minha pobre companheira não existe já, e nem ella nem eu podemos realisar a nossa missão terrena; maldito sejas! maldito! »

Interrompendo-se por alguns momentos, acreditei que havia desapparecido; de repente o zumbido recomeçou, e, como se correspondesse ao pensamento que neste instante cruzava o meu cerebro, proseguiu com mais calor:

« Não, não accuso a repugnante aranha, é contra ti só que me revolto! A aranha obedeceu á lei da sua natureza, a seus instinctos, a suas necessidades. Talvez tivesse tambem seus filhinhos que alimentar.

« Choravam de fome, e era-lhe preciso uma victima para lhes sacrificar; tu, porém, tu obedecestes unicamente a um sentimento de cobarde egoismo; para não mudar de attitude, para não ter o trabalho de avançar tres passos, deixaste perecer uma innocente e inoffensiva creatura que, como vós outros da raça superior, melhor que vós talvez, apreciava os jubilos da vida, o amor, o dever; deixaste-a perecer e sua posteridade com ella; maldito sejas! maldito!

« Maldito! Ao lado dessa destruidora lei da natureza em que os teus sabios te doutrinaram, existe a lei de Deus que conjura os effeitos desastrosos da outra, lei de compaixão e agasalho, que confia a fraqueza á guarda da força, não o sabes tu porventura? Se o ignoras, não és um homem; se o sabes, maldito sejas! maldito! »

O seu zumbido, intenso, stridente, retroou de novo como o clangor de um clarim, e a mosca dourada continuou com expressão de despeito:

« Sim, não é verdade que a luta é de essencia divina? Embaraçar os seus effeitos é atropelar as sabias combinações da natureza; o direito da força obriga a emudecer todos os outros direitos!... Onde reside, porém, este direito? Ignoras tambem acaso, que o ente mais infimo na apparencia está muitas vezes sufficientemente armado para arcar com o proprio homem, e atira-lo como pasto aos vermes?

« Ha certas substancias terriveis de que somos depositarios; emquanto que nos alimentamos com ellas, podem tornar-se para vós em venenos fulminantes: Assim o quizeste! pois bem! guerra! guerra! eu sou uma mosca *carbunculosa*!... »

E senti-me profundamente picado na arcada superciliar. Dei um grito, e aterrado, precipitei-me para casa, pedindo auxilio, bradando por soccorro!.. Mas da mordedura não ficou vestigio.

Não importa, ficou-me a lição; deste dia em diante, ácima da implacavel lei da natureza, colloco a de Deus, e ácima da magnifica e desoladora argumentação de José de Maistre, a da minha mosca dourada.

A mãozinha.

« Não, mancebo, nada se perde; o mais diminuto grão de arêa, tanto faz que seja arrojado ao seio das nuvens, como sepultado nos abysmos do oceano, deve reapparecer á hora designada; não ha raio de sol que se escôe sem deixar traço; sua restea luminosa se desvanece, mas o pézinho de herva que reanimou, a crisalida da borboleta que fez desabrochar, a onda que envolveu em doce calor, o conservam absorvendo-o.

O trinado do passarinho não se esvae, mesmo entre as sombras da noute, sem que sua influencia se exerça sobre alguns dos seres da creação. Na ordem moral, por mais fortes razões, devem passar-se as cousas de maneira analoga. Nem uma palavra só, dae-me fé, foi pronunciada sem que deixasse écho, os nossos proprios pensamentos, os que retemos comnosco e que a memoria nos não recorda, acreditamos que estão para sempre mortos, porém, reposam apenas em lethargia, amontoados sobre e ao lado uns de outros como um apinhoado de vãas reliquias, como um detrictus glacial, inerte, profundamente escondido sob as camadas inferiores de nosso cerebro; um dia, porém, após muitos annos de silencio e esquecimento, basta um som fugitivo, o perfume de uma flor, um choque de nosso olhar contra o mais insignificante objecto para ressuscitar um delles do fundo de suas catacumbas. Este, apenas em movimento, acorda outros que arrasta comsigo. E' uma serie inteira de nossa existencia passada que renasce, que revive, e muitas vezes nos abala a ponto de fazer emmudecer as nossas preoccupações, destruir nossos projectos, anihilar nossas mais graves resoluções. Que é preciso para tanto? Torno a confirma-lo, a cousa mais insignificante, uma palavra solta no ar, um traço de carvão em uma parede, um risco em um livro, um sonho! »

O mancebo deu um pulo na cadeira, levantou-se, e fixando-me:

— Conhecia a minha historia? Me perguntou.

— Eu!... Philosophava ao acaso...

— Um traço de carvão, um livro, um sonho, um olhar lançado sobre o objecto mais insignificante destruindo todos os nossos projectos e nossas mais graves resoluções... Oh! vós conhecieis.

— Meu amigo, lhe tornei, ácerca de negocios graves e que tem a vosso respeito é que [illegible] de haver dous mezes, sahistes de Paris para vos dirigirdes á Bordéos, afim de casar com uma joven bella, rica, encantadora, e até titular, a baroneza de N... o que sei é que, antes de partir, tivestes a bondade de consultar-me sobre a escolha, que muito approvei por duas razões, a primeira, porque [illegible] possivel; a segunda porque [illegible] qualquer objecção de minha parte fôra completamente perdida. E agora, já que [illegible] devo confessar [illegible]

[illegible]

[illegible] parece [illegible] de figurar [illegible] e visitado [illegible]

« Basil com designio de [illegible] proseguiu o mancebo; foi com esta intenção que me dirigi á Bordéos; estava persuadido que amava, amava-a [illegible]. Seja como fôr, no seguinte dia deviamos assignar as escripturas.

« Passeiava eu á sombra dos Quinconces, quando desabou uma grande pancada de chuva; refugiei-me ao gabinete de leitura.

« O tempo arrefecêra; a chuva momentanea, o contrato do seguinte dia, faziam-me andar a cabeça á roda. Pedi á dona da casa que me ministrasse alguma obra jovial, que me distrahisse, um volume de Carlos Monselet, espirito predilecto, cujo fino saber se esconde no estrondo da gargalhada. —Peço desculpa dos prolegomenos, caro amigo, mas são indispensaveis. A moça me entregou um volume de Sterno, esse outro gaulez de além-mar:

« Aqui está um livro, me disse ella, que deve ser o mais divertido possivel; peço-lhe mesmo que não ria demasiado alto, para não perturbar os outros leitores. Era o *Tristam Shandy*. Se bem que o houvesse já lido pelo menos umas dez vezes, não quiz recusa-lo. Abri o volume ao acaso, e desde então passou-se em meu cerebro uma singular revolução.

« Pareceu-me ter tido já em minhas mãos, este mesmo volume. Possui em minha bibliotheca as obras completas de Sterno, hoje truncadas; *Tristam*, o antigo companheiro de meus passeios, de minhas divagações devia ser um dos que me faltava. Onde o havia eu perdido, ou esquecido? Ignorava-o. Além de que, todos os volumes da mesma edição, se assemelhavam. Como entrar-me na cabeça que de Paris, o meu *Tristam* se fosse aninhar em Bordéos, no gabinete de leitura da praça de Quinconces?

« Affastei a idéa. Precisava distrahir-me; no emtanto, ao passo que folheava este livro tão folgazão, entenebrecia-se-me a fronte, offegava-me o peito. E' que não era sobre o texto que meus olhos mais attentamente se fixavam: era sobre a margem; em um ponto ou em outro, eu deparava riscos partidos, linhas quebradas, traçados com a penna ou com o lapis, cujas figuras mais garatujas que caracteres, mostravam ser feitos ao acaso.

« Porque motivo estas linhas incorrectas, fantasticas, convergiam para si toda a minha attenção, e me despertavam na mente mil pensamentos de outr'ora? E' porque deviam ter sido traçadas pela mão de uma creança, e sobre a sua margem maculada, parecia-me ver agitar-se a mãozinha que segurava o lapis ou a penna. « Não vos pareça assim, meu amigo? a ingenuidade da fórma, a graça enternecedora, não existem em parte alguma como na mão de uma creança... Aquella mãozinha, tão pequenina, eu a via, e o coração parecia estalar-me.

« Dei a examinar o livro desde o principio, porque, como vos disse, abri-o no meio, ao acaso. Na pagina que formava o ante rosto, achei escriptas estas palavras: « *Este livro pertence á Henrique de B...* » Reconheci perfeitamente a letra de Thereza... Thereza, meu amigo, uma joven operaria, meus primeiros amores de estudante... O volume que segurava nas mãos, havia-me pertencido, e ficára em casa de Thereza que o deixara nesse mesmo dia em que me separei della com a resolução egoista, cobarde, cruel, de não mais a tornar a ver, nem a ella... nem á outra. Ambas eram obstaculos á minha carreira, e oppunham-se a que podesse realisar mais tarde um casamento vantajoso. Todas as pessôas honestas que me rodeavam eram da mesma opinião sobre este ponto.

« De modo que, os meus presentimentos, os meus instinctos paternos me não haviam enganado; aquellas linhas caprichosas, desordenadas, aquellas rabiscas, haviam sido traçadas pela mão de minha filha! Sem duvida, escrevendo o meu nome no frontespicio do volume, a pobre Thereza quiz consagrar a minha memoria aos olhos daquella creança, e ella, coitadinha, quem sabe? facil e credula como todas são em sua edade, acreditara escrever-me, e nas margens do livro que me pertencera, me dizia: « vem, não te demores, vem consolar minha afflicta mãe. »

« Ao embate destas idéas de ternura, de compaixão, de remorso, que me acommettiam, esqueci onde me achava, de que gente estava rodeado, e desatei a soluçar.

« A dona da casa podia enganar-se, e enganou-se de facto, pois batendo-me ligeiramente no hombro me disse, e com voz discreta: « Senhor, pedi-lhe que não risse tão alto. » Voltando, ergui os olhos para ella, banhados em lagrimas, pôde então julgar do effeito que sobre mim haviam produzido as aventuras de *Tritam Shandy* e do honesto cabo de esquadra Trim.

« Chamei-a de parte. Informou-me que o livro e alguns outros eram sua propriedade em consequencia de uma penhora que se fez seis mezes antes em casa de uma operaria reduzida á mais pungente miseria, e despedida, por não haver pago o aluguel de um quarto medonho que habitava em um sexto andar. »

« Pareceu-me que todas as maldições do céu se haviam desfechado sobre minha cabeça.

« Todavia, senhor, não quero parecer-vos melhor que realmente sou. Estava demasiadamente empenhado com a baroneza para me passar pela idéa um rompimento. Não devia no dia seguinte assignar-se o contrato? A minha resolução, porém, era firme, tencionava salvar da miseria a mãe e a filha.

« Comecei no seguinte dia os meus trabalhos de perlustração: continuei-os por espaço de muitas horas, inquieto, angustiado, atormentado por sinistras idéas, e ao longo da estrada, afigurava-se-me enxergar uma branca mãozinha, implorar dos transeuntes uma esmola pelo amor de Deus. Eu a reconhecia logo, era a mesma que me apparecêra nas margens do livro.

« Sobreveio a noute. Todos os meus esforços haviam sido infructuosos.

« Nem por isto me esqueci de ir á casa da baroneza; podia eu deixar de o fazer? Acolheu-me, porém com ligeira graça [illegible] minha falta de assiduidade. Um dia inteiro longe della em Bordéos, cujo não conhecia pessoa alguma, [illegible] não vira [illegible] por seu respeito! [illegible] tempo? [illegible] uma... pessima [illegible] tão amavel comigo, [illegible] nunca, e foi ella [illegible]

[illegible]

« Regressando [illegible] resoluções que tomára, passeiando pelo [illegible] de minha camara de hotel. Neste momento qualquer o sentido em que me dirigia, meus olhos forçosamente encontravam um pequeno objecto collocado sobre minha commoda, por assim dizer quasi o unico movel do que se podia chamar proprietario n'aquelle quarto.

« Era, um guarda papel, que dias antes recebêra como mimo da baroneza: a mão delicadamente modelada por um artista primoroso, e apoiada sobre uma delicadissima pedra de marmore.

« Singular cousa (e que só podia attribuir ao cansaço do dia, que me turvava a vista) a cada [illegible] que em mim proprio se operava, a mão, o simulacro de mão, parecia diminuir, [illegible] em todas suas partes, em seus mais tenues lineamentos. Transformou-se um pouco na mão de uma creança. A mesma sempre!.. a que vira estender-se para os transeuntes da rua: a que primeiro se havia pousado na margem do livro!... a mãozinha!

« Considerei-me louco, ou pelo menos febricitante; mas lutei contra a obcessão. Invoquei em meu auxilio a memoria da baroneza; fechei os olhos, e depois, finalmente, rendido ás emoções e á fadiga, adormeci.

« Então á visão succedeu o sonho. Que sonho! Deus meu!

« Fugira de minha camara, não sem esforço, por quanto sentira durante o meu transito uma cousa qualquer, uma força, oppôr-se-me, lutar contra minha vontade, reter-me, puxar-me para traz. Depois, encontrei-me, sem saber como, em uma das ilhas arenosas do Garona, que o fluxo da maré acabava de tornar inaccessivel. Cobrei animo, estava em segurança; esperava entrar de novo no socego; a minha solidão não podia ser já perturbada por motivo algum, protegida pela enchente da maré. No entanto a mesma força que se empenhava por evitar a minha fuga se fazia sentir ainda.

« Era a mãozinha, que destacada do penalo, se agarrava a uma das abas de minha sobrecasaca, e puxava, puxava...

« Sob a impressão do espanto, acreditando conjurar um sortilegio, segurei-a, tirei-a do lugar a que se prendêra.. Pareceu-me nesse momento que era o meu proprio coração que havia arrancado de meu peito..

« Cahiu no chão, dentro de um buraco excavado no centro da ilha. Depois de havê-la religiosamente sepultado na terra, ajoelhei-me diante do seu sepulcro. Oh! não me condemneis por ligar ridicula importancia ás divagações do meu espirito: mas o sonho ainda depois de terminado, devia ter para mim graves consequencias. »

— Não dou aos sonhos tão pouca importancia como pensaes, lhe repliquei; continuae, mancebo.

Elle proseguiu:

« Senti-me aliviado por alguns instantes, quer fosse pela oração, quer pelo desapparecimento do objecto singular. Alquebrado de forças, assentei-me, e então, por um regresso á minha natureza vivamente impressionavel, fixei o olhar humido na ligeira excavação que tapára no tumulo da pobre mãozinha.

« De repente vejo a arêa mover-se e a mãozinha reapparecer. Atonito, faço um movimento para recuar; ella agita os dedos, mas sem sahir do lugar, como se já houvesse creado raizes no solo.

« Novo milagre! na extremidade de cada um de seus dedos, a unha achatou-se como uma especie de punho [illegible], e deste punho rompeu uma outra mãozinha, e o milagre se continuou, e cada dedo se tornou o tronco de uma nova mãozinha; e todas, abrindo-se em fórma de ganchos, se multiplicavam, reproduziam cinco vezes, de minuto em minuto, de segundo em segundo. Em breve a terra estava coberta de innumeraveis mãozinhas que, [illegible] na extremidade das [illegible] se alargavam em circulo, apalpando, arranhando por entre as relvas e os espinheiros, perseguindo-me, procurando-me...

« E eu, eu, sem ter animo para levantar-me, recuando sempre, achei-me emfim entalado na margem entre todas aquellas mãozinhas que travavam de mim, e a maré que crescia ameaçando devorar-me.

« Não! não! minha filha, não [illegible]! Ella me chamava por todas as evocações, por todas as vozes de minhas vigilias e meus somnos!

« Quando acordei, innundava-me o suor frio desde a cabeça até os pés. Não ousei dormir o resto da noute, com receio de tornar a ser victima de um sonho semelhante.

« Apenas clareou, prosegui em procura de Thereza. Desta vez, como se a mãozinha me guiasse, fui ter com o official de justiça que havia executado a penhora. Thereza, empregada em uma fabrica, habitava em uma aldeia pouco distante de Bordéos. Mandei-lhe immediatamente, sem dizer quem era, todo o dinheiro de que podia dispôr.

« D'ahi a duas horas achavam-me em casa da baroneza. Sem mais preambulos, contei-lhe a minha paixão de estudante por uma pobre operaria de Paris. A historia pareceu-lhe divertida, por quanto riu ás bandeiras despregadas. De sua livre vontade, devo fazer-lhe esta justiça, convidou-me a que me interessasse por aquella desgraçada, e a soccorresse; mas quando lhe communiquei que minha intenção, minha formal intenção, inabalavel, era ceder á Thereza e sua filha metade de minha fortuna, não riu mais, e significou-me que não era mulher para [illegible] de meu [illegible]

« Que mais acrescentar?... Tornei a encontrar Thereza. Avistando-nos, apresentei-lhe o volume de *Tristam Shandy*.

« Quando a Providencia [illegible] nada é [illegible]

« Hoje estou casado, e [illegible] encantadora e [illegible]

[illegible]

[illegible] em roda do tronco de um arbusto, galhou suas vergonteas mais altas, e ahi suspensa, balançou-se; depois, deixando-se escorregar ao comprido do tronco, e com tal rapidez que receiei que se [illegible]

No dia seguinte, eramos amigos, dei-lhe um nome, chamei-lhe: Psylla.

Nos dias immediatos, advertido por um ligeiro silvo, reparei que me apparecia, ora sahindo de um dos raios de minha bibliotheca, ora de entre as junturas do assoalho. Quando o tempo estava favoravel, encaminhavamo-nos juntos para o jardim, [illegible] ella se entregava aos habituaes exercicios de [illegible] e balanço; no caso contrario, eu substituia o tronco da arvore em que se enroscava; familiar para mim, enlaçava-se-me, enrolando-me o pescoço em uma de suas voltas, e deixando as extremidades pender-me sobre o peito.

Era sem duvida a cobra de coleira! Mas nunca em Cagliari, onde tantas observei, outra me parecera tão esplendidamente purpurina e rutilante. Seu contacto causava-me uma impressão que não sabia definir, e se, alçando a gentil cabeça á altura de meu rosto, me cravava os olhinhos pretos incendidos por uma faisca interior, sentia-me [illegible] de singular encanto, fascinador, que actuava sobre a minha propria razão.

Muitas outras cousas me assombravam nella. Havia quinze mezes já que habitavamos na mesma morada, e não podia adevinhar em que recanto da casa se aninhava de noute; ignorava tambem como e de que se nutria. Em vão lhe offereci os mais saborosos fructos, os regalos mais apropriados de mel e de assucar; apenas os lambia com a pequena e furcada lingua, parecendo tocar-lhe unicamente em signal de reconhecimento pelas attenções e complacencia com que a tratava.

Os reptis ordinariamente (ao menos assim o tenho ouvido contar) olham o leite de ovelha como seu melhor manjar. Mandei pôr á disposição de Psylla um jacto purissimo que lhe inspirou profundo sentimento de repulsa.

[illegible] em breve conhecer que não sentia a mesma repugnancia por todo o genero de liquidos.

Convidei alguns amigos para almoçar; fazendo-lhes um brinde com excellente vinho de Alicante, Psylla, que á chegada delles se refugiára em dobras de um tapete, sahiu de repente do esconderijo, precipitou-se sobre mim com movimento rapido e brusco, enrolou-se-me no braço ainda estendido, e bebeu com avidez um meio copo.

Uma outra sorpresa ainda me esperava.

Abrindo manhã, a minha gaveta de segredo, onde por precaução e desde muito tempo, costumava guardar um certo rolo de ouro. Não o encontrei na gaveta; porém lá estava a minha cobra de coleira, semi-enroscada pelo somno.

Ao movimento que imprimi no movel, accordou, soltou um silvo agudo, e fugio pelo fundo da secretaria, onde havia um buraco que communicava com a escavação da parede.

Ao facto de mais por que se havia introduzido em minha gaveta, faltava-me saber o caminho que levára o meu ouro.

Passou-me pela mente um roubo domestico; espiei; [illegible] facil me foi chegar á convicção que Psylla comia ouro, fazia delle o seu sustento.

Occorreu-me uma tradição. Dizem que em certos paizes as cobras são habeis em descobrir thesouros; descobri-los-hão ellas por ventura sómente em beneficio proprio?

Não sendo bastante rico para consentir que a minha pensionista perseverasse em semelhante regimen, resolvi separar-me della. Mas como? O habito de vê-la quotidianamente lançára raizes no fundo do meu coração. Obstinei-me comtudo em ministrar-lhe este genero de [illegible] na esperança de que viria a contentar-se com [illegible] mais modesta. Esperança vã! [illegible] Os fructos e o leite lhe eram antipathicos. [illegible] dia a dia desbotavam-se-lhe as côres. [illegible] languida e enferma como na época em que se me introduzio em casa; não tinha nem forças para se levantar até mim e occupar o seu lugar costumado. Pouco á pouco abrandei o rigor. Baratei-lhe á descripção o meu vinho de Alicante, e á sua vivificante influencia, reappareceram suas manchas purpureas, porém as bellas placas de tão brilhante amarello, desbotadas, murchas, pendiam ulcerando-se. Não tive animo de a ver definhar assim, a meus olhos. Dei-lhe quanto ouro me restava: foi questão de algumas semanas.

Vendi a mobilia mais dispensavel, os livros mais raros, pedi emprestado. O abysmo apenas cheio afundava-se de novo. Consumindo as forças em trabalho incessante, não podia supprir a seus desejos nem com bastante rapidez nem com resultados bastante importantes; tornei-me jogador, jogador desesperado.

A minha casa converteu-se n'uma espelunca. Os companheiros de que vivia rodeado estavam, como eu devorados pela sede do ganho. Uns tinham de satisfazer á exigencia de um luxo mentiroso; outros a rejuvenescer nas emoções violentas, o coração gasto pelo abuso dos prazeres; eu tinha de contentar os apetites de Psylla, por quem não me parecia sentir agora mais que indifferença, e mesmo odio. Mas não me tinha ella preso sob seu olhar magnetico?

Após alguns momentos felizes, a sorte tornou-se-me desfavoravel; esgotei meus ultimos recursos. Por espaço de um mez, nem uma só peça de ouro brilhou a meus olhos; jogava sob palavra... O ouro, era forçoso passar sem elle, embora morresse; e que me importava!

No entanto Psylla não definhava; antes pelo contrario cada vez augmentava mais de brilho e formosura.

Não me foi difficil conhecer que os meus companheiros de jogo suppriam ás escondidas as exigencias de sua avidez.

Senti-me humilhado, zeloso, e a amisade que lhe tinha reanimou-se ao contacto das más paixões.

Por ella supportaria a deshonra, por ella me bati.

Um verdadeiro e raro amigo tomou a peito esclarecer me sobre minha posição; contestei-lhe com um desmentido; retirou-se, desfeitiei-o. Só nos tornamos a avistar com a espada em punho. No encontro fui eu o ferido. Louvado Deus!

Estendido na cama, com o braço ligado por um apparelho, dormitava. Ao termo de uma hora, accordando, senti alguns arripios percorrerem-me o corpo; o suor glacial me innundava a fronte. Voltei difficilmente o olhar amortecido para á minha ferida.

O apparelho estava levantado; e uma cabecinha, oval, oblonga, chata, que se introduzira por baixo, aspirava o sangue que escorria. Fiz um esforço para me erguer e recahi de novo banhado. Vi Psylla retirar-se lentamente, levando comsigo o sangue que me acabava de chupar.

O que [illegible] foi que estava [illegible]. Suas manchas de purpura clara transformavam-se em rico escarlate e imprimiam ao seu gracioso corpo maravilhosos reflexos.

O sangue é o ouro [illegible] indispensaveis para o complemento de sua belleza.

[illegible]

[illegible] Exposição internacional de Londres [illegible]

CLASSE [illegible] — SECÇÃO [illegible]

[illegible] que na sua generalidade abrangiam productos do solo da Europa, apresentaram a maior excellencia [illegible] arroz, milho, [illegible] sementes leguminosas.

Arroz.

Os grãos conhecidos debaixo deste nome são os fructos da *oryza sativa*. Esta planta pertence á ordem natural das gramineas, e [illegible] em commum com o trigo, cevada, aveia, centeio, [illegible] oriundo das Indias Orientaes, onde [illegible] ainda brava.

Faz o principal sustento dos indianos, dos chinezes, e outros naturaes do Oriente. Cultivado como é em muitas partes do novo mundo, introduzio-se ali de antigo.

Foi tão bem succedida a sua cultura nos estados do sul da America-Unida, que o arroz da Carolina é considerado como o melhor que vêm aos mercados da Europa.

Desde que se adoptou na Europa o costume de limpar o arroz, tem-se dos Estados-Unidos importado grandes quantidades. Expuzeram-se varias amostras de arroz criado no Brasil, e não ha duvida que este paiz, nos terrenos baixos, nas visinhanças dos seus rios, e na costa maritima, offerece facilidades para a cultura deste artigo de commercio, iguaes ás de qualquer outro paiz do mundo. As amostras apresentadas pela collecção brasileira na exposição, mostram que este valioso cereal se póde no paiz produzir da mais fina qualidade.

Dous especimens exhibidos respectivamente pelos Srs. Costa, e Coutinho foram premiados pelo jury com medalhas; e a excellente qualidade apresentada pelos Srs. Gomes, e Lagos, obteve honrosa menção.

O arroz cada dia se torna mais importante como artigo de consumo, tanto por seu uso alimenticio, como por empregar-se na producção da gomma, usada ou para alimento ou para fins economicos. Só por si, o arroz não abunda no principio nutritivo productor de carne, nem é proprio para formar a nutrição substancial dos europeus. Abunda todavia em amido, e torna-se portanto uma excellente addição ao comestivel, onde o sustento animal fórma o principal artigo de consumo.

Usa-se na Europa o arroz para delle se extrahir o amido mais talvez do que outro qualquer material. Esmagado o grão e exposto á acção da agua, tira-se o gluten e outras impurezas e fica a gomma pura.

A gomma de arroz encontra-se em grãos de fórma singular, cujo diametro não passa de $\frac{1}{3000}$ de pollegada.

Ainda que não é muito usada por si só, emprega-se bastante para misturar com outras sortes de gommas usadas para sustento, especialmente *arrow-root*, onde se póde facilmente conhecer pela pequenez de seus grãos. A gomma é muito usada para imbuir fazendas de linho e de algodão, e no prepara-las para serviço depois de lavadas. Para este fim se faz immenso consumo de amido, e o arroz é uma das substancias mais extensamente empregadas para della se extrahir esta gomma.

O valor do arroz como alimento depende do seu gluten, mas para a producção de amido a quantidade que o grão contém desta substancia é o criterio do seu valor. 100 partes de bom arroz contém:

Gluten	6
Amido	75
Agua	13
Materias mineraes e outras	6
	100

Milho.

São estes grãos o producto da *Zea Mays*, planta indigena do novo mundo. E' bravia no Mexico e nas Montanhas Rochosas (*Rock Mountains*). Cultiva-se actualmente em todas as partes do mundo, não póde todavia cultivar-se em algumas da Europa [illegible] importam-se do [illegible]

Não se empregou muito na Grã-Bretanha antes da [illegible] causada pela falta das batatas em 1846: actualmente importam-se [illegible] milhões de alqueires.

Usa-se o milho como alimento nos paizes onde se cria. Distingue-se entre os grãos cereaes pela quantidade de gordura que contém. Em 100 partes tem as seguintes importantes substancias:

Gluten	12
Amido	60
Gordura	8
Agua	14
Materia mineral e outra	6
	100

Póde pois servir de alimento substancial á gente dos paizes onde o cultivam. Não é comtudo a grande procura de milho na Grã-Bretanha procedida de seu consumo como artigo alimenticio. Depende, sim, do valor da sua gomma. Tem-se achado que a gomma do milho constitue alimento tão efficaz e agradavel como *arrow-root*, e a muitos respeitos superior a sagú e tapioca. Foi primeiro introduzido neste paiz com o nome de *Oswego, ecorn flour* (farinha de milho), e na exposição de 1862 obteve grande reputação comestivel com o nome de *Maizena*. As farinhas chamadas na Inglaterra « *corn flour* », e aqui preparadas, são feitas do milho europeu e asiatico; em quanto a chamada *Maizena* é tirada do milho da America. Parece que todas as melhores qualidades da gomma deste cereal se desenvolvem no seu paiz natal. As amostras de milho expostas no compartimento brasileiro, indicam que o Brasil offerece tanto o clima como o solo adaptados á cultura do milho. Se fôr exacta a asserção indicada, de que a gomma do milho do novo mundo é tão superior a do antigo, póde ter isso grande influencia sobre sua cultura no continente da America.

Feijões.

Na collecção dos productos agricolas do Brasil, o numero e variedade de feijões conhecidos pelo nome de *feijões seccos*, são especialmente dignos de attenção. Aquelles feijões são o producto do *Phaseolus vulgaris*, que da multidão de feijões de todas as côres e tamanhos em differentes partes do globo. Todavia estes feijões retêm sempre a sua fórma de rim. O feijão, como a ervilha e lentilha, é importante artigo alimenticio, pela grande quantidade de materia nutritiva que encerra. 100 partes de feijões contém:

Materia caseosa (caseina)	24
Gomma	36
Agua	14
Fibra lenhosa e outra materia	26
	100

A parte caseosa dos feijões é um equivalente ao gluten do arroz e do milho. Os feijões usam-se para sustento do homem e animaes. São menos digestivos do que os grãos cereaes, e por isso o seu uso é menor. Comtudo a grande quantidade de materia caseosa que contém, torna-os uma bôa addição aos alimentos faltos desse ingrediente.

Os feijões do Brasil apresentam muitos pontos de excellencia, e [illegible] a attenção do jury nomeado para examinar e premiar os productos agricolas na exposição de 1862.

[illegible] secção [illegible]

Os artigos classificados sob este grupo no catalogo da exposição internacional são bem representados pela collecção brasileira. Para tratar-se em geral podemos classifica-los da seguinte fórma: 1. gommas; 2. assucares; 3. café; 4. chás; 5. substitutos do chá.

1. Gommas.

Todas as plantas [illegible] quantidade de gomma, [illegible] producto vegetal [illegible] nas cellulas dos tecidos das plantas, e sob a fórma granulosa, variando de tamanho em differentes especies [illegible]

[illegible]

[illegible] tapioca, mandioca e gomma de mandioca.

Na collecção brasileira existem varios especimens de gomma tirada da tapioca, os quaes são exhibidos debaixo do nome de gomma de tapioca e [illegible] *arrowroot*.

Ao mesmo tempo não ha duvida que grande commercio se podia fazer naquellas gommas, se [illegible] se podessem produzir á preços capazes de competir com as gommas de preços baixos, agora procuradas no Reino-Unido. Comtudo, por muito valiosa que seja a mandioca nos paizes tropicaes como alimento, não se ha introduzido ainda na Europa em fórma que a torne agradavel ao paladar; tambem falta ver ainda, se uma preparação feita com cuidado não tornaria este artigo agradavel para sustento na Europa, como os productos de outras plantas gommosas.

A farinha de mandioca, como no Brasil é preparada contém grande quantidade de gluten, o que a torna sustento nutritivo. Quando a gomma toma a fórma de tapioca, separa-se-lhe o gluten em grande parte.

A gomma pura não é nutritiva, e todas as fórmas de gomma que se vendem debaixo dos nomes de sagú, tapioca, e *arrowroot*, se empregam, não como alimento que crie carne, mas como alimento que aquece o sangue, e o gluten por ellas contido sempre se considera como impureza.

2. Assucar.

O assucar é producto mais importante do que a gomma.

Além disso, existe nas plantas em menores quantidades, e em mais limitado numero de especies de plantas do que a gomma. O assucar fórma-se nos pés das uvas e palmeiras ao florescerem, nos troncos e ramos de varias arvores ao criar da folha, nas raizes de varias plantas e tambem nos seus fructos.

Ainda que das palmeiras se extrahe uma diminuta quantidade de assucar que é trazido á Europa e nesta se faça grande fabricação de assucar de beterraba, comtudo o assucar de canna (*saccharum officinarum*) é actualmente a grande fonte do assucar que no mundo se consome. O assucar proveniente daquellas fontes, bem como do bordo (*acer*) da America, é assucar de canna. Tem a virtude de se crystalisar, e é por isso que se prefere para consumo alimentario. Todo assucar de canna póde converter-se em assucar de fructo; ou assucar por crystalisar; e posto que este tenha o mesmo gosto doce, e sirva no systema alimentario como o assucar de canna, tem consideravelmente menos valor no mercado.

Quando o assucar de canna, no seu preparo ou por outras causas, se converte em assucar de fructo, tem menos valor para refinar, e menor preço no mercado.

O Brasil possue terreno e clima favoravel para a producção de assucar, e durante o seculo presente tem a sua cultura estendido-se consideravelmente.

Prepara-se o assucar no Brasil pelo processo da gréda, e acham-se na sua exposição varias amostras desta especie della, e mais excellente. O jury concedeu medalha pelos assucares que exhibiram os Srs. Faro e Monteiro; e menção honrosa por cada uma das amostras pertencentes a outros productores.

Ha tambem na collecção varias excellentes amostras de assucar refinado, de diversas fabricas, mostrando ter chegado no Brasil á grande perfeição o processo da refinação; não chegam comtudo a egualar ainda as mais finas amostras de assucar refinado na Europa.

O grande ponto nestas materias é o preço, e se todas as qualidades de productos de assucar brasileiro podessem no mercado importar-se a preços proporcionados á procura de seus compradores, não ha duvida que teriam grande extracção na Europa.

3. Café.

O café e chá pertencem a um grupo de substancias alimenticias muito usadas em fórma de bebidas. O grão do café ou folhas do chá são, ou fervidos ou postos de infusão em agua, e a materia que delles se toma é o valioso productos destas plantas.

Antes de fervidos, ou da infusão, os grãos do café, e as folhas do chá são submettidos a um processo preparatorio, o qual muda mui consideravelmente seus constituintes originaes. De qualquer maneira que se prepare, tanto o café como o chá retem um constitutivo que nunca muda; esta substancia chama-se *cafeina* ou *theina*, segundo se tira do café ou do chá.

Quando primeiro se descobriu esta substancia, julgou-se differente no chá e café; mas depois de analysada chimicamente, viu-se ser identica, tanto em um como em outro. Pertence á classe das substancias encontradas nas plantas, que pela sua conhecida acção no sytema do corpo humano, tomam o nome de principios activos.

Esta *cafeina* ou *theina* nas plantas do chá e café, se parece á morfina nas dormideiras, e á quinina na chinchona. E' facto curioso o haver só duas outras fontes de *theina*, e essas encontrarem-se em duas plantas de chá, indigenas do Brasil; no mate (ou chá do Paraguay), e na planta que dá o pão de Guaraná. O facto de se achar esta identica substancia nas só plantas do Novo Mundo que podiam entrar em competencia com o chá e café do Mundo Antigo, mostra até á evidencia que o chá, o café, e o mate são preferidos a todas as outras substancias para dar gosto a agua quente, por possuirem este principio activo, cafeina, theina, *paraguaina* ou *guaranina*, como algumas vezes tem sido chamado, segundo a origem de onde provém.

Posto que o café não seja planta indigena do Novo Mundo, achou-se florecer e dar abundante em grandes porções da America. Em parte nenhuma do continente americano se deu tão bem como no Brasil. Tanto assim é, que actualmente o supprimento de café americano á Europa é maior do que o proveniente de qualquer outra parte do mundo.

Não é, portanto, para admirar que na actual exposição os expositores brasileiros obtivessem uma medalha e tres menções honrosas pelo café exhibido. A medalha foi dada ao Sr. J. P. D. Faro pela excellente qualidade de café que apresentou, e aos Srs. P. B. da Cruz, barão de Piraquara, e J. P. Tavares, por amostras de bom café. Além destas premiadas pelo jury, houve muitas outras que mereceram attenção por suas qualidades economicas.

O valor real do café, como artigo de alimento, depende afinal da quantidade de cafeina que contém. Não póde julgar-se disso pela apparencia externa, é por experiencia pratica ou analyse chimica que se póde determinar a quantidade desta substancia contida em qualquer especimen. O café, todavia, como todos os outros artigos de alimento, obtém um valor ficticio por certas qualidades, além da principal. Assim, durante a torra no café, se desenvolvem certos oleos empyreumaticos que dão ao café gosto peculiar, e por aquelles oleos terem um aroma agradavel é que o café se aprecia; e o grão que o produzir ao torrar obterá preço mais alto no mercado, do que qualquer outro que o não tenha. Ao mesmo tempo, não se deve perder de vista, que um café sem cafeina não seria tido em mais valor do que chicorea endiva, ou muitos outros substitutos de que se faz uso em lugar de café.

A quantidade de cafeina em differentes amostras de café varia, segundo a analyse feita por varios chimicos, de 1 á 2 por cento, ou de 100 á 200 grãos em um arratel de café. O grão de café, com as folhas de chá, contém grande quantidade de materia mineral, e é talvez a isto que as differentes qualidades de café, de alguma maneira devem o seu valor como artigo de alimento.

E' um facto, não geralmente conhecido, que as folhas do café contém maior quantidade de cafeina do que as folhas do chá, ou as sementes do café. Em Sumatra usam-se as folhas da mesma maneira que as do chá, e os naturaes preferem a bebida feita das folhas á que se faz das sementes. Já se tentou introduzir folhas de café na Inglaterra, mas, em quanto o direito sobre este artigo fôr egual ao do chá, não é provavel que o seu emprego se generalise.

Ao mesmo tempo não parece haver razão para que as folhas da planta do café deixem de usar-se nos paizes onde se [illegible]. Poderá valer a pena aos cultivadores do café do Brasil o considerar, se em um paiz onde a planta do mate se gasta em tão grandes quantidades (o a qual nada tem que a recommende [illegible] á cafeina que possue), conviria tentar as folhas do café de valor commercial.

(Continuar-se-ha.)

[illegible]